



# Diário Oficial



10 Cadernos  
160 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.341

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCX)

Em 08 de outubro de 1953, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sanciona a Lei nº. 658, criando um cargo de diretor de grupo escolar de 2ª entrância, 15 cargos de professor de grupo escolar, também de 2ª entrância, um cargo de porteiro protocolista e dois de serventes.

Já no dia 12 de outubro, o governador também sancionou a Lei nº. 660, que isentava de selo estadual os documentos que transitassem nas repartições do Estado com fins educacionais. A lei obrigava o uso da expressão "para fins educacionais" aposto pelo signatário no requerimento. Assim, teriam direitos a tais benefícios os requerimentos e papeis que tramitassem nas repartições públicas do Estado que contivessem matéria relativa à instrução pública.

As repartições públicas fiscalizariam rigorosamente a aplicação desta lei. Os tabeliães não poderiam promover o reconhecimento da firma quando fosse o caso, nos documentos cuja matéria não estivesse de conformidade com o texto desta lei.



Informação que faz história

## Governo aprova Zoneamento Ecológico das Rodovias Cuiabá/Santarém e Transamazônica

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.243/2009, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará. Assim, fica aprovado o ZEE

– Zona Oeste, na escala de execução de 1:250.000, como instrumento para orientar o planejamento, a gestão e o ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições socioeconômicas das populações locais e a manutenção e recuperação dos

serviços ambientais dos ecossistemas naturais da região. O ZEE tem como objetivos, entre outros, ampliar o nível de conhecimento dos meios físico-biótico, socioeconômico e cultural da sua área de abrangência.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## Aquisição de combustíveis

A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social e o Banco do Estado do Pará assinam convênio cujo objeto é à cooperação técnica do Banpará no Projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado, que concede por meio de cartão acesso à unidade gestora para aquisição de combustíveis.

(Cad. 10 - Pág. 9)

## Cessão de uso

A Secretaria de Estado de Agricultura cede e transfere as Prefeituras Municipais de Augusto Correa, Viseu, Bujará e ao Fórum das Associações de Pequenos Produtores da Agricultura e Aquicultura de Breu Branco, tratores, plainas agrícolas, roçadeiras hidráulicas e outros equipamentos para produção agrícola.

(Cad. 9 - Pág. 5)

## Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) lista candidatos convocados a comparecerem, no prazo de dois dias, a contar de 20 de janeiro de 2009, na Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, de 08 às 14 h, para tratarem de assuntos referentes ao Concurso C-119, da Defensoria Pública.

(Cad. 9 - Pág. 4)

## Planejamento estratégico

A Secretaria de Estado de Segurança, considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, baixou a Portaria nº. 012/2009, por meio da qual designa servidora para acompanhar e fiscalizar o serviço de Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da SEGUP, para o quadriênio 2008-2011.

(Cad. 9 - Pág. 8)

## Assinatura

Diário Oficial e da Justiça

Assine já!

4009-7810



*Informação que faz história*

## **ASSINATURAS**

**(91) 4009-7818 / 4009-7810**

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00  
Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(Capital).....R\$ 400,00  
Outras cidades:.....R\$ 650,00

**Publicações:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

**Exemplar avulso:**.....R\$ 2,00

**Exemplar atrasado:**.....R\$ 3,00

**Digitação:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

---

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

## **ORÇAMENTO GRÁFICO**

**(91) 4009-7817 / 4009-7810**

### **OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
*por Ribamar Castro*

#### **RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818 / 4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## Executivo

<b>GABINETE DA GOVERNADORA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 9 - PÁG. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA .....	CAD. 9 - PÁG. 2
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO .....	CAD. 9 - PÁG. 3
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 9 - PÁG. 3
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	CAD. 9 - PÁG. 3
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> ..	CAD. 9 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO .....	CAD. 9 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 5
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 6
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO .....	CAD. 9 - PÁG. 7
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 7
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 7
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 8
POLÍCIA CIVIL .....	CAD. 9 - PÁG. 9
POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 9 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 9
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 11

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	CAD. 9 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ...	CAD. 9 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES .....	CAD. 9 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	CAD. 9 - PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 10 - PÁG. 1
--------------------------------------	------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

#### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ .....	CAD. 10 - PÁG. 9
---	------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	CAD. 10 - PÁG. 10
-------	-------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL.	CAD. 10 - PÁG. 10
--	-------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### INTEGRAÇÃO REGIONAL

.....	CAD. 10 - PÁG. 10
-------	-------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

#### E AQUICULTURA

.....	CAD. 10 - PÁG. 10
-------	-------------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	CAD. 10 - PÁG. 11
-------	-------------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ...

CAD. 10 - PÁG. 11
-------------------

### ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ....	CAD. 10 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ....	CAD. 10 - PÁG. 12
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	CAD. 10 - PÁG. 12

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### DO ESTADO DO PARÁ .....

CAD. 10 - PÁG. 12
-------------------

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### DO ESTADO DO PARÁ .....

CAD. 10 - PÁG. 12
-------------------

### PARTICULARES .....

CAD. 10 - PÁG. 14
-------------------

## Judiciário

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL .....

CAD. 10 - PÁG. 13
-------------------



# Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### LEI Nº 7.243, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará - Zona Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o ZEE da área de influência das Rodovias Cuiabá/Santarém e Transamazônica, no Estado do Pará, nesta Lei referido como "ZEE - Zona Oeste", na escala de execução de 1:250.000, como instrumento para orientar o planejamento, a gestão e o ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições socioeconômicas das populações locais e a manutenção e recuperação dos serviços ambientais dos ecossistemas naturais da região.

Parágrafo único. Os limites da área de influência referida no *caput* deste artigo estão definidos conforme o mapa de gestão territorial anexo a esta Lei.

Art. 2º O ZEE - Zona Oeste orienta-se pelos princípios constitucionais da função socioeconômica e ecológica da terra, da prevenção-precaução, do poluidor-pagador, do usuário-pagador, da participação informada, do acesso equitativo aos recursos naturais, da impessoalidade, da supremacia do interesse público e nacional, da eficiência no uso do solo e recursos naturais, e tem os seguintes objetivos:

I - ampliar o nível de conhecimento dos meios físico-biótico, socioeconômico e cultural da sua área de abrangência;

II - subsidiar a formulação de políticas de ordenamento territorial da sua área de abrangência;

III - orientar os diversos níveis decisórios para a adoção de políticas convergentes com as diretrizes de planejamento estratégico da Amazônia, em especial o Plano Amazônia Sustentável e a Política Estadual de Ordenamento Territorial do Pará;

IV - propor soluções de proteção ambiental e de desenvolvimento que considerem a melhoria da qualidade de vida da população e a redução dos riscos de perda do patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o poder público estadual exercerá, com base neste ZEE e na legislação ambiental e de ordenamento territorial vigente, em sua região de abrangência, as atividades de fiscalização, incentivo e planejamento, nos termos do art. 174 da Constituição Federal.

Art. 3º O ZEE - Zona Oeste, tem como principal produto técnico o Mapa de Subsídios à Gestão Territorial, anexo a esta Lei, que agrega as informações indexadas do meio físico natural e do meio socioeconômico e define, com base na potencialidade social e na vulnerabilidade natural, as zonas ecológico-econômicas.

Parágrafo único. Para elaboração do Mapa de Subsídios à Gestão Territorial foram considerados, dentre outros, os seguintes

elementos:

I - bacias e interbacias hidrográficas, uso múltiplo dos seus recursos hídricos, em especial potenciais hidroenergéticos e hidroviário;

II - áreas legalmente protegidas (unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas, áreas militares);

III - potencialidade social das unidades territoriais;

IV - vulnerabilidade natural à erosão;

V - oficinas de coleta de informações nos municípios pólos;

VI - eixos e sub-eixos de desenvolvimento;

VII - áreas de indução sob influência urbana;

VIII - informações e espacialização do uso atual do solo;

IX - reservas minerais/garimpeiras;

X - projetos de assentamentos (PA, PDS);

XI - legislação ambiental e fundiária;

XII - Lei do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará, Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005;

XIII - Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT;

XIV - Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém).

#### CAPÍTULO II - ESTRUTURA DO ZEE

Art. 4º O ZEE - Zona Oeste está dividido nas seguintes sub-regiões:

I - Calha do Amazonas;

II - Baixo e Médio Tapajós;

III - Transamazônica Oriental;

IV - Vale do Jamanxim.

Parágrafo único. A delimitação das sub-regiões está estabelecida no Mapa de Subsídios à Gestão Territorial referido no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O ZEE - Zona Oeste é composto por quatro unidades de gestão do território denominadas "Áreas de Gestão", subdivididas em "Zonas de Gestão" da seguinte forma e com as seguintes características gerais:

I - Áreas Produtivas: onde o uso dos recursos naturais pode garantir, mediante crescente incorporação de progresso técnico, melhor qualidade de vida à população, subdivididas nas seguintes Zonas de Gestão:

a) Zona de Consolidação das atividades econômicas: áreas com potencialidade socioeconômica considerada de média a alta, com contingente populacional compatível com o nível de suporte da área, cujo grau de desenvolvimento humano permite a opção pelo fortalecimento do potencial existente, com adensamento das cadeias produtivas, via consolidação das atividades que demonstrem capacidade competitiva de atendimento ao mercado interno e externo, com atenção ao desenvolvimento tecnológico e cuidados ambientais;

b) Zona de Expansão das atividades econômicas: áreas com elevada estabilidade natural de média a alta, mas que apresentam baixa potencialidade socioeconômica em função de deficiências de natureza social, técnico-produtiva, infra-estrutural e institucional, que indicam a necessidade de adensamento da estrutura produtiva, buscando maiores níveis

de valor agregado e investimentos na infra-estrutura física e social para gerar e fortalecer cadeias produtivas compatíveis com seus potenciais naturais.

II - Áreas de Uso Controlado: áreas com possibilidade de uso dos recursos naturais, porém que apresentam fragilidades relevantes do ponto de vista social e/ou ambiental, subdivididas nas seguintes Zonas de Gestão:

a) Zona Ambientalmente Sensível: áreas de várzeas, igapó e manguezais, caracterizadas por fragilidade natural, porém passíveis de utilização mediante a adoção de tecnologias e intensidade de produção compatíveis com as condições ambientais, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração e uso sustentáveis de interesse social, que devem ser mantidos e estimulados, promovendo formas de sustentabilidade socioeconômica das populações existentes pela valorização dos sistemas de produção adotados;

b) Zona Socialmente Sensível: áreas marginais às terras indígenas e unidades de conservação, com potencial de conflito de uso, cujas atividades de uso do solo e dos recursos naturais estimuladas devem ser menos intensivas, socialmente equitativas e promover a conservação da biodiversidade.

III - Áreas Especiais: caracterizadas como "Zona de Conservação", são compostas pelas diversas categorias das áreas protegidas, existentes ou propostas, de uso sustentável ou de proteção integral, terras indígenas, territórios quilombolas e áreas militares, submetidas juridicamente a regime especial de proteção, assim como aquelas que por apresentarem elevada fragilidade natural, baixa potencialidade socioeconômica ou um alto valor ecológico necessitam ser adequadamente protegidas.

IV - Áreas Críticas: caracterizadas como "Zona de Recuperação" apresentam ou apresentaram algum tipo de alteração do meio ambiente, caracterizadas por elevada fragilidade natural, baixa potencialidade socioeconômica e que, submetidas a práticas de exploração intensiva, são suscetíveis à ação erosiva, encontrando-se, atualmente, em diversos estágios de degradação, necessitando de tecnologias adequadas para seu manejo.

§ 1º Nas zonas de consolidação e de expansão não são recomendadas atividades que impliquem em novos desmatamentos de vegetação primária ou secundária em estágios médios e avançados de regeneração.

§ 2º Nas zonas social ou ambientalmente sensíveis, o uso intensivo da terra deve ser desestimulado em favor de atividades que beneficiem as populações locais existentes e que não demandem a exploração intensiva dos recursos naturais ou a supressão da cobertura vegetal nativa.

§ 3º Qualquer alteração nos limites ou características aplicáveis às Áreas ou Zonas de Gestão deve ser submetida ao disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 6º Os Tipos de Gestão Territorial caracterizam as diretrizes específicas do ZEE - Zona Oeste, de acordo com o mapa de Subsídios à Gestão Territorial, e destinam-se a indicar as atividades socioeconômicas adequadas às potencialidades e

vulnerabilidades locais.

§ 1º Os Tipos de Gestão Territorial propostos para cada Sub-Região e zonas deste ZEE no Mapa de Subsídios à Gestão Territorial são indicativos para os particulares e vinculantes para o planejamento e a aplicação de incentivos e investimentos em obras ou programas e projetos públicos, não sendo excludentes entre si no caso da indicação de mais de um uso sobre a mesma unidade territorial.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante aprovação do Comitê Supervisor do ZEE - PA, detalhar ou alterar as diretrizes específicas propostas para cada Tipo de Gestão Territorial deste Zoneamento mediante apresentação de relatório técnico atualizado, demonstrando a sua coerência com as diretrizes, características e vulnerabilidades relativas às respectivas Zonas de Gestão, com envio de cópia do relatório técnico para anuência prévia da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

### CAPÍTULO III - IMPLEMENTAÇÃO DO ZEE

Art. 7º As políticas, planos, programas e projetos públicos federais, estaduais e municipais deverão considerar as indicações, diretrizes e limitações apresentadas neste ZEE.

§ 1º O Governo Estadual desenvolverá no âmbito da Política Estadual de Ordenamento Territorial o sistema e os mecanismos para integração, avaliação e monitoramento dos planos, programas e projetos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Incompatibilidades entre as diretrizes e categorias de uso do ZEE - Zona Oeste e de outros instrumentos federais de gestão e ordenamento territorial serão resolvidas pelo Comitê Supervisor do ZEE - PA, sendo ouvido o órgão federal interessado e respeitado o disposto no art. 13 desta Lei.

§ 3º Incompatibilidades que envolvam gestão de bens públicos da união, arrolados no art. 20 da Constituição Federal de 1988, serão dirimidas em comum acordo com o órgão federal responsável sobre a matéria, resguardado o regime jurídico específico de uso do referido bem público.

§ 4º Os municípios devem adequar seus planos diretores e zoneamentos locais ao disposto neste ZEE - Zona Oeste, no prazo de quatro anos a partir da entrada em vigor desta Lei, resguardadas as competências municipais para assuntos de natureza eminentemente local.

Art. 8º Nos imóveis rurais situados nas zonas de consolidação delimitadas no Mapa de Subsídios à Gestão do Território deste ZEE fica indicado o redimensionamento da reserva legal de 80% para até 50%, para fins de recomposição, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Os detentores de imóvel rural interessados no redimensionamento da Reserva Legal, nos termos do *caput* deste artigo, deverão atender às seguintes condições:

I - apresentação de proposta de regularização ambiental do imóvel junto ao órgão estadual de meio ambiente mediante o seu ingresso no cadastro ambiental rural;

II - celebração de compromisso de recuperação (ou regeneração) integral das áreas de preservação permanente e de regularização da reserva legal nos prazos e termos do regulamento estadual.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo somente se aplica aos imóveis rurais com passivo florestal adquirido antes da entrada

em vigor do Macrozoneamento do Pará, aprovado pela Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005.

§ 3º O disposto neste artigo se aplica também às posses rurais passíveis de regularização fundiária mediante a assinatura de termo de compromisso junto ao órgão ambiental estadual, nos termos do § 10 do art. 16 da Lei Federal nº 4.771, de 25 de setembro de 1965.

§ 4º Para fins de recomposição da reserva legal de áreas alteradas, equiparam-se as zonas de expansão e consolidação, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 5º Os planos de manejo das unidades de conservação ou o respectivo ato de criação, nos termos do art. 25 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, poderão estabelecer restrição territorial ou condições especiais para a aplicação do disposto no *caput* deste artigo, no interior das respectivas zonas de amortecimento.

§ 6º A regularização da reserva legal de que trata o inciso II do § 1º deste artigo poderá contemplar as hipóteses de regeneração, compensação e desoneração de reservas legais previstas respectivamente nos incisos II e III e § 6º do art. 44 do Código Florestal, Lei Federal nº 4.771, de 25 de setembro de 1965, desde que atendidos os critérios e respeitadas as limitações previstas na referida Lei.

§ 7º Os imóveis onde tenham ocorrido desmatamentos após a data de entrada em vigor do Macrozoneamento do Pará, não serão beneficiados pelo disposto no *caput* deste artigo e estarão submetidos à restrição de crédito público até a sua regularização ambiental.

Art. 9º Os remanescentes florestais nativos existentes em área excedente ao percentual mínimo estabelecido pela legislação florestal e consolidado por este ZEE, averbados como reserva legal ou servidão florestal, podem ser oferecidos como ativos florestais para fins da compensação de que trata o § 5º do art. 44 da Lei Federal nº 4.771, de 25 de setembro de 1965.

Parágrafo único. Em regulamento, o Poder Executivo Estadual estabelecerá os meios, critérios e procedimentos para a compensação florestal referida no *caput* deste artigo.

Art. 10. As florestas existentes nas unidades de conservação federais ou estaduais criadas no território paraense a partir da entrada em vigor do Macrozoneamento do Pará, aprovado pela Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, serão preferencialmente utilizadas para fins de compensação de reserva legal de assentamentos de reforma agrária e propriedades ou posses rurais familiares, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.771, de 25 de setembro de 1965, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, ressalvado o disposto no art. 18 da Lei do Macrozoneamento.

Art. 11. As florestas em áreas protegidas poderão ser consideradas em iniciativas do Estado, visando captação de doações ou de créditos, públicos ou privados, destinados à compensação pela redução de emissões de carbono por desmatamento e degradação florestal e demais serviços ambientais nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 12. Com base nos dados, informações e diretrizes deste ZEE e em cenários de planejamento da paisagem, o órgão ambiental poderá, mediante resolução, estabelecer critérios específicos para a regularização dos passivos florestais de imóveis rurais

para cada unidade de gestão territorial ou sub-bacia hidrográfica considerando os seguintes elementos:

I - produtividade e capacidade de suporte do solo;

II - conectividade entre fragmentos florestais;

III - contigüidade com unidades de conservação, terras indígenas ou outras áreas protegidas;

IV - corredores de biodiversidade;

V - áreas de preservação permanente;

VI - outros instrumentos de planejamento do uso do solo, tais como planos diretores, planos de manejo de unidades de conservação, planos de bacia hidrográfica e planos locais de desenvolvimento sustentável.

### CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Alterações no ZEE - Zona Oeste, somente serão possíveis no caso de atualizações decorrentes de aprimoramento técnico-científico como, por exemplo, o detalhamento na escala de execução ou com a finalidade de aprimorar as medidas de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável compatíveis com as potencialidades, vulnerabilidades e características intrínsecas das respectivas unidades territoriais.

§ 1º As alterações de que trata o *caput* somente poderão ser aprovadas após consulta pública e aprovação pelo Comitê Supervisor do ZEE-PA, mediante processo legislativo de iniciativa do Poder Executivo Estadual, na forma do regulamento.

§ 2º As atualizações ou aprimoramentos deste ZEE não poderão resultar em flexibilização de critérios para regularização ambiental de imóveis rurais onde tenham ocorrido novos desmatamentos após a entrada em vigor da Lei do Macrozoneamento do Pará.

§ 3º O Mapa de Subsídios à Gestão Territorial será atualizado a cada dois anos para incorporar as novas áreas protegidas criadas ou propostas, inclusive as municipais.

Art. 14. O ZEE - Zona Oeste, será encaminhado a exame e aprovação pela Comissão Nacional Coordenadora do ZEE e ao Conselho Nacional de Meio Ambiente, no âmbito do Governo Federal, conforme dispõe a legislação federal.

Art. 15. Todos os produtos deste ZEE, mapas, relatórios, base de dados e atas de reuniões do Comitê Supervisor do ZEE - PA, deverão estar disponíveis no sítio eletrônico do Governo do Estado do Pará na rede mundial de computadores *internet* para ampla divulgação e fácil acesso aos interessados.

Art. 16. O Comitê Supervisor do ZEE - PA, deverá zelar pela integração das políticas, planos e ações do Governo Estadual em coerência e adequação com o disposto neste ZEE e exercerá o monitoramento e a avaliação da sua implementação até a entrada em vigor do sistema e do mecanismo de que trata o § 1º do art. 7º desta Lei.

Art. 17. O ZEE - Zona Oeste, servirá de subsídio à elaboração do Plano Plurianual do Estado e à política de investimentos públicos e incentivos fiscais do Estado, e orientará a iniciativa privada quanto à alocação de seus investimentos.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará											
MACRO EIXO DE GESTÃO	Subregiões do Plano BR-163	BACIA	INTER BACIAS	SUB-EIXOS GESTÃO	ÁREA	ZONAS	RISCO DE EROSÃO	POTENCIALIDADE SOCIAL(%)	POTENCIALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL	SIMBOLO NO MAPA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Amazonas Ribeirinho	-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Manejo/Lavouras - Mineração	Zona de Expansão ribeirinha com lagos do Rio Amazonas, que engloba a sede do Município de Juruti. Deve ser identificadas zonas de consolidação e recuperação através de incentivo a lavouras perenes. De acordo com a Lei nº10.257/01 (Cidades Sustentáveis) e Lei 11.196/05.	CO1
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -- Pesca -Lavouras	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração.Devem ser mantidas, para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado áreas de expansão para programas de Agricultura Familiar. De conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Podendo ser utilizada para turismo. Engloba as vilas de Santa Júlia e Juritizinho.	FX 02
				-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pecuária -Pesca	Zona de Recuperação com lavouras perenes e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	SA 03
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ituqui, com 283 famílias e área de 16.138 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP 04
				PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	- Lavouras	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ituqui sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA 05
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tapera Velha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, com 234 famílias e área de 12.664 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP 06
				PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	- Lavouras	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola.	SA 07
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o Projeto de Assentamento(PA) Nova Esperança, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, com 90 famílias e área de 3.574 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP 08

RECUP

			PA-270	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba Projeto de Assentamento(PA) Socó sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as vilas Califórnia, Caridade e São Pedro.	AP 09
			-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca Lavoura de Várzea	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração.Engloba as comunidades das vilas de N.Senhora do Carmo, Guajará, Patachó, Socorro, Aracu, Pinduri, José Vieira, Sagrado Coração de Jesus, Aninduba, Osmar Bentes e Tucumacuba. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Deve ser incentivados programas de agricultura familiar.	AF22
			-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca -Lavoura de Várzea	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração.Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Pelas condições propícias deve ser incentivado também lavoura irrigada de grãos a nível comercial. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	AF25
			PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura de Várzea - Pesca	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para pesca e lavoura de várzea, devendo ter programas específicos de incentivos a lavoura irrigada e produtos hortifrutigranjeiros. Engloba a comunidade de Despachado.	AP57
			PA-270	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para lavoura de várzea, pesca, lavoura irrigada e produção de hortifrutigranjeiros. Engloba as comunidades de Teixeira, Uruzinho, S.Miguel do Uruzinho, Jejuí. S.Judas Tadeu, N.Sra.Aparecida, S.Joaquim, S.Miguel, Vila Sebo, Sta. Helena, Canaa, Bom Jesus, Uruará, Uruarazinho, Sta.Ma.do Uruará, Britinho, S.Bernardo, S.Joao, Menino Deus, Afonso de Carvalho, Boa Fé, S. Sebastião.	AP100
			-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona ambientalmente sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas à sistemas tradicionais de exploração para lavouras. Devendo ser incentivados programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o Projeto Agroextrativista (PAE) Salé.	AF 102
			PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais, e outras. Engloba o projeto do Assentamento Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da união). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 113
			-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais. Engloba o Projeto de Assentamento Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	FX 115



	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de várzea e pesca	Zona Ambientalmente sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligados a sistemas tradicionais de exploração. Devendo ser incentivados programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba PAE Tapará.sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, e as comunidades de Boa Vista, Santana do Tapará, Tapará Grande e Santa Maria do Uruará.	<b>AF 159</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura de várzea e pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>AF 161</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura de várzea e pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba PAE Ituqui e PA Curuá sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AF 162</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para lavoura de várzea, pesca, lavoura irrigada e produção de hortifrutigranjeiros. Engloba o PAE Ituqui e PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP 163</b>
	PA 370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura de várzea, pesca, lavoura irrigada e produção de hortifrutigranjeiros. Engloba PAE Ituqui e PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP 164</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Acará-Açu, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, e a comunidade de Rui Barbosa.	<b>AF 166</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Pesca, Extrativismo e Lavoura de várzea.	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba ilhas do Rio Amazonas para pesca, extrativismo e lavouras de várzea.	<b>PE 167</b>

	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. Região ribeirinha do Rio Amazonas para pesca, extrativismo e lavouras de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Lago Grande e as comunidades das vilas Nossa Senhora do Carmo, Guajará, Patachó, Socorro, Pinduri, José Vieira, Sagrado Coração de Jesus e Tucumatuba.	<b>AF 169</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona ambientalmente sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas à sistemas tradicionais de exploração para lavouras. Devendo ser incentivados programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano BR-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>AF 173</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura de várzea, pesca e extrativismo.	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba ilhas do Rio Amazonas do PAE Ituqui. Atividade: Pesca, extrativismo, lavoura de várzea e programa de agricultura familiar.	<b>PE 174</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona ambientalmente sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas à sistemas tradicionais de exploração para lavouras. Devendo ser incentivados programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Ituqui e o PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AF 175</b>
	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Extrativismo -Pesca esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA municipal Palhão, para extrativismo e sistemas agroflorestais.	<b>FX 172</b>
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura de várzea, pesca e extrativismo.	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba ilhas do Rio Amazonas para pesca, extrativismo e lavouras de várzea.	<b>PE 178</b>
Lago Grande de Juruti	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo - Pesca	Zona de Consolidação para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado zonas de expansão para programas de agricultura. Engloba as Vilas de Juruti Velho e Maravilha. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>SX10</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração - Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais, apresentando potencial para mineração de bauxita.	<b>MI 11</b>

					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o Projeto de Assentamento(PA) Socó sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP12
					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Extrativismo - Pesca	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Balaio e Juruti Velho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SX 150
					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Extrativismo - Pesca	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Balaio sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SX 151
					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com extrativismo e sistema agroflorestal (lavouras e essência florestais).	FX 152
			Rio Juruti		-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -Pesca -Ecoturismo	Zona de Consolidação para extrativismo e pesca, devendo ser identificado zonas de expansão para programas de agricultura familiar. Engloba a Vila de Recordação. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico) e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas)	SX13
					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o Projeto de Assentamento(PA) Juruti Velho sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP105
					-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	Lavouras, Essências florestais e extrativismo	Zona de Expansão em sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais) e extrativismo.	SA109
					-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	Lavouras, Essências florestais e extrativismo	Zona de Expansão em sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais) e extrativismo.	SA110
					-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo Pesca	Zona de Expansão com sistemas agroextrativista, devendo ser identificado áreas para programas de agricultura familiar.	SX153
			Rio Mamuru		-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras - Extrativismo -Pesca	Zona de Expansão com sistemas agroextrativista, devendo ser identificado áreas para programas de agricultura familiar. Engloba as vilas de Sabina, Mocambo, Quem Dizia.	SX14
					-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona de Consolidação para extrativismo, pesca e agricultura familiar	SX112
					-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Terra Indígena Andirá-Maraú, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a lei 6001/73.	I155
					-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona socialmente sensível, que deve ter atividades de usos do solos menos intensíveis voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 194
			Rio Amazonas		-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras -Essência Florestal	Zona de Recuperação com sistema agroflorestal (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	SA15
			Lago do Poção Grande		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Pesca -Extrativismo -Lavoura Irrigada	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	SX16

NFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163

CALHA DO AMAZONAS

Rio Amazonas

RECUP

ÁREA DE I	Lago Grande do Curuai	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Extrativismo - Lavoura Irrigada - Pesca	Zona de Consolidação para, extrativismo, lavoura de várzea e Pesca do Lago Grande do Curuai. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas Ajamuri, Uruari, Água Fria, Curuai, Patauí, Nossa Senhora da Conceição, São Jorge, São Vicente, Sta. Luzia, Água Preta, Diamantino, Aracuri, Soledade, Nova Itália, Pindorama, Piraquara, Boata, Terra Preta dos Viana, Terra Preta dos Nogueira e Patauí. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Lago Grande.	<b>SX17</b>
		-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo - Lavoura Irrigada - Pesca	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas e Programas de agricultura familiar.	<b>SX18</b>
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>FX 103</b>
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para atividades agroextrativistas e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Salé, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 104</b>
		-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Salé, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 133</b>
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, da região ribeirinha e ilhas do Lago Grande do Curuai para extrativismo, pesca, turismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>FX 156</b>
		-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>SX 183</b>
	Rio Ituqui	PA-370	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca - Extrativismo - Lavoura Irrigada	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	<b>AF19</b>

				PA-370	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e extrativismo	Zona Ambientalmente sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas à sistemas tradicionais de exploração, com pesca extrativismo e lavoura de várzea. Engloba PAE Salé, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF49
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Lago de Aritapera	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca -Lavoura de Várzea	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. Devem ser mantidas, para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado áreas de expansão para programas de Agropecuária Familiar. De conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE. Engloba o PAE Aritapera.	PE20
			Lago Itarim	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca -Extrativismo -Lavoura de Várzea	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. Devem ser mantidas, para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado áreas de expansão para programas de Agricultura Familiar. De conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE. Engloba o PAE Urucurituba.	PE21
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Lago Pacoval	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca -Lavoura de Várzea	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração com extrativismo, pesca e ecoturismo. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	PE23
			Lago Grande de Monte Alegre	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura de Várzea - Pesca - Bubalinocultura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, como pesca e lavoura de várzea. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas de Piapu, Ex-Dores, Calvário, Jaquara, Cerquinha, Curral Grande, Passagem.	AF24
<b>BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará</b>											
<b>MACRO EIXO DE GESTÃO</b>	<b>Subregiões do Plano BR-163</b>	<b>BACIA</b>	<b>INTERBACIAS</b>	<b>SUB-EIXOS GESTÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>ZONAS</b>	<b>RISCO DE EROSIÃO</b>	<b>POTENCIALIDADE SOCIAL(%)</b>	<b>POTENCIALIDADE</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL</b>	<b>SIMBOLO NO MAPA</b>
DA RODOVIA BR-163	ALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Curuá-Una	PA-370 BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Madeiraira	Zona de Expansão para Lavouras Perene e Temporárias, referente a potencial natural de solos férteis, devendo ter detalhamento para o caso de assentamentos. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF26

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO	CA			PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Madeireiro e Hídrico	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará, para Manejo Florestal e Lavoura de Grãos. Deve ser identificadas zonas para recuperação da vegetação ciliar, bem como zonas de expansão em solos de alta fertilidade proveniente de rochas básicas. Engloba as comunidades das vilas Pacoval, Monte Gomes, Itaubal, Barreirinha, Estação Sudam, Limpo Grande, Paz e Amor, e Vila da Hidrelétrica de Curuá-Una e o PA Curuá. É proposto pelas comunidades o incentivo para construção de mini hidrelétricas em parceria com proprietários rurais. De acordo com a Lei nº 9.433/97. Pode ser utilizado para extrativismo.	FM27
					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Expansão em sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). Deve ser identificado áreas para programas de agricultura familiar.	SA28
				PA-370 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Alto Pará, com 385 famílias e área de 7.527 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AP29
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Curuá-Una	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades Extrativismo e Sistemas Agroflorestais, Área do projeto de Assentamento(PDS) Igarapé do Anta, com 37 famílias e área de 10.348 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	FX30
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Mojú I e II, com 1.623 famílias e área de 163.035 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP31
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Corta Corda, com 461 famílias e área de 52.029 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP32
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Bueru, com 51 famílias e área de 2.978 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP33
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Curuá-Una	PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ituqui, com 283 famílias e área de 16.138 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP34
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tapera Velha, com 234 famílias e área de 12.664 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP35
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras.	AP54

	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação para atividades Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).Interseção PA Corta Corda/PDS Renascer, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX56</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>FX119</b>
	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o Plojeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Renascer, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX120</b>
	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PAC Bom Sossego, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX122</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará para pesca, lavoura de várzea, lavoura irrigada e produtos hortifrutigranjeiros. Engloba o PAE Ituqui e o PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP165</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras permanentes e temporárias. Devem ser incentivados programas de agricultura familiar.	<b>AF168</b>
	-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Expansão com atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras.	<b>AP184</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Pesca	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavoura e essências florestais).	<b>FX186</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará, para atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras.	<b>AP188</b>
	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Extrativismo -Pesca esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA municipal Palhão, para extrativismo e sistemas agroflorestais.	<b>FX 195</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável Mod. Vulnerável	Média/ Moderadamente Alta	Lavoura	Zona de Consolidação com atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>FX189</b>
Rio Mojuí	PA-445, PA-433	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar e hortifrutigranjeiros. Engloba as comunidades das vilas de São Francisco, São José Novo, Terra Preta, Boa Fé, Tabocal, Granja Celeio, Amapá, Morada Nova, São Raimundo do Mojuí, Mutum, Ubizal, Baixa D'água. As propriedades rurais necessitam de regularização fundiária. Deve ser identificado Zonas de Recuperação da vegetação ciliar com lavouras perenes e essências florestais. Durante as oficinas foi sugerido a criação de um corredor ecológico na bacia Mojuí- Mojuí.	<b>AM36</b>

					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Expansão com lavouras e programas de agricultura familiar.	<b>AF37</b>
				PA-445, PA-433	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pecuária	Zona de Recuperação com lavouras perenes e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	<b>SA38</b>
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Madeira e Extrativismo	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba o PAC Bela Terra II.	<b>AG97</b>
				PA-457 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Turismo -Pesca	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, pousadas e hotelaria..	<b>AG92</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e Pecuária	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para agroindústria. Engloba o PAC Bela Terra II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AG117</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba do PAC Bom Sossego, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP123</b>
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Madeiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável,da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	<b>AG127</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar e hortifrutigranjeiros.	<b>AM128</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Bela Terra II sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP130</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação com atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras.	<b>AP131</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestaise outras. Engloba oPAC Bela Terra I sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP132</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Movelaria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG149</b>

RECUP



# Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Igarapé Jabuti	PA-433	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura de Grão - Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte, necessitando ser verticalizada. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. É previsto também a identificação de zonas de recuperação da vegetação ciliar. Engloba além de grandes propriedades de fazendas, as comunidades das vilas de Jaboti, Açaizal do Prata, Prata, Boa Esperança, São Raimundo, Fé em Deus.	AM39			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeireiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal da Flona Tapajós (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e extrativismo frutícola.	FM40			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeireiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Flona Tapajós (Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	AG41			
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Movelaria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio e movelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG116			
			Igarapé Jaturana	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura de Grão - Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas São Benedito, Santa Clara e Pau Rosa.	AM42			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeireiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Flona Tapajós (Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	AG43			
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Madeireiro e Movelaria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio e movelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG124			
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras. Engloba PAC Bom Sossego, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97 (art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP193			
			RODAVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Igarapé Jaturana	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeireiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006) e extrativismo frutícola pertencente a Flona Tapajós. Deve ser identificadas zonas de recuperação da vegetação em áreas de antigas fazendas de pecuária com essência florestal nativas.	FX44

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIX											
		Rio Moju	BR-163 p/ Vicinais	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura de Grão - Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas Bom Jesus, Santa Rosa, N. Senhora dos Navegantes, Boa Vista, Galiléia, Betânia. As propriedades rurais necessitam de regularização fundiária. É proposto pelas comunidades o incentivo para construção de mini hidrelétricas em parceria com proprietários rurais. Durante as oficinas foi sugerido a criação de um corredor ecológico na bacia Mojú-Mojú.	AM45	
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PIC Itaituba.	AP46	
			BR-163	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pecuária	Zona de Recuperação com lavouras perenes e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	SA47	
			BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustrial	Zona de Uso Sustentável da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas) sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades voltadas à de movelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG48	
			BR-163 p/ vicinais	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e pecuária	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras. Engloba PAC Bom Sossego, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP121	
		Rio Moju	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Movelaria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba as comunidades das vilas Santa Rosa, São Pedro, Renascer, Boa Vista, Galiléia e Betânia	AG50	
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Mojú I e II, com 1.623 famílias e área de 163.035 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP51	
			PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Mojú I e II, com 1.623 famílias e área de 163.035 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP52	
IA RODOVIA BR-163	.HA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Igarapé Moju	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Madeireiro - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da FLONA Tapajós, para Manejo Florestal Florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006) e extrativismo frutícola.	FM55

RECUP

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO D	CAL		Igarapé Santa Rosa	PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura -Avicultura -Agroindústria de Arroz	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros. Deve ser identificado Zonas de Recuperação da vegetação ciliar com lavouras perenes e essências florestais. Engloba as comunidades das vilas de Sta. Rosa, Mojuí dos Campos, Palhauzinho, Garrafão, Jacamin, Amparador, São Francisco, Sta. Cruz.	AM58
				-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Expansão em sistemas agroflorestais. Deve ser identificado áreas para programas de agricultura familiar. Engloba a Vila Santa Rosa.	SA59
			Igarapé Boa Esperança	PA-370 e PA-431	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Expansão para lavouras, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros. Engloba as comunidades das vilas de Boa Esperança, Novo Império, Caetano Braga, e Assentamento Tapera Velha.	AF60
				PA-370 e PA-431	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tapera Velha, com 234 famílias e área de 12.664 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP180
				PA-370 e PA-431	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tapera Velha, com 234 famílias e área de 12.664 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP61
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Igarapé Guaraná	PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Expansão para lavouras. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas de São Felix e de Guaraná.	AF62
				PA-370	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ituqui, com 283 famílias e área de 16.138 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP63
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Extrativismo -Pesca esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA municipal Palhão, para extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 196
				PA-370 e PA-431	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos Pecuária	Zona de Consolidação para Lavoura de Grãos e pecuária de corte. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar e hortifrutigranjeiros.	AM 185
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Maraco	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Extrativismo - Pesca -Lavoura de várzea	Zona de Conservação Proposta da APA Sta, Maria do Uruará, para Pesca e lavoura de várzea, devendo ter programas específicos de incentivos a lavoura irrigada.Engloba as comunidades da vila de Boa Vista do Cutam.	FX64
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Madeireiro	Zona de Uso Sustentável da APA Santa Maria do Uruará, para Manejo Florestal e Lavoura de Grãos. Deve ser identificadas zonas para recuperação da vegetação ciliar. Engloba o PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FM 101

				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX 114</b>
			Rio Pará do Uruará	PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo, Lavoura de Várzea e Pesca	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará para Pesca e lavoura de várzea, devendo ter programas de incentivo a agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas de João França, Santa Maria, Açú, Prosperança, São Judas Tadeu, São Miguel.	<b>SX65</b>
			Igarapé Boa Esperança	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo Frutícolas	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola e lavoura perene.	<b>FM66</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Rio Espírito Santo	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -Pesca	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para extrativismo e pesca. Engloba as comunidades das Vilas de Espírito Santo e Mato Grosso.	<b>EX67</b>
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo Frutícolas	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola e lavoura perene.	<b>FM68</b>
			Rio Uruará	PA-370	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavouras	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará. Deve ser identificadas áreas propícias para expansão da fronteira agrícola, devido a alta fertilidade de algumas unidades de solos. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Devem ser incentivadas atividades com Sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais e pecuária).	<b>SA69</b>
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal, Extrativismo Frutícola	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará, para extrativismo frutícola, sistema agroflorestal (lavoura perene, essência florestal) e manejo florestal. Engloba o PA Curuá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX70</b>
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo - Lavoura de Várzea - Pesca -Ecoturismo	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará para atividades Agroextrativista e Programa de agricultura familiar. Engloba as o PDS Vila Nova, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX53</b>
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavouras	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará. Deve ser identificadas áreas propícias para expansão da fronteira agrícola, devido a alta fertilidade de algumas unidades de solos. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Devem ser incentivadas atividades com Sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais e pecuária).	<b>SA 192</b>
			Rio Guajará		ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo, Pesca e Ecoturismo	Zona de Conservação Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para Ecoturismo, extrativismo e pesca. Engloba as comunidades das Vilas de Curuçá, São João e Campinho. De acordo com a Lei nº6.513/77(art.11)	<b>TR71</b>

				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo - Frutícolas	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola e lavoura perene.	<b>FM72</b>	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	CALHA DO AMAZONAS	Rio Amazonas	Furo do Jurupari	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo - Frutícolas	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola e lavoura perene.	<b>FM73</b>	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras - Extrativismo -Pesca Turismo	Zona de Consolidação com extrativismo e sistema agroflorestal. Apresenta potencial para pesca e turismo. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Lago Grande, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, e as comunidades de Vila Brasil, Gorete, Atodi, São Francisco. De acordo com a Lei nº6.513/77(art.11)	<b>FX74</b>	
			Rio Arapiuns	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo -Pesca esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. De acordo com a Lei nº6.513/77(art.11).Engloba as comunidades das vilas Nova Vista, São Pedro, São Miguel, Tucumã, Amina, onde deve ser incentivado a agricultura de subsistência ou familiar.	<b>EX75</b>	
			-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras -Pecuária	Zona de Recuperação com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PAE Lago Grande e as vilas de Curi e Monte Sião.	<b>SA76</b>		
			-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo	Zona de Recuperação com lavouras perenes, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba as vilas de São Pedro, Nova Vista e Amina.	<b>RF77</b>	RECUP	
				-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e pecuária	Zona de Recuperação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	<b>SA 134</b>	RECUP
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura, extrativismo, pesca e turismo	Zona de Consolidação com extrativismo e sistema agroflorestal (lavouras e essência florestais), pesca e turismo.	<b>FX135</b>	RECUP
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura, extrativismo, pesca e turismo	Zona de Consolidação com extrativismo e sistema agroflorestal (lavouras e essência florestais), pesca e turismo.	<b>FX136</b>	
				-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Recuperação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba PAE Lago Grande, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA 157</b>	RECUP
				-	UT	S	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração para sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	<b>SA 158</b>	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura, extrativismo, pesca e turismo	Zona de Consolidação com extrativismo e sistema agroflorestal (lavouras e essência florestais), pesca e turismo. Engloba PAE Lago Grande, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX170</b>	
				-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo Frutícola - Madeireiro	Zona de Expansão em sistema Agroflorestal e extrativista. Engloba a vila de Santo Ilário.	<b>FX78</b>	

		Rio Branco	-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo	Zona de Recuperação com lavoura perene e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PAE Lago Grande, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA79</b>	RECUP
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Socó sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	<b>AP80</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>SX 108</b>	
			-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Recuperação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	<b>SA 187</b>	RECUP
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo Frutícola - Madeireiro	Zona de Consolidação para extrativismo e manejo florestal. Engloba a vila de São Francisco. Engloba o PAE Lago Grande, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX81</b>	
		Rio Aruã	-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavouras -Essência Florestal - Extrativismo	Zona de Expansão em sistema Agroflorestal e extrativista. Deve ser identificadas áreas para recuperação da floresta impactada.	<b>SA82</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Juruti Velho sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP106</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>SX 107</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>SX 111</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Pesca	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>SX 154</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável/ Moderadamente e vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais e extrativismo. Engloba o PAE Juruti Velho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA 176</b>	
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo - Madeireiro	Zona de Consolidação em sistema Agroflorestal e extrativista. Deve ser identificadas áreas para recuperação da floresta impactada.	<b>FX83</b>	
		Rio Inhambu	-		US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo -Pesca esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para agroextrativismo.	<b>SX84</b>	
			-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo Frutícola -Lavouras -Madeireiro	Zona Socialmente sensível para atividades com sistema agroflorestal e extrativista. Apresenta potencial para manejo florestal.	<b>FX85</b>	
		Igarapé Braço Grande do Arapiuns	-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo	Zona de Recuperação com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00	<b>SA86</b>	RECUP
			-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -Pesca esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	<b>EX87</b>	

Igarapé do Amorim	PA-443, PA-433, PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Extrativismo -Pesca esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba as comunidades das vilas França, Bacuri, Anumã, Capixaua, Muratuba, Vista Alegre, Boim, Pinhel. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar e hortifrutigranjeiros. Também programas de incentivo ao ecoturismo nas áreas ribeirinhas ao rio Tapajós.	<b>FX88</b>
Rio Tapajós I	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Turismo Pesca	Zona de Consolidação para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. Engloba o PAE Lago Grande e as comunidades das vilas de Menino Jesus, Piauí, Laranjal, Arapixuna, Cuipiranga.	<b>TR93</b>
	PA-370 PA-457 BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Verticalização de grãos, leite, couro e fibras. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 144</b>
	<b>PA-457</b>	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Turismo, pesca esportiva e hortifrutigranjeiros. Sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>TR 95</b>
	PA-443 PA-433 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação de Lavouras de Grãos. Engloba as comunidades da sede de Belterra e das vilas de 129, Revolta, Jenipapo. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Voltado para fruticultura. De acordo com a Lei nº 8.171/91 (art.19 )	<b>AM96</b>
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeira	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), para manejo florestal, .pertencente ao planalto do Município de Belterra	<b>FM98</b>
	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo - Madeira -Pesca	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós pertencente a planície/ terraço do Rio Tapajós, para Ecoturismo(Lei nº6.513/77, Áreas de Especiais Interesse Turístico, art.11), Pesca e, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), em áreas zoneadas da UC que apresentem sustentabilidade. Engloba as Comunidades ribeirinhas das vilas de São Domingos, Maguari, Jaramaquara, Acaratinga, Jaguarari, Pedreiro, Piquiatuba, Bragança, Marai, Tauari, Nazaré, Pinim, Taquara, Prainha, Itapauna e Santa Cruz. Deve ser incentivado Lavoura de subsistência e produtos hortifrutigranjeiros. Deve ser identificadas zonas de recuperação(De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00) da vegetação ciliar do Rio Tapajós e microbacias, que esteja com pastagem em áreas da Flona, através de implantação de lavouras perenes regionais e essências florestais.	<b>TR99</b>
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeira - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal da Flona Tapajós (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e extrativismo frutícola.	<b>FM125</b>
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Movelaria	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	<b>AG126</b>

				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o o PAC Bela Terra II sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as comunidades de Irucanga e	<b>AP129</b>
				PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 137</b>
				PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e Madeireiro	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal da Flona Tapajós(Lei Federal <b>No 11.284, de 02.03.2006</b> , licitação de floretas públicas) e extrativismo frutícola.	<b>SX 138</b>
				PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 139</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Aramanaí, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as comunidades de Cajutuba e Aramanaí	<b>SX 146</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais, gleba do PAC Bela Terra I sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP147</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras. Engloba o PAC Bela Terra I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP148</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para agroindústria. Engloba o PAC Bela Terra II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AG160</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Turismo -Pesca	Zona de Consolidação para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.	<b>TR171</b>
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Ecoturismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração.Iilhas do Rio Tapajós para turismo e pesca. Devendo ser incentivados programas de agricultura familiar.	<b>TR179</b>
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e Madeireiro	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal da Flona Tapajós(Lei Federal <b>No 11.284, de 02.03.2006</b> , licitação de floretas públicas) e extrativismo frutícola.	<b>FM182</b>



				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 191</b>
				PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Turismo.	<b>TR 89</b>
			Igarapé São Rizal	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 144</b>
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 141</b>
				PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 140</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Bela Terra II sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP143</b>
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 118</b>
				PA-457 PA-445 e BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Lavouras. Deve ser incentivado programas de incentivo para produtos hortifrutigranjeiros, que possam abastecer Alter- do-Chão e Santarém. Engloba as Comunidades das Vilas de Cucurunã e São Brás, etc.	<b>CO91</b>
			Igarapé Cucurunã	PA-457/BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Comércio	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, pousadas e hotelaria..	<b>AG90</b>
				PA-445, PA-457 e BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Bela Terra II sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP142</b>

			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Agroindústria e Moveleira	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de agroindústria e moveleira. Engloba o PAC Bela Terra II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AG145</b>
			BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Sistemas Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 177</b>
			BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Sistemas Agroextrativistas e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Pindobal sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SX 190</b>
			-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação Proposta da FLOTA Amazônia para manejo florestal sustentável e extrativismo frutícola.	<b>FM 181</b>

BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará											
MACRO EIXO DE GESTÃO	Subregiões do Plano BR-163	BACIA	INTERBACIAS	SUB-EIXOS GESTÃO	ÁREA	ZONAS	RISCO DE EROSÃO	POTENCIALIDADE /RESTRIÇÕES SOCIAIS(%)	POTENCIALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL	SIMBOLO NO MAPA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Rio Jamanxim-I	BR-163/Vicinal Oeste	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).Engloba a Comunidade de Jardim do Ouro.	<b>MI 01</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros.	<b>AM 02</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AP 03</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).Engloba a comunidade da Agrovila Tiradentes	<b>AP 04</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF 05</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF 06</b>

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Rio Jamanxim-I	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG7
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG8
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG9
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a localidade de Moraes de Almeida.	AG10
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Rio Jamanxim-I	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Nova Fronteira, com 189 famílias e área de 28.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP11
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Santa Júlia, com 196 famílias e área de 19.816,25 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP12
					PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (de acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	PC13

									PR	E	Mod. Estável	Moderadamente Baixa/Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Novo Progresso e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Recomendada a criação de áreas de proteção de mananciais. Engloba a comunidade de Mirim,Boa Vista,Juvenal Machado,Pinheiros.					<b>CO14</b>		
								PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa/Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustria	Zona de Expansão da Vila de Castelo de Sonhos e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Recomendada a criação de áreas de proteção de mananciais							<b>CO15</b>	
							BR-163	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa/Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da Vila de Nossa Senhora Aparecida e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Recomendada a criação de áreas de proteção de mananciais							<b>CO16</b>	
							BR-163	CR	R	Mod. Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Recuperação com essências florestais. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Esta zona faz parte da área alterada(Impactada) da Flona Jamanxim.							<b>RF17</b>	RECUP
								ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura Perene - Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para mineração e Manejo Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba a comunidade de Mancal.							<b>FM+GA18</b>	
								ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).							<b>FM19</b>	
								ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).							<b>FM20</b>	
							BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).							<b>FM21</b>	
							BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).							<b>FM22</b>	

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Rio Jamanxim-I	BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).Engloba as comunidades das vilas Mazzi e Ilha Paraiso.	BI23
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).Engloba as comunidades das vilas Mazzi e Ilha Paraiso.	BI24
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para Base Aérea e treinamento.	M25
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal não madeireiro e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Nelson de Oliveira.	AF106
					ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Fiona Jamanxim, para manejo florestal e programas de agricultura familiar (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitção de florestas públicas). Engloba o PDS Vale do Jamanxim.	AF108
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal comunitário e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Vale do Jamanxim.	AF110
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal comunitário e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Terra Nossa.	AF111
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal comunitário e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Terra Nossa.	AF115
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal comunitário e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Terra Nossa.	AF116

				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal comunitário e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Brasília.	AF117
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	AF123
				BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Mineração/Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba a Comunidade de Boa Esperança.	PC137
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	AF150
				BR-163/Vicinal Oeste	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	AF151
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	Biodiversidade/Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área de abrangência da Reserva Garimpeira.	BI153
				-	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras.	AM158
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras.	AM159
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	AF160
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AP162

					UT	AS	Mod.Vulnerável	Mod.Baixa	Lavouras	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural formada pelas ilhas do Rio Jamanxim, nos limites da Zona de Expansão de Novo Progresso para atividades com Sistemas Agroflorestais( lavouras e essências Florestais).	SA165
					UT	AS	Mod.Vulnerável	Mod.Baixa	Lavouras	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural formada pelas ilhas do Rio Jamanxim para atividades com Sistemas Agroflorestais( lavouras e essências Florestais).	SA166
					UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente Sensível da REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo. Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF 173
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Claro	BR-163/ Vicinal Oeste	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa/Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Novo Progresso e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Recomendada a criação de áreas de proteção de mananciais	CO26	
			BR-163/ Vicinal Oeste	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF27	
			BR-163/ Vicinal Oeste	ES	US		Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e programas de agricultura familiar.	FM28	
		Rio Jamanxim	BR-163/ Vicinal Oeste	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal/Lavouras	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal comunitário, lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Vale do Jamanxim.	AF109	
			BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim atividades manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), para garimpagem e programas de agricultura familiar. Área da Reserva Garimpeira.	FM+GA126	
			BR-163	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Ecoturismo/Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 138	
			BR-163	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Ecoturismo/Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área de Reserva Garimpeira.	BI139	

				BR-163/Vicinal Oeste	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	AF152
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras.	AM29
				-	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), e programas de agricultura familiar.	FM30
			Rio Mutuaca	-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI31
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI32
			Rio Mutuaca	BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M33
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Área da Reserva Garimpeira.	FM125
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e garimpagem. Área da Reserva Garimpeira.	FM+GA172
				BR-163 /Vicinal Leste	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA34
			Rio Carapuça	BR-163 /Vicinal Leste	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Altamira, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FM35
				BR-163 /Vicinal Leste	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI36
				-	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Altamira, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FM37
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim									



# Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



			Rio Aruri-Grande	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI38
			Rio Salustiano	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI39
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área da Reserva Garimpeira.	BI144
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área da Reserva Garimpeira.	BI145
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área da Reserva Garimpeira.	BI146
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim		BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba a comunidade São Domingos.	PC40
					ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba a comunidade de Maetano.	FM+GA41
					ES	CI	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI42

				-	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Mineração/Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem, Manejo Florestal Sustentável e Lavouras Perenes. (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA141
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Biodiversidade/Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI142
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Biodiversidade/Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI143
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Igarapé das Piranhas	BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94) .Engloba a Comunidade de Boa Esperança.	PC43
				BR-163/Transgarimpeira	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA44
			Rio Surubim	BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94) .Engloba as Comunidades de Tonheiro, garimpo, Surucucu.	PC45
				BR-163/Transgarimpeira	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA46
			BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	PC47	

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Rio Novo	BR-163/Transgarimpeira	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e garimpagem. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar.	FM+GA48
				-	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA49
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI50
				-	ES	I	Mod. Estável	Média	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 51
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Deve ser incentivado programas de agricultura familiar.	FM127
				-	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Mineração/Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA133
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Biodiversidade/Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, d Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI135
				-	ES	M	Mod. Estável/Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M 161
				BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, Para Pecuária e Mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94) .	PC136
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Biodiversidade/Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI135

				-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M 130</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Jamanxim	Igarapé Seringueira	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e garimpagem.	<b>FM+GA52</b>
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Área da Reserva Garimpeira.	<b>FM124</b>
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	<b>FM171</b>
			Rio Areia Branca	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	<b>FM+GA53</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com agropecuária, agroindústria e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AP54</b>
			Riozinho das Arraias	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG55</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	- Pecuária - Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento (PA) Nova Fronteira, com 189 famílias e área de 28.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97 (art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP56</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG105</b>



			Rio Inhambe	-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 61</b>
			Rio Inhambé	-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M62</b>
				-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M129</b>
			Rio Catitu	-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M63</b>
				-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Área da Reserva Garimpeira.	<b>BI128</b>
			Rio Mirim	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF 64</b>
			Rio Mirim	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Jamanxim, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Área da Reserva Garimpeira.	<b>FM65</b>
			Rio Ratão	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	<b>FM+GA155</b>
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 66</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO			Rio São Benedito	BR-163	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 67</b>
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M68</b>

EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Teles Pires	Rio São Benedito- II	-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	-Pesca Esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificada áreas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	TR69
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M70
			Ribeirão das Lagoas	BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M71
ÁREA DE INFLUÊN CIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Teles Pires	Rio São Bento	-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	-Ecoturismo -Pesca Esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva,ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificada áreas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	TR72
				BR-163	ES	CI	Mod. Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo(SECTAM/ Macrozoneamento), para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	BI73
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M74
				-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	-Ecoturismo -Pesca Esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva,ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificada áreas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	TR75

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Teles Pires	Rio Teles Pires-I	-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	-Ecoturismo -Pesca Esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificadas zonas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	TR76
			BR-163	ES	CI	Mod. Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo (SECTAM/ Macrozoneamento), para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 77	
			BR-163	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M98	
			BR-163/ Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba as comunidades de União Transgarimpeira, Porto Alegre, Creporizão	PC78	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Crepori	Rio Crepori-I	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA79
			-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA80	
			-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 81	
			-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	182	



				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI140</b>
			Rio Marupá	-	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	<b>FM+GA83</b>
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 84</b>
					ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavoura/Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Tapajós para manejo florestal sustentável.	<b>FM134</b>
				BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94) .	<b>PC147</b>
				-	ES	CI	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade - Ecoturismo	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Rio Novo, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI148</b>
				-	ES	I	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	<b>I149</b>
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>VALE DO JAMANXIM</b>	Rio Creporí	BR-163/Transgarimpeira	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Pecuária	Zona de Consolidação, sob influência da estrada vicinal Transgarimpeira, para pecuária e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94) . Engloba as comunidades de Invasão Nova, Invasão Velha, Vila Creporizinho.	<b>PC85</b>	
		Rio Creporizinho	BR-163/Transgarimpeira	ES	US	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).Engloba as comunidades de Canaã do Ouro, Bacurao do Ouro.	<b>FM+GA86</b>	

			Rio Piranhas	BR-163/ Transgarimpeira	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estaduais 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Engloba as comunidades de Canaã do Ouro, Bacurao do Ouro.	<b>FM+GA87</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras, com potencial para pecuária e projetos de Manejo Florestal Sustentável.	<b>AM88</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras, com potencial para pecuária e projetos de Manejo Florestal Sustentável	<b>AM89</b>
			Rio Curuá	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG90</b>
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>VALE DO JAMANXIM</b>	<b>Rio Iriri</b>			PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa/Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da Vila de Castelo de Sonhos e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01 (Cidades Sustentáveis). Recomendada a criação de áreas de proteção de mananciais	<b>CO99</b>
				-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	-Ecoturismo -Pesca Esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00 -Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificadas áreas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	<b>TR91</b>

				-	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona Socialmente Sensível da Terra Indígena Baú para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Terra Nossa.	<b>FX100</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros.	<b>AM101</b>
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M104</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	<b>AF112</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal não madeireiro e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Terra Nossa.	<b>AF113</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Incentivar Programas de agricultura familiar.	<b>AF114</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal não madeireiro e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Brasília	<b>AF118</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para garimpagem.	<b>AP119</b>
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para garimpagem.	<b>AP120</b>

				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Com potencial para manejo florestal não madeireiro e programas de agriculturas familiar. Engloba o PDS Mãe Menininha.	AF121
				-	UT	SS	Mod. Estável/Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona Socialmente Sensível da Terra Indígena Bau para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Terra Nossa.	FX122
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de agroindústria de pequeno porte, movelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba PDS Mãe Menininha	AG156
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros. Observar potencial para garimpagem.	AM163
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros. Observar potencial para garimpagem.	AM164
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros.	AM167
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a produtos hortifrutigranjeiros.	AM168
			Rio Curuá	BR-163	ES	CI	Mod. Vulnerável	Média	Ecoturismo/Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo(SECTAM/ Macrozoneamento), para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 92
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Média	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Bau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 93
			Rio Três de Maio	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	-Lavouras	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar.. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF94
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M95

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	VALE DO JAMANXIM	Rio Iriri		BR-163	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Socialmente Sensível, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG174
				BR-163	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Socialmente Sensível, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG103
			Rio Escorropião	-	ES	US	Mod. Vulnerável	Média	Ecoturismo/Pesca Esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Deve ser identificadas áreas de recuperação, para aplicação de sistemas agroflorestais, considerando o antropismo já existente.	TR96
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M97
			Igarapé Bom Jardim	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para Mineração/Garimpagem e Manejo Florestal Sustentável (De acordo com as Leis Estaduais 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	FM+GA154

BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará																
MACRO EIXO DE GESTÃO	Subregiões do Plano BR-163	BACIA	INTER BACIAS	SUB-EIXOS GESTÃO	ÁREA	ZONAS	RISCO DE EROSÃO	POTENCIALIDADE SOCIAL(%)	POTENCIALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL	SÍMBOLO NO MAPA					
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Assurini, com 300 famílias e área de 32.140 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Deve ser identificado áreas críticas para recuperação.	AP1					
										PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura -Ecoturismo	Zona de Consolidação para Lavoura, essências florestais e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico)	SA2
										PR	CO		Média	Lavoura -Ecoturismo	Zona de Consolidação para Lavoura, essências florestais e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu.	SA3
										PR	CO		Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Lavoura, essências florestais e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu.	SA4
										UT	SS		Média	Lavoura	Zona Socialmente sensível para extrativismo, lavoura e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu.	FX5
										PR	CO		Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Lavoura, essências florestais e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu.	SA6
										PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura -Mineração - Ecoturismo	Zona de Consolidação para Lavoura, extrativismo, mineração e ecoturismo nas partes marginais ao Rio Xingu.. Engloba as comunidades de Garimpo Ressaca, Garimpo Japão, Ouro Verde, Garimpo Galo, Garimpo Ouro.	FX7

					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ressaca, com 339 famílias e área de 30.265 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Deve ser identificado áreas críticas para recuperação.	AP8
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agroflorestais agropecuárias, agroindustriais, e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Laranjal, com 177 famílias e área de 14.105 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP9
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Morro das Araras, com 162 famílias e área de 20.820 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Deve ser identificado áreas críticas para recuperação.	AP10
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Itapuama, com 932 famílias e área de 19.470 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Deve ser identificado áreas críticas para recuperação.	AP11
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Canoe, com 143 famílias e área de 10.709 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP12

					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo -Pesca Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura, ecoturismo e pesca marginal ao Rio Xingu e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico). Engloba as comunidades de Carajás, Bevada e Joezinho.	AF13
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230 PA-167	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Jurauá, com 49 famílias e área de 4.737 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP14
					CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Arapari, com 95 famílias e área de 9.243 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AP15
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Araraquara, com 45 famílias e área de 3.940 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP16
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo -Pesca Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura, ecoturismo e pesca marginal ao Rio Xingu e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico) Engloba as comunidades de Tubarões e Sumauma.	AF17
					CR	R		Média	Ecoturismo e Pesca	Zona de Recuperação com lavoura perene e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00.Engloba as comunidades de Barbacena e Aricácia. Apresenta potencialidade para ecoturismo e pesca, marginal ao Rio Xingu.	SA18



# Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



					PR	CO		Moderadamente Baixa	-Ecoturismo -Pesca Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura, ecoturismo e pesca, marginal ao Rio Xingu. Engloba as comunidades de Pombal, Maruá, e Maripy.	FX19
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba as comunidades de Café Filho e Novo Paraíso.	AG20
					PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG21
					PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG22
					PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG23

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável		-Turismo -Pesca	Zona Ambientalmente sensíveis das áreas com fragilidade natural geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração para lavoura de subsistência, turismo e pesca. Região de Ilhas do Rio Xingu. Engloba as comunidades de Ilha da Fazenda, e Cajueira. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	TR24
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Altamira e entorno. Deve ser incentivado programas que visem produtos hortifrutigranjeiros e a verticalização de agropecuários, para aumento da oferta de emprego e renda. A identificação de zonas de recuperação da vegetação, bem como avaliação dos aquíferos deverá ser ações prevista no planejamento. Engloba as comunidades de Vila Piauiense. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO25
					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da Vila de Belo Monte e entorno. Deve ser incentivado programas que visem produtos hortifrutigranjeiros e a verticalização de agropecuários. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO26
					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Hidrelétricos	Zona de Expansão das áreas com potencialidade do Rio Xingu, para aproveitamentos hidrelétricos dos recursos hídricos.	AH27
					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Vitória do Xingu e entorno. Deve ser incentivado programas que visem produtos hortifrutigranjeiros e a verticalização de agropecuários, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO28

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230 PA-167	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Senador José Porfírio(Sozé) e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO29
				-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Comercial, Hortifrutigranjeiros e Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Porto de Móz e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO30
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com lavoura perene e essências florestais.	SA31
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX32
				-	ES	US					
				BR-230	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 34
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kararaô, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 35
				-	ES	I					
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 36
-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Paquicamba, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 37				

				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	173
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais.	SA201
				-	UT	SS		Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais. Engloba PA Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA202
				-	UT	SS		Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais.	SA203
				-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona de conservação de proteção integral do Tabuleiro de Tartarugas do Rio Xingu.	BI 212
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável / Mod. Vulneravel	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Socialmente Sensíveis, da terra indígena Koatinemo. Para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	FX 213
				BR-230	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Refúgio da vida silvestre para ecoturismo e conservação da biodiversidade	BI 222
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável / Mod. Vulneravel	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com sistemas agroflorestais (lavoura perene e essências florestais).	SA 223

				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Ecoturismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, ilhas do Rio Xingu para extrativismo, ecoturismo, pesca e programas de agricultura familiar.	<b>AF 226</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>SA 229</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>SA 234</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades de agropecuárias agroindustriais e florestais e outras. Engloba o PA Juraue e o PA Canoe, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP 236</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Comércio e Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG 239</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades de agropecuárias agroindustriais e florestais e outras.	<b>AP 240</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades de agropecuárias agroindustriais e florestais e outras.	<b>SA 242</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades de agropecuárias agroindustriais e florestais e outras. Engloba o PA Pilão Ponte, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP 243</b>

				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 244
				-	CR	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Ilhas do Rio Xingu, circundadas por terras Indígenas (Kararaó e Koatinemo).	I 256
				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, ilhas do Rio Xingu para sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais) e cultura de subsistência	SA 258
				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração para lavouras e programas de agricultura familiar. Ilhas do PA Pilão Ponte, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 .	AF 259
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 264
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 .	SA 267
				-	UT	SS	Mod. Estável	Mod. Baixa	Lavoura	Zona socialmente sensível da Terra Indígena Koatinemo para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 269
				-	UT	SS	Mod. Estável	Mod. Baixa	Lavoura	Zona socialmente sensível da Terra Indígena Koatinemo para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 270

				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Média	Ecoturismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, formada por ilhas do Rio Xingu englobadas pela zona de expansão da Vila de Belo Monte e entorno, para sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA 311	
				-	CR	R	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Recuperação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais), formadas por ilhas do Rio Xingu.	SA 312	RECUP
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I272	
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente sensível da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu para sistemas agroflorestais.	SA318	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Jaraçu	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavoura perene, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades dos Travessões 11 e 12, e a Agrovila Princesa Isabel	FX39	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Surubim, com 1.161 famílias e área de 199.537Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP40	

				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Penetecaua, com 244 famílias e área de 19.930 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP41
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura Perene	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Brasil Novo, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP42
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Jaraçu	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. Engloba as comunidades de Maricota,São João, Arirua e Jussara.	EX43
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Brasil Novo e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO44
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Ademir Fredericci.	AF 245
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais e florestais e outras. Engloba o PA Brasil Novo, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 292



			Igarapé Braço Leste do Jaraçu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas)	SA45
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Brasil Novo], sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP46
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Igarapé Floresta, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP47
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Igarapé Braço Leste do Jaraçu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Penetecaua, com 244 famílias e área de 19.930 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP48
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA 218
				BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 308
				BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Conservação de uso sustentável da RESEX Verde para Sempre para lavoura e programa de agricultura familiar. Engloba o PA Igarapé Floresta, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF 309

			Rio Tucuruí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba a comunidade de Ponte Nova.	AP49
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba a comunidade de Vitória.	AP50
				PA-415	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Vitória do Xingu e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba a comunidade de Independência.	CO51
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Tucuruí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Igarapé Floresta, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP52
				BR-230	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Refúgio da vida silvestre para ecoturismo e conservação da biodiversidade	BI 219
			Igarapé Joá	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura perene e pecuária. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Deve ser implementado programas que incentive a verticalização da pecuária.	SA53

					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG54
					CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Recuperação com lavoura perene e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00.	SA55
					ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Refúgio da vida silvestre para ecoturismo e conservação da biodiversidade	BI 221
			Igarapé Jaraçu	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX56
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Acaraí	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. Engloba as comunidades de Santarém Novo, Paraíso, São José.	EX57
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavoura perene e essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	FX58
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Conservação de uso sustentável da RESEX Verde para Sempre para atividades de lavoura e programas de agricultura familiar. Engloba o PA Acaraí, com 77 famílias e área de 8.600 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF59
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Conservação de uso sustentável da RESEX Verde para Sempre para lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba Projeto de Assentamento,	AF247

RECUP

				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Conservação de uso sustentável da RESEX Verde para Sempre para lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba Projeto de Assentamento, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF248
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba Projeto de Assentamento, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF249
			Rio Majari	BR-230 /Vincal	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF60
					PR	E	Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para sistemas agroflorestais, com potencial para extrativismo frutícola.	FX61
			Furo do Jurupari	BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Expansão para Lavouras, e essências florestais. Engloba o PDS Ademir Fredericci, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA62
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Furo do Jurupari	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA)Su rubim, com 1.161 famílias e área de 199.537 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP63
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal.	FM82

		BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com Sistemas Agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Ademir Fredericci, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA 216
		BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Expansão com Sistemas Agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 220
		-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX 231
	Igarapé Cearense	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA)Su rubim, com 1.161 famílias e área de 199.537 Ha K135 Engloba a comunidade da agrovila Nova Esperança.	AP64
		BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF65
		BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.Engloba as comunidades de Vila União,Floresta,Miguel Gustavo.	AG67

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Igarapé Cearense	BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona Socialmente sensível sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.Engloba as comunidades de Agrovila Nova Fronteira,Jorge Bueno.	AG68
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Medicilândia e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba as comunidades de Pacal, Verde Floresta e Independência.	CO69
				BR-230	PR	E	Mod. Estável	Média	Lavoura Perene - Ecoturismo Manejo Florestal	Zona de Expansão para lavoura perene e essência florestais. Apresenta potencial para extrativismo fruticola, ecoturismo e pesca esportiva De acordo com a Lei nº6.513/77(art.11). Engloba o PDS Ademir Fredericci, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA70
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara II, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	171
				-	ES	I		Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	172
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA74



ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Igarapé Penetecaua	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades Nova floresta, Santos Dumont, Belo Horizonte e Duque de Caxias.	AF80
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara II, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 82
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX83
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona de Consolidação com atividades agropecuárias, agríndustriais, florestais e outras. Gleba do PA Surubim com 1161 famílias e área de 199.537,00 há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 204
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Iriri	BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Riozinho do Anfrísio, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX84
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 85
				BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 86
				BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 87
				BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 88
				BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kararáó, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 89



# Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



				BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kararaô, sob jurisdição da FUNAI. Lei 6.001/73	I 90
				-	ES	CI		Média	Biodiversidade	Estação Ecológica da Terra do Meio para ecoturismo e conservação da biodiversidade	BI 215
				-	UT	SS		Média	Lavouras	Zona socialmente sensível da Terra Indígena Arara que devem ter atividades do uso do solos menos intensíveis, voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 230
				-	ES	I		Média	Biodiversidade	Ilhas circundadas pelas terras indígenas Cachoeira Seca e Kararao.	I 314
				-	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba o PA Campo Verde, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	I 268
				-	ES	I		Média	Biodiversidade	Ilhas circundadas pelas terras indígenas Arara e Kararao.	I 257
			Igarapé Cachoeira Seca	BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, jurisdição da FUNAI. Lei 6.001/73	I 91
			Igarapé Sem Tripa	BR-230	ES	I		Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 92
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Ituna	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Devendo ser identificadas áreas para expansão para atividades de manejo florestal. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA93

			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA)Mo rro das Araras, com 162 famílias e área de 20.820 Ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP94
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA)Ita puama, com 228 famílias e área de 19.470 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP95
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA)Re ssaca, com 339 famílias e área de 30.265 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP96
			-	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Koitinemo, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	197
			-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX98
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais) e manejo florestal.	SA 271

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Itatá	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais, devendo ser identificadas áreas para expansão com atividades de manejo florestal. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA99
			-	-	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 100
			-	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX101
			-	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável.	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Pilão Ponte, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP 224
			-	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Itatá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA 265
			-	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Indígena Koatinemo, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Itatá.	FX 266
			-	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Arara da Volta Grande do Xingu, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Itatá.	SA 319

		Rio Bacajá	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais), devendo ser identificadas áreas para expansão com atividades de manejo florestal. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA102
			-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 103
			-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais.	FX104
			-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Indígena Koatinemo, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 235
			-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I316
			-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Arara da Volta Grande do Xingu, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para sistemas agroflorestais.	SA320
		Rio Bacajá	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA105
			-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais), devendo ser identificadas áreas para expansão com atividades de manejo florestal. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA106

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Bacajá	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Anapu-I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA107
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PDS) Anapu-I, com 180 famílias e área de 20.135,3240 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP108
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Pilão Poente, com 171 famílias e área de 14.800 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP109
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PDS) Anapu-II, com 73 famílias e área de 8.787,12Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP110
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com lavouras e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA111
				-	ES	CI	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Bacajá . De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades da Aldeia Bacajao(Tribo Caiapuo), Monte Libano,Alto Bonito, Aldeia Trinchena.	I 112

				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona socialmente sensível da Terra Índigena Bacajá para extrativismo de sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX182
		<b>Rio Xingu</b>	Rio Bacajá	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX113
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Bacajá, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PDS Anapu II.	FX 38
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, ilhas do Rio Bacajá para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 258
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Bacajá, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 295
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Bacajá, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 296
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Ilhas circundadas pelas terra indígena Bacajá	I 315
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PDS Anapu I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP133
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 317

			UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Arara da Volta Grande do Xingu, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para sistemas agroflorestais.	SA 321
Igarapé do Lontra	-	ES	I		Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 114
	-	ES	I			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Araweté, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 115
	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 116
Igarapé Arroz-Cru	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 117
	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Araweté, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 118
Igarapé Chapéu	-	ES	CI			Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 119
	-	UT	SS		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX120
	-	PR	CO		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA 214
Igarapé Braço- Leste do Bacajá	-	PR	CO		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA121
	-	ES	CI		Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Índigenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 122





ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Lau-Labu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Pilão Poente, com 171 famílias e área de 14.800 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP207
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA208
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.Engloba as comunidades de Agrovila Nova Fronteira,Jorge Bueno.	AG209
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 307
			Igarapé do Padre	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kararaó, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73.	1210
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Anapu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA130

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Grotão da Onça, com 52 famílias e área de 3.700Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP131
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Pilão Poente, com 171 famílias e área de 14.800Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP132
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PDS Anapu I, com 180 famílias e área de 20.135,3240 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP134
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Pilão Poente II e III, com 185 famílias e área de 12.600 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP135
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PDS Anapu III, com 110 famílias e área de 23.558,0620 ha, K253	AP206

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Pilão Poente II e III, com 185 famílias e área de 12.600 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP136
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a lei 8.171/91 e lei 9.433/97 (políticas agrícolas e unidade de gestão às bacias hidrográficas).	SA137
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Anapu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.Engloba as comunidades de Sucupira	AG138
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Anapu e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO139
				-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73.	I 140
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis , voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX141
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 297

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 298
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 299
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Anapu IV, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF 300
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 301
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona socialmente sensível da Terra Indígena Bacajá que deve ter atividades de uso do solo menos intensivas voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Anapu I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 310
			Rio Pracuí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).Engloba as comunidades de Guanandi e União.	AF 142
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Pracuí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PDS) Anapu-III, com 110 famílias e área de 23.558,0620 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 143

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Englopa o PDS Anapu IV, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 144
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG 145
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF 237
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF 238
			Rio Guajará	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo fruticola, ecoturismo e pesca esportiva.Engloba as comunidades de Três Irmãos, Campinho, Jauarí, São Raimundo, Primavera,São Bento,Pedreira.	EX146
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Uruará	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Pecuária e Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras e pecuária. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas),Engloba a as comunidades de Santana e Bambu-I. Observar potencial para mineração.	PC147

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Institucionalizada da terra indígena Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI, engloba o PA Tutuí Sul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	1148
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Uirapurú, com 233 famílias e área de 18.900Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP149
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG150
Mod. Estável/ Vulnerável	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Uruará	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG 151
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Uruará e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO 152
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada da Terra Indígena Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 153

				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	<b>FX154</b>
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para Atividades com sistemas agroflorestais (lavoura perene e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas).	<b>SA155</b>
				-	ES	USP	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	<b>FM156</b>
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola.	<b>FX157</b>
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Corta Corda, com 461 famílias e área de 52.029 há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP 211</b>
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente Sensível da Terra Indígena Cachoeira Seca, que deve ter atividades de uso do solo menos intensíveis voltadas para lavoura e programas de agricultura familiar. Engloba o PA Tutuí Sul.	<b>AF 227</b>
				-	ES	USP	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Lavouras, Extrativismo, Pesca esportiva e Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da FLOTA Amazônia para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Santa Clara, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX 250</b>

				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras, Extrativismo, Pesca esportiva e Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PAC Ouro Branco II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 251
				-	ES	USP	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal, extrativismo, pesca e ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da APA Santa Maria do Uruará para extrativismo frutícola, manejo florestal, pesca e ecoturismo. Engloba o PAC Ouro Branco I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 252
				-	ES	USP	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal, extrativismo, pesca e ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da FLOTA Amazônia para extrativismo frutícola e sistemas agroflorestais. Engloba o PAC Ouro Branco II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 253
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola.	FX 254
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola.	FX 255
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Santa Clara, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(ar	FX 262





				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA163
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 173
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio e agroindústria de pequeno porte. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG 225
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Bernardino	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura e pecuária. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).Englob a a comunidade de Escola.	AP164
				-	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 165
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA166
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG167

			Igarapé Uruará	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura e pecuária. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas), Engloba a comunidade de Escola.	AP168
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Uirapurú, com 233 famílias e área de 18.900Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP169
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Igarapé Uruará	BR-230	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 170
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA171
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 172
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	SA 303
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PA Uirapurú.	SA 313
			Rio Tutuí	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	FM174

				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola.	<b>FX175</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA176</b>
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Irmã Dorothy, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX177</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Tutuí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio do Peixe, com 234 famílias e área de 26.234Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP178</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio Trairão, com 162 famílias e área de 17.000Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP179</b>
				BR-230	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para Atividades com agricultura familiar. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio Trairão, com 162 famílias e área de 17.000Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	<b>AF180</b>

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tutuí Norte, com 337 famílias e área de 28.000Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP181
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Tutuí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba o PA Alto Pará.	AP183
				BR-230	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Uso Sustentável Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para Atividades com lavouras e agricultura familiar. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Alto Pará, com 385 famílias e área de 7.527 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AF184
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tutuí Sul, com 152 famílias e área de 16.000Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP185
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Socialmente Sensível da Terra Indígena Cachoeira Seca para atividades com agricultura familiar. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tutuí Sul, com 152 famílias e área de 16.000Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AF186

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a comunidade de Novo Jardim	AG187
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Tutuí	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Placas, com 270 famílias e área de 28.945Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP188
			-	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e extrativismo	Zona Socialmente Sensíveis da Terra Índigena Cachoeira Seca, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX 228
			-	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Renascer, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 232
			-	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 233
			-	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Santa Clara.	FX 260

	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Santa Clara, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX 261</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para manejo florestal sustentável, extrativismo frutícola e ecoturismo. Engloba o PA Corta Corda, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FM 263</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta da APA Sta. Maria do Uruará, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavoura e essências florestais). Engloba o PA Tutuí Norte.	<b>FX 276</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação para lavouras e agricultura familiar. Engloba o PDS Irmã Doroty, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF 277</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para lavouras e agricultura familiar. Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF 279</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>SA 281</b>
	-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Manejo Florestal.	<b>FM 282</b>

			ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável / Mod. Vulnerável	Média	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>FX 283</b>
			ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras, Extrativismo, Pesca esportiva e Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX 284</b>
			ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PAC Ouro Branco II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX 291</b>
	BR-230		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG 304</b>
Rio do Peixe	BR-230		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA189</b>
			ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	<b>FM190</b>



					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX191</b>
					PR	E	Mod. Estável/	Média	Lavoura Perene - Ecoturismo Manejo Florestal	Zona de Expansão para lavoura perene e essência florestais. Apresenta potencial para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	<b>SA192</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras		Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio do Peixe, com 234 famílias e área de 26.234Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP193</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindústria		Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG 274</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras		Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>SA 278</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras		Zona de Consolidação para lavouras e agricultura familiar. Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF 280</b>
			-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo		Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>FX 285</b>

					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 286
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Igarapé Braço Leste do Tutui	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com pecuária e lavouras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para mineração.	PC194
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	FM195
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	- Lavouras Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, APA Sta. Maria do Uruará, para exploração em sistema agroflorestal e extrativismo frutícola. Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX196
					PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura Perene - Ecoturismo Manejo Florestal	Zona de Expansão para lavoura perene e essência florestais. Apresenta potencial para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	SA197
					ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PAC Ouro Branco II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 287

				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PAC Ouro Branco I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX 288
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 289
				-	ES	USP	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da APA Santa Maria do Uruará para Extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	FX 290
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Rio do Peixe, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP 294
				-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura perene, Ecoturismo e Manejo Florestal	Zona de Expansão com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). Engloba o PDS Ouro Branco, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA 305
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura perene, Ecoturismo e Manejo Florestal	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). Engloba o PAC Ouro Branco I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA 306

S	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Amazonas-I	-	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. Devem ser mantidas, para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado áreas de expansão para programas de Agricultura Familiar. Engloba a comunidade de Vilarinha do Monte. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e	AF198
			-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração. Devem ser mantidas, para extrativismo e pesca, formada por lagos e ribeirinha do Rio Amazonas, devendo ser identificado áreas de expansão para programas de Agricultura Familiar. Engloba a comunidade de Campinho e Aquiri. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	AF199	
			-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca	Zona Ambientalmente Sensível das Ilhas do Rio Amazonas para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX246	
			-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. Engloba as comunidades de Bom Jesus, Jurupari, Paraíso, Aquiri, e outras menores ribeirinhas.	EX200	

BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará											
MACRO EIXO DE GESTÃO	Subregiões do Plano BR-163	BACIA	INTERBACIAS	SUB-EIXOS GESTÃO	ÁREA	ZONAS	RISCO DE EROSAO	POTENCIALIDADE E /RESTRIÇÕES SOCIAIS(%)	POTENCIALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL	SIMBOLO NO MAPA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo e Pesca Esportiva	Zona de Consolidação ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca esportiva. Deve ser incentivado programas para produtos hortifrutigranjeiros e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas. Engloba as comunidades das Vilas de Fordlândia, Egito. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE. Observar potencial para mineração.	TR01
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.Engloba a comunidade de Escrivão.	TR02
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação ribeirinha do Rio Tapajós, para turismo, pesca, programa de agricultura familiar, manejo florestal comunitário e mineração. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.Engloba as comunidades de São Vicente, Praia do Chico, Vira-Sebo, Missão, Iguapó-Açu, Curuçá, Penado, Maloca, Lajinha. Observar potencial para mineração.	TR03
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.Engloba as comunidades de Pedreiras, Monte Cristo, Curité, Nazaré, São Francisco, Uxituba, Pedemeira. Observar potencial para mineração.	TR04
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas. Observar potencial para mineração.	TR05
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras perenes, essências florestais e mineração. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA06
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e Extrativismo	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras perenes, essências florestais e mineração. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA07
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG08

				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas, hotelaria e mineração. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG09</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comercio, Hortifrutigranjeiros e Agroindústria	Zona de Consolidação da cidade de Aveiro e entorno. Deve ser identificadas áreas com potencial para programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda, bem como para sustentação das comunidades. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	<b>CO10</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ipiranga, com 314 famílias e área de 31.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP11</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio Cupari, com 306 famílias e área de 29.900 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP12</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tapajós, com 249 famílias e área de 22.409 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP13</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Cristalino-II, com 115 famílias e área de 5.879Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP14</b>
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Cristalino, com 184 famílias e área de 9.695 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP15</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) São Benedito, com 157 famílias e área de 11.928Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP16</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento (PA) Uricurituba, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP17</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AP18</b>

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Jacaré, com 300 famílias e área de 429.600 Ha K36	AP19
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Miritituba, com 314 famílias e área de 25.336 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP217
				-	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca artesanal. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. Engloba as comunidades de Bom Futuro e Boa Vista. Observar potencial para mineração.	TR20
				-	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Turismo e Pesca Artesanal	Zona Socialmente sensível para turismo, pesca artesanal e extrativismo. Devem ser incentivados programas para produtos hortifrutigranjeiros.	PE21
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, marginal à Flona Amaná, para Atividades com lavouras perenes e essências florestais, programas de agricultura familiar, extrativismo e pesca artesanal. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para mineração.	SA22
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, agropecuária familiar, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Observar potencial para mineração.	AG23
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, agropecuária familiar, movelaria, pousadas, hotelaria e garimpagem. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG24
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para agroindústria de pequeno porte, movelaria, lavouras e Programas de agricultura familiar. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba o PDS Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AG25
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, agropecuária familiar, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG26

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Comercio, Hortifrutigranjeiros e Agroindústria	Zona de Expansão da cidade de Itaituba e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros e movelaria, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba a comunidade de Boa Vista. Observar potencial para mineração.	CO27
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Comercio, Hortifrutigranjeiros e Agroindústria	Zona de Expansão da cidade Itaituba / Vila de Miritituba e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros e movelaria, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba a comunidade de Nova Vida.	CO28
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comercio, Hortifrutigranjeiros e Agroindústria	Zona de Expansão da cidade de Jacaréacanga e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba as comunidades de Barraca e São Martinho.	CO29
				BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível da área marginal do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com lavouras perenes e essência florestal da zona de amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Observar potencial para mineração.	SA210
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível da área marginal do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com lavouras perenes e essência florestal da zona de amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PA Miritituba, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e a comunidade de Forturão. Observar potencial para mineração.	SA30
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Engloba as comunidades ribeirinhas de Uruará e Itapauna.	FM31
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo, Pesca esportiva e Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. Engloba as comunidades Ribeirinhas de Samauma, Cameté,Pinhel. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11.	FX32
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-II, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitção de florestas públicas).Engloba as comunidades de São Joaquim.	FM33
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-II, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).Engloba as comunidades ribeirinhas de São João, Naza, Prainha do Andrade, Porto Alegre, Pau-Rosa, Terra Preta e Lua Nova.	FM34
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo Mineral	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Observar potencial para mineração.	FM+MI35



# Executivo 7

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estaduais 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	GA+MI36	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Turismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Municipal Bom Jardim/Passa Tudo para Turismo. De acordo com a Lei nº6.513/77 (Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR37	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Turismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Municipal Praia do Sapo, para Turismo. De acordo com a Lei nº6.513/77 (Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR38	
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação Proposta de Uso Sustentável, Área de Relevante Interesse, Ecológico, para conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/SNUC ). Refere-se à áreas da Unidade Fitoecológica de Campinarana.	BI 39	
				BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Engloba as comunidades das vilas Guaraní, Passagem, Sucuré, Unua, Santo Antônio, Eurucu, Quebrara, Francês.	BI40	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação com essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia.	RF41	RECUP
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Fortaleza, Raimundo, São João, Esperança.	I 42	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Sai-Cinza e Terra Preta.	I 43	
				ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Resinga.	I 45	
				-	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Praia do Índio, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 46	
				-	ES	I	Mod. Estável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Praia do Mangue, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 47	
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77 (Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas. Observar potencial para mineração.	TR117	

				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a comunidade Transamazônica.	AG218	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação com essências florestais, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PA Mitituba, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e a comunidade Nova Califórnia.	RF219	RECUP
L	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG220	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal, Extrativismo e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-II, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM221	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal, Extrativismo e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Apresenta potencial para mineração.	FM+MI222	
				BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com sistemas agroflorestais, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba as comunidades de Vida Alegre, Santo Antonio e Vila Braga. Observar potencial para mineração.	SA230	
				BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional da Amazônia para lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00.	SA242	
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo e Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação ribeirinha do Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR251	
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA253	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso sustentável da APA Tapajós para manejo florestal (lei federal 11.284 de 02.03.2006 licitação de florestas públicas), extrativismo e mineração.	FM+MI263	

	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Daniel Carvalho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades Livramento e Santa Cruz.	<b>AP269</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Santa Cruz, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e a comunidade Mussum.	<b>AP270</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Brasília Legal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades de Brasília Kegal, Timbó e Cuieiras.	<b>AP271</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP272</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP273</b>
	BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com sistemas agroflorestais, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Observar potencial para mineração.	<b>SA274</b>
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>RF275</b>
	BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>BI276</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Nossa Senhora de Fátima, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP278</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF284</b>

RECUP

	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PDS Nova Esperança, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA286	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades de lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar.	AF287	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades de lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Pimental, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba a comunidade Pimental	AF292	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades de lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Taboari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba a comunidade de Pouso Grande.	AF293	
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.Engloba o PDS Cocalinho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF295	RECUP
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.Engloba o PDS Novo Horizonte, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02, e as comunidades ForturãoII e Tamanqueira.	RF296	RECUP
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF307	RECUP
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e Extrativismo	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA309	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e Extrativismo	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).Engloba o PDS Nova Brasília, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA311	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura e Extrativismo	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).Engloba o PDS Santa Rita, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	SA313	
	BR-163/BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura e Extrativismo	Zona de Consolidação para Atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA323	
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.	TR324	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com lavouras, sistemas agroflorestais e manejo florestal comunitário. Engloba o PDS Milho Verde, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF334	

	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras e Extrativismo	Zona de Consolidação com lavouras, sistemas agroflorestais e manejo florestal comunitário. Engloba o PDS Nova União, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades Aparecida, Lima, Vila Barreira, Groenlandia, Filadélfia e Pedra Branca.	<b>AF335</b>	
	BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com lavouras, sistemas agroflorestais e manejo florestal comunitário. Engloba o PDS São João Batista, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF336</b>	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com lavouras perenes e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF347</b>	
	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades agropecuária, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP348</b>	
	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Ilhas do Rio Tapajós sob influência do PARNA da Amazônia para ecoturismo e conservação da biodiversidade.	<b>BI 352</b>	
	BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional do Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (de acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/SNUC) . Engloba o PDS Novo Horizonte, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>BI 353</b>	
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba a comunidade de Paraíso.	<b>RF367</b>	RECUP
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.	<b>RF368</b>	RECUP
	BR-230/BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação com lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar. Observar potencial para mineração.	<b>AF371</b>	RECUP
	-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Média	Hortifrutigranjeiros	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da zona de expansão da cidade de Itaituba e Vila Miritituba, para atividades hortifrutigranjeiros.	<b>CO372</b>	
	-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da Terra Indígena Sai Cinza e da zona de expansão da cidade de Jacareacanga para atividades agroextrativistas.	<b>SX373</b>	
	-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da FLONA Tapajós e da RESEX Tapajós Arapiuns para atividades agroextrativistas.	<b>SX375</b>	
	-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da APA Tapajós para atividades agroextrativistas.	<b>SX376</b>	
	-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência das FLONAS Itaituba I e II para atividades agroextrativistas.	<b>SX378</b>	

	-	ES	US	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da RESEX Tapajós Arapiuns para atividades agroextrativistas.	<b>SX379</b>	
	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	<b>I381</b>	
	-	UT	AS	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós sob influência da Terra Indígena Sai-Cinza para atividades agroextrativistas.	<b>SX382</b>	
	-	UT	SS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Pesca	Zona Ambientalmente sensível por pesca artesanal e extrativismo.	<b>PE384</b>	
	-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Tapajós para atividades agroextrativistas.	<b>SX389</b>	
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras e Extrativismo	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	<b>SA390</b>	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras	<b>AP397</b>	
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações priorit.	<b>TR398</b>	
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações priorit	<b>TR399</b>	
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.	<b>TR400</b>	
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações priorit	<b>TR401</b>	
	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF402</b>	
	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo, Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação ribeirinha do Rio Tapajós, para turismo, pesca, programa de agricultura familiar, manejo florestal comunitário e mineração. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.Engloba as comunidades de São Vicente, Praia do Chico, Vira-Sebo, Missão, Iguapó-Açu, Curuçá, Penado, Maloca, Lajinha. Observar potencial para mineração.	<b>TR156</b>	RECUP
	BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Amortecimento das Terras Indígenas Praia do Índio e Praia do Mangue. Atividades: Sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais)	<b>SA159</b>	RECUP
	BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível. Atividades com lavouras perenes, essências florestais e mineração. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA358</b>	RECUP

				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do PARNA da Amazônia. Atividades: agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) São Benedito, com 157 famílias e área de 11.928Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP359</b>	RECUP
			Rio Inhambu	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA48</b>	
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -Pesca esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11.	<b>SX49</b>	
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>	<b>RIO TAPAJÓS</b>	Rio Inhambu	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional do Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	<b>BI 50</b>	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação com essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia.	<b>RF51</b>	RECUP
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação com lavoura perene e essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia. Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>RF306</b>	RECUP
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA308</b>	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Nova Brasília II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA312</b>	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Santa Rita,sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA314</b>	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Anjo da guarda, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>SA315</b>	

				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Santa Luzia, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA316	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Mário Bráulio, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA317	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional do Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	BI 360	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.	RF369	RECUP
				-	PR	CO	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Lavoura, Ecoturismo e Extrativismo	Zona de Consolidação com atividades de extrativismo e sistemas agroflorestais. Apresenta potencial para extrativismo frutícola. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas)	FX380	
				-	PR	E	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Lavoura, Ecoturismo e Extrativismo	Zona de Expansão com sistema agroflorestais. Apresenta potencial para ecoturismo e extrativismo frutícola. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas)	SA393	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas Agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA395	
				-	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas Agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA396	
				-	UT	SS	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Lavoura, Ecoturismo e Extrativismo	Zona Socialmente Sensível do PARNA da Amazônia. Atividades: sistema agroflorestais.	SA415	
			Rio Jamanxim	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades de Angelim, Santa Helena, Bom Jesus, Santa Fé, São Francisco, Tacubaré. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.	AF52	
				BR-163	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindústria	Zona Socialmente Sensível do PARNA da Amazônia. Atividades: Sistemas agroflorestais.	SA357	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Jamanxim	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-II, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, Gestão/ licitação de florestas públicas).	FM54	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Lavoura Perene - Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	MI55	



			BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-I, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, Gestão/ licitação de florestas públicas). Engloba a comunidade São Sebastião.	FM213
			BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba a comunidade das vila Arcelino.	BI 56
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene, pecuária, manejo florestal comunitário e progrmas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Água Azul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as comunidades Vila Planalto, Mozer, Santa Fé, Santa Luzia, S. Francisco e Tacubaré.	AF288
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura perene, extrativismo e progrmas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Água Azul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF291
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Socialmente Sensível. Atividades lavoura perene, pecuária, manejo florestal comunitário e progrmas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Água Azul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as comunidades Vila Planalto, Mozer, Santa Fé, Santa Luzia, S. Francisco e Tacubaré.	AF355
			BR-163	UT	AS	Mod. Vulnerável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Jamanxim sob influência das Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da biodiversidade.	BI 370
			-	UT	AS	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Jamanxim sob influência das FLONAS Itaituba I e II, para agroextrativismo.	SX374
			-	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional do Jamanxim. Atividades com lavoura perene, pecuária, manejo florestal comunitário e progrmas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF412
		Igarapé Braço Grande do Arapiuns	-	UT	SS	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Lavouras - Ecoturismo - Extrativismo	Zona Socialmente Sensível. Atividades: Extrativismo e sistema agroflorestais.	FX208
			-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo esportiva - Pesca - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11.	SX259

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cupari	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, sistemas agroextrativistas, manejo florestal comunitário e verticalização de produtos agroextrativistas. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para mineração.	AF57
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG58
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Paraíso, com 352 famílias e área de 65.000 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP59
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio Cupari, com 306 famílias e área de 29.900 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP60
				BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM61
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cupari	BR-230	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal sustentável e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM62
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Cupari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF229
				BR-230	US	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral da Caverna Paraíso para ecoturismo e conservação da biodiversidade.	BI235
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo e Pesca Esportiva	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca esportiva. Deve ser incentivado programas para produtos hortifrutigranjeiros e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR240
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF247
				BR-230	US	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral da Caverna Paraíso para ecoturismo e conservação da biodiversidade. Engloba o PA Rio Cupari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	BI236

	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, extrativismo e programa de agricultura familiar. Engloba o PDS Esperança do Trairão, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF320</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, sistemas agroflorestais e manejo florestal comunitário. Engloba o PDS Divinópolis, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF322</b>
	BR-230	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal sustentável e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Engloba o PDS Divinópolis, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FM326</b>
	BR-230	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal sustentável e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). Engloba o PDS Cupari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FM329</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, sistemas agroflorestais e manejo florestal comunitário. Engloba o PDS Divinópolis, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF333</b>
	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo e Pesca Esportiva	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca esportiva. Deve ser incentivado programas para produtos hortifrutigranjeiros e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77 (Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	<b>TR364</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AP365</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AP366</b>
Rio Cupari Braço Leste	BR-230 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, pecuária e programa de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades de Águas frias, Bel União, Transparaná, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF63</b>

				BR-230 BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163/230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG64</b>
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixo/Médio	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Rurópolis e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	<b>CO65</b>
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>	<b>RIO TAPAJÓS</b>	Rio Cupari Braço Leste	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Campo Verde, com 249 famílias e área de 24.700 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP66</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Paraíso, com 352 famílias e área de 65.000 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP67</b>
				BR-230 BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós, para manejo florestal sustentável e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitção de florestas públicas).	<b>FM68</b>
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Madeireiro e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós,sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	<b>AG69</b>
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente sensível da terra indígena Cachoeira Seca, para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PA Campo Verde, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX234</b>
				BR-230 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuária, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PIC de Itaituba, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP268</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF338</b>
				BR-230 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavouras perenes, piscicultura, extrativismo e programa de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Artur Faleiro, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF361</b>

				BR-163	PR	CO	Mod. Estável	Média	Madeireiro e Extrativismo	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	AG363
<b>BACIA AMAZÔNICA – ZEE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA BR-163 Estado do Pará</b>											
MACRO EIXO DE GESTÃO	Subregiões do Plano BR-163	BACIA	INTER BACIAS	SUB-EIXOS GESTÃO	ÁREA	ZONAS	RISCO DE EROSÃO	POTENCIALIDADE E/RESTRICÇÕES SOCIAIS(%)	POTENCIALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL	SIMBOLO NO MAPA
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>		Rio Cuapari Braço Oeste	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário e verticalização de produtos agroextrativista. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF70
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Paraíso, com 352 famílias e área de 65.000 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP71
				BR-230	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM72
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário,e programas de agricultura familiar e verticalização de produtos agroextrativistas. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF249
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF325
				BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal comunitário e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Engloba o PDS Cupari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FM330
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Novo Mundo, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AF331
				BR-230	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal comunitário e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Engloba o PDS Novo Mundo, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FM332

			Rio Itapacurá	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária e eprogrames de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Observar potencial para mineração.	AF73
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades de Itapacurá Grande, Agroazul, São José, N.S.das Graças, Anara dos Reis, Bom Jardim, Capetti. Observar potencial para mineração.	AF74
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163/230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Observar potencial para mineração.	AG75
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Itapacurá	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Areia, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP76
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do Projeto de Assentamento(PA) Areia, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Engloba as comunidades de Areias, São Mateus, R.da Primavera.	AP77
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio Bonito, com 104 famílias e área de 12.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.Engloba as comunidades de São Pedro,São Paulo, Bom Jesus,Água Boa.	AP78
				BR-163	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Trairão e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis). Engloba as comunidades de Boa Esperança, Leal, União,Vioneta, São Roque, Sta. Rita, Taynara.	CO79
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS		Rio Itapacurá	BR-163 BR-230	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM80
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM81
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ipiranga, com 314 famílias e área de 31.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP211

			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Ipiranga, com 314 famílias e área de 31.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP212</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG238</b>
			BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG239</b>
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Cigano, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP277</b>
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Nossa Senhora de Fátima, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP279</b>
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF282</b>
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF285</b>
			BR-163 BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as BaciasHidrográficas). Engloba o PDS Esperança do Trairão, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	<b>AF319</b>
			BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).Engloba o PDS Divinópolis, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	<b>AF321</b>
		Rio Itapacurazinho	BR-163 BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as BaciasHidrográficas).	<b>AF82</b>

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Itapacurazinho	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG83
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG84
				BR-163	PR	E	Mod. Estável/Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade Itaituba / Vila de Miritituba e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO85
				BR-163 BR-230	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Mod. Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).Engloba o PDS Esperança do Trairão, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AF318
			Rio Tucunaré	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as BaciasHidrográficas). Engloba a comunidade de Sol Nascente,	AF86
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tucunaré	BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba as comunidades de São Pedro, Apostolo, Nova Esperança, Santa Luzia, Novo, Vila Caracol, Tucunaré e Boa Esperança.	AG87
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM88
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-II, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FM89
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PA Nossa Senhora de Fátima, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP280
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, pecuária, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as BaciasHidrográficas).	AF283



# Executivo 8

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Caracol, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97 (art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF290
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavoura, extrativismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Taboari, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97 (art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF294
				BR-163	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Turismo e Pesca e Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação ribeirinha do Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77 (Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR403
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Rio Bonito, com 104 famílias e área de 12.400 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97 (art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP407
			Rio Branco	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para Atividades com lavoura, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF90
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FM91
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI 92
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional do Jamanxim. Atividades com lavoura, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	AF411
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Aruai-Grande	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Iriri, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FM93
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI 94

				BR-163	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional do Jamanxim. Atividades com lavoura, pecuária, manejo florestal comunitário e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>AF413</b>			
			Rio Ratão	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-I, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	<b>FM95</b>			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para garimpagem, manejo florestal e lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira.	<b>FM+GA96</b>			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene e atividades mineração, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola).	<b>MI 97</b>			
			Rio Tocantins-II	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para garimpagem, manejo florestal e lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira	<b>FM+GA98</b>			
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>	<b>RIO TAPAJÓS</b>	Rio Tocantins-II	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Itaituba-I, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	<b>FM99</b>			
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional do Jamanxim, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	<b>BI 100</b>			
			Igarapé Bom Jardim Bacabal	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola) e mineração.	<b>MI 101</b>			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para garimpagem, manejo florestal e lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira.	<b>FM+GA102</b>			
			Rio Crepori	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Tapajós, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). E mineração.	<b>FX+MI103</b>			
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene de acordo com a Lei 8.171/91 (Política Agrícola) e mineração.	<b>MI 104</b>			
			<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>	<b>RIO TAPAJÓS</b>	Rio Crepori	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Crepori, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), programas de agricultura familiar e garimpagem. Engloba a comunidade de Mundico Coelho.	<b>FX+GA105</b>

				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	-Mineração -Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para manejo florestal, garimpagem e lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para garimpagem (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira	FM+GA106
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 107
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da FLONA Crepori para extrativismo, sistemas agroflorestais.	FX 377
				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Crepori sob influência da FLONA Crepori e da Reserva Garimpeira para agroextrativismo.	SX404
				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Crepori sob influência da FLONA Crepori.	SX405
			Igarapé Maloca	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, agropecuária familiar, movelaria, pousadas, hotelaria e garimpagem. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a comunidade de Maloca Munduruku.	AG108
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com lavouras perenes, essências florestais de acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas) e mineração.	SA109
				BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Mineração -Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para manejo florestal e extrativismo (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas). Apresenta potencial para mineração.	MI+FM110
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Igarapé do Pinto	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixo	-Comércio - Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG111
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA112
				BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Mineração -Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), extrativismo, garimpagem e mineração.	MI+FM113
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas), sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AF281
				-	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Turismo -Pesca - Extrativismo Frutícola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca artesanal. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar.	TR354

			Igarapé do Limão	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com lavouras perenes, essências florestais de acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas) e garimpagem.	SA114
				BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Jacaré, com 300 famílias e área de 429.600 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP115
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Igarapé do Limão	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura e Agroindústria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para agroindústria de pequeno porte, movelaria, lavouras, garimpagem e programas de agricultura familiar. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba o PDS Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AG116
				BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para mineração, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas) e extrativismo.	MI+FM250
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Expansão com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e agropecuária familiar. Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA252
			Igarapé Miuçu	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, agropecuária familiar, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Observar potencial para mineração.	AG118
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com lavouras perenes, programas de agricultura familiar de acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas) e mineração.	AF119
				BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Agroindustria	Zona Socialmente sensível da terra indígena Sai-Cinza sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR 230, para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA245
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Sai-Cinza e Terra Preta.	I248
			Igarapé Miuçunzinho	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades lavouras perenes, programas de agricultura familiar de acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas) e mineração	AF120
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Sai-Cinza e Terra Preta.	I246
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Igarapé Miuçunzinho	BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente sensível da terra indígena Sai-Cinza sob indução das áreas marginais (2,5 Km) da rodovia BR 230, para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais), agropecuária familiar, agroindústria e movelaria.	SA121

			Rio Pacu	-	ES	US	Mod. Estável	Média	Lavoura perene e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola) e programas de agricultura familiar. Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira. Engloba as comunidades de São José e Porto Rico.	GA+MI122
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 123
			Igarapé Preto	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 124
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), garimpagem e programas de agricultura familiar. Reserva Garimpeira.	FX+GA262
			Igarapé Preto I	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 125
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kaiabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 126
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio das Tropas	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Lavoura Perene e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira.	GA+MI127
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 128
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 129
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 130
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal, programas de agricultura familiar e garimpagem. Reserva garimpeira.	FX+GA255
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Tapajós para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). E mineração.	FX 256
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal e programas de agricultura familiar. Reserva garimpeira.	FX 409
			Rio Cabituti	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 131
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 132

			Rio Cadariri	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 133
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cadariri	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 134
			Igarapé do Cotovelo	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FX 135
			Igarapé dos Pretos	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo e manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas).	FX 136
			Igarapé Parandoti		ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 137
			Rio Cabru	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 138
			Rio Marupa	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). E mineração. Engloba a comunidade de Cruz Alta.	FX+MI139
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 140
-	ES	US		Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	FM+GA224			
			-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	GA408	
			-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	GA410	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cururu	-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M 141
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 142
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kaiabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 143
			Igarapé Das Cobras	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 144
			Igarapé Uariri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 145
			Igarapé Anipiri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 146
			Igarapé do Boto	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73..	I 147
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 148

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Igarapé Uechequila Pariri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 149
			Igarapé Arapari	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 150
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 151
			Igarapé Piranha Preta Igarapé	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 152
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 153
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 154
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cururu-Açu	BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M157
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I260
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I261
			Córrego Mandasaia	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I158
			Rio São Benedito	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Pesca Esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Devem ser identificadas áreas para recuperação da vegetação.	TR161
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio São Benedito	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 163
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M257
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio São Benedito sob influência da Terra Indígena Kayabi e da área militar para agroextrativismo.	SX406
			Rio Teles Pires	BR-163	ES	US	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Pesca Esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ). Devem ser identificadas áreas para recuperação da vegetação. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	TR165
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 166
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 167
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 168
	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I254			

				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Teles Pires sob influência da Terra Indígena Munduruku para agroextrativismo.	<b>SX385</b>	
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio Teles Pires sob influência da Terra Indígena Kayabi para agroextrativismo.	<b>SX387</b>	
			Rio São Benedito-II	BR-163	ES	US	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Pesca Esportiva e Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva, ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) ..	<b>TR169</b>	
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M170</b>	
			Rio Cururu-Mirim	-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	<b>M414</b>	
			Rio Cururu-Mirim	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Fortaleza, Raimundo, São João, Esperança.	<b>I160</b>	
			Igarapé Mamuru	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA171</b>	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO AMAZONAS		-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 172</b>	
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensível necessitando de recuperação com lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº 4.771/65 e Lei nº 9.985/00.	<b>SA187</b>	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.	<b>RF209</b>	RECUP
				-	UT	SS	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona Socialmente Sensível do PARNA Amazonia. Atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	<b>SA162</b>	
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavouras	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA São Benedito, com 157 famílias e área de 11.928Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP241</b>	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>RF297</b>	RECUP
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº 9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>BI298</b>	



	BR-230	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, com lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA300	
	-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF301	RECUP
	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	BI302	
	-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis com lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA303	
	-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF304	RECUP
	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente sensível da área marginal do PARNA da Amazônia para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA305	
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação, para atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA310	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais) e mineração.	SA391	
Rio Mariaguã	-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Deve ser implementado programa de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas Camuti, Terra Santa, Juriti, Catauara, Nova Vida.	AF173	

				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 174	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 175	
					CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.	RF177	RECUP
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona socialmente sensível, que deve ter atividades de usos do solos menos intensíveis voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX243	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	BI299	
			Rio Mamuru	-	PR	E	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para atividades de agroextrativismo.	SX176	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO AMAZONAS		-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 178	
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona Socialmente Sensível da Terra Indígena Andirá-Marau para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	FX327	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI349	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI351	
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA163	
			Rio Urupadi	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 179	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 180	
			Rio Andirá Marau	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 181	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI350	

			Rio Monguba	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 182</b>
			Rio Amaná	BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Mineração -Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para mineração, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas) e extrativismo.	<b>MI+FM183</b>
				BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ) .	<b>BI 184</b>
			Rio Parauari	BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná para mineração, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas) e extrativismo.	<b>MI+FM185</b>
<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163</b>	<b>BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS</b>	<b>RIO AMAZONAS</b>		BR-230	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Amaná, para mineração, garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas) e extrativismo.	<b>MI+FM186</b>
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com lavoura perene, essência florestal e mineração.	<b>SA223</b>
			Rio Curuá-Una	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Moju-I e II, com 1.623 famílias e área de 163.035 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP188</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de grãos (agricultura mecanizada), hortifrutigranjeiros e verticalização de produtos agropecuários. Engloba a comunidade Fazenda Mata Preta.	<b>AM189</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba PA Alto Pará, com 385 famílias e área de 7.527 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP190</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Curuá-Una, com 110 famílias e área de 16.100 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP191</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a comunidade de Bela Vista.	<b>AG192</b>
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Rio das Pedras, com 220 famílias e área de 23.916 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP193</b>

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Placas, com 270 famílias e área de 28.945 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP194
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Tutuí Sul, com 152 famílias e área de 16.000 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP195
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PDS Castanheira, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP196
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Placas e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO197
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira-Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 198
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavouras	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PA Macana II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX226
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais. Engloba o PA Placas, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	FX227
				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas ,voltadas para atividades com sistemas agroflorestais. Engloba o PA Rio das Pedras, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e	FX228
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Tutuí Sul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP231
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira-Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba o PA Tutuí-Sul	I232
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuária, agrindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Macana II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP264

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras perenes, extrativismo, piscicultura e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Artur Faleiro, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF339
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras perenes, extrativismo, piscicultura e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Água Preta, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF341
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavouras perenes, extrativismo, piscicultura e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Avelino Ribeiro, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AF342
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras.	AM344
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para lavoura de Grãos, devendo ter programas específicos de incentivos a verticalização, bem como produção nas atividades hortifrutigranjeiras.	FX345
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para Extrativismo e Sistemas Agroflorestais.	AM346
			Rio Curuatinga	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Podendo ser realizada agricultura mecanizada nas áreas alteradas	AP199
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO AMAZONAS		BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura de Grãos	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Podendo ser realizada agricultura mecanizada nas áreas alteradas. Engloba as comunidades de Fazenda das Frutas, Panorama dos Pampas e Travessa.	AP200
				BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. Engloba a comunidades de Vila Gaúcha, Vila Aparecida.	AG201
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Campo Verde, com 249 famílias e área de 24.700 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP202
				BR-230	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira-Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 203
					UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PA Macana I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	FX225

		UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba PA Campo Verde, com 249 famílias e área de 24.700 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>FX233</b>
		ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira-Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba o PA Campo Verde, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>I 237</b>
		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Macana II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP265</b>
		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Macana I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP266</b>
		UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). Engloba o PA Macana I, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>FX267</b>
		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Macana II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP289</b>
		PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura perene, piscicultura, extrativismo e programa de agricultura familiar. Engloba o PDS Artur Faleiro, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF337</b>
		UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis, voltadas para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).	<b>FX394</b>
Rio Moju	BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba do PA Moju-I e II, com 1.623 famílias e área de 163.035 Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AP204</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Vulnerável	Média	Movelaria, Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais (2,5km) da Rod. BR-230, para atividades de comércio, agroindústria de pequeno corte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivadas, tendo os de pequeno porte, apoio do programa de microfinanças sustentável do Ministério da Integração.	<b>AG205</b>



fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº. 900/GAB, de 17 de dezembro de 2008, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, os representantes a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Suplente: CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Suplente: MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ-SINOREG/PA E DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ-ANOREG/PA

Titular: LUIZIEL HENDENSON GUEDES DE OLIVEIRA

Suplente: LUÍS ANDRÉ GUEDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: MARIA DE NAZARÉ SÁ DE OLIVEIRA

Suplente: CLÁUDIA GOMES DA SILVA

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**Ana júlia carepa**

Governadora do Estado

# Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.340, de 19 de janeiro de 2009

#### **DECRETO Nº 1.491, DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº. 1.456, de 3 de dezembro de 2008, que designou a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará como gestora executiva e financeira do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem;

Considerando a necessidade de regulamentar e agilizar as atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem no Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, ARI DE SOUSA LOUREIRO e CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA, membros da Coordenação Executiva do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem para, em conjunto, assinarem os documentos a seguir elencados:

I- ajustar qualquer cláusula, valor e condições de empréstimos e/ou financiamento;

II- emitir cheques;

III- abrir contas de depósito;

IV- estipular cláusulas e condições;

V- utilizar o crédito aberto na forma e condições;

VI- receber, passar recibo e dar quitação;

VII- confessar, transigir, desistir;

VIII- reivindicar direitos;

IX- efetuar acordos;

X- solicitar saldos e extratos;

XI- requisitar talonários de cheque;

XII- retirar cheques devolvidos

XIII- endossar cheques;

XIV- assinar instrumento de crédito

XV- assinar instrumento de crédito com autorização do Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem;

XVI- consultar depósitos judiciais via internet;

XVII- assinar aditivo de qualquer espécie;

XVIII- assinar contrato de abertura de crédito;

XIX- assinar a apólice de seguro;

XX- efetuar transferências para pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XXI- sustar e/ou contra-ordenar cheques;

XXII- cancelar cheques;

XXIII- baixar cheques;

XXIV- efetuar resgate de aplicações financeiras;

XXV- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXVI- efetuar saques na conta corrente;

XXVII- efetuar saques na poupança;

XXVIII- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XXIX- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XXX- receber ordens de pagamento;

XXXI- solicitar saldos e extratos da conta e dos investimentos;

XXXII- solicitar saldos e extratos de operações de crédito;

XXXIII- emitir comprovantes.

Parágrafo Único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os membros descritos acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN através da Resolução 233, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, os representantes abaixo nominados:

Presidente: MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRITO

Suplente: LUANA DE CASTRO SAUMA MONTE

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA

Titular: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA

Suplente: ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Representantes de Sindicatos

Titular: EURICO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: RAIMUNDO BRANCHES PANTOJA

Art. 2º O mandato dos membros nominados no artigo anterior será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006 – Gabinete do Comando,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 715 - CGP, datado de 10 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo 2008/491327,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA**

ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 706 e 715 - CGP, datados de 4 e 10 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, conforme Processo nº. 2008/491327;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 23 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/REGIONAL METROPOLITANA**

HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA**

KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA

**CARGO: ASSISTENTE DE INFOMÁTICA /REGIONAL METROPOLITANA**

GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO

AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/REGIONAL METROPOLITANA**

RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA

LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA

FERNANDO AUGUSTO PAULINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, alíneas "a" e "b", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 003/07-Cor. Geral, de 3 de janeiro de 2007, completado pelo Ofício nº. 357/2008-Cor. Geral, de 19 de dezembro de 2008, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 5.454/2008-PG/GG contra o 1º TENENTE QOPM RG 27.290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, a saber: que dito Oficial, conforme Ofício nº. 102/07-CorCPR-VIII da lavra do TEN CEL QOPM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO, apresenta comportamento desidioso, pois não conclui processos disciplinares dos quais é encarregado, inclusive, respondendo a vários PADS (Processo Administrativo Disciplinar Simplificado) por deliberadas faltas ao cumprimento de tais expedientes da corporação, sendo punido somente no correr do ano de 2007 com três prisões disciplinares por tais condutas ilícitas, cada uma com prazo de 11 (onze) dias;

Considerando que tais atos denotam infração disciplinar de natureza grave, transgredindo a disciplina policial-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI; procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decore da classe, nos termos do art. 18, incisos VII, XI, XII e XXXV, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, XLVI e LVIII, e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº 05/2009 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 27.290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJOR QOPM RG 15.041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE –

Presidente

CAPITÃ QOPM RG 19.052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA –

Interrogante e Relatora

CAPITÃ QOPM RG 18.853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES–

Escrivã

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TENENTE QOPM RG 27.290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado com o art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**CONTINUA NO CADERNO 9**



# Executivo 9

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de dezembro de 2008 a 4 de janeiro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, DANIELLE SOARES CAVALCANTE, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: excluir RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, do Decreto datado de 22 de dezembro de 2008, que autorizou a viagem à Cidade de Quito-Ecuador, no período de 7 a 13 de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 14 de janeiro de 2009, as férias concedidas através do Decreto datado de 22 de dezembro de 2008 a ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço e a contar de 12 de janeiro de 2009, as férias concedidas através do Decreto datado de 9 de janeiro de 2009 a TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA, Auditora-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do parecer do Núcleo Jurídico, datado de 1º de novembro de 2005, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, solicitando a exoneração *ex-officio* de servidor por abandono de cargo;

Considerando que a Administração não pode prescindir do preenchimento desse cargo sob risco de colapso em suas atividades por falta de recursos humanos, por se tratar de serviços essenciais à população;

Considerando os termos do Parecer nº. 017/2009 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", ODINÉA CONTENTE DOURADO do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLENE DO SOCORRO DE BRITO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS RAPHAEL BARBALHO OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 9 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 9 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JALMA LIMA DA CRUZ FILHO do cargo em comissão de Chefe de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governador do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEBASTIÃO WILSON PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÍDIA MATILDE SANTANA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO BASÍLIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-

011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 15 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIÉZIO PINTO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 15 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE PEREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: designar IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO para responder, até posterior deliberação, pela Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 14 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: designar SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI para responder, até posterior deliberação, pela Diretoria Técnica da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 14 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: designar ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA para responder, até posterior deliberação, pela Diretoria Operacional da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 14 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0116/2009-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2009-GS/GEPES, R E S O L V E:

nomear ELIÉZIO PINTO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 15 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0117/2009-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

exonerar DANIELLE PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0118/2009-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

nomear KÁTIA LÚCIA VIEIRA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº080/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Maria Flor De Liz Vieira Pinto

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Salinas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 à 17/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº081/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Maria Antonia Sousa de Souza

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 06 à 09/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº 082/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Nilton César da Silva Rodrigues

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 16/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº 083/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Harlison dos Anjos Miranda

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 16/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº084/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Natalino Justiniano da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 16/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA**

##### **PORTARIA : Nº 085/2009-SCCG, DE 19/01/2009**

Servidor : Edna Maria Jardim de Quadro

Matrícula : 37729/1

Cargo : Agente Administrativo

Período : 22/12/2008 a 20/01/2009

Belém-Pa, 19 de janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº 086/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Márcio de Souza Modesto

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

Nome : Oséias dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

Nome : Lúcia de Fátima dos Santos Ribeiro

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

Nome : Glauber Roberto dos Passos Queiroz

Cargo : Coordenador

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

Nome : Mário Sérgio Amaral

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

Nome : Wallace D' Miller Freitas Calvinho

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA**

##### **Nº 087/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Carlos Alberto da Silva Teixeira

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Bujarú.

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 à 16/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº 088/2009-SCCG, DE 19 DE**

##### **JANEIRO DE 2009.**

Nome : Cosme Bezerra da Silva

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Salinas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 à 17/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 089/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, as férias da servidora, EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, lotada nesta Governadoria do Estado, a contar de 06/01/2009, concedida através da Portaria

nº 1.555/2008-SCCG de 29/12/2008 publicada no DOE nº 31.327 de 30/12/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº090/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Fábio Augusto Martins de Assunção

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 à 20/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº 091/2009-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Nome : Ari de Souza Loureiro

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém/Pa

Destino : Santa Izabel, Capanema, Bragança, Vigia, Salinópolis, Carcarena Abaetetuba, Mojú, Tailândia e Brasília/DF.

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 à 06/01/2009 e 18 à 21/01/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 079/2009 - SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº. 0914/2008 – CCG, de 24 de abril de 2008,  
R E S O L V E:

I - Designar os servidores OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO, Assessor Especializado, matrícula nº 6016766/1, MAGNÓLIA SANTOS BARRETO, Assessora Superior II, matrícula nº 80845360/4, EDUARDO DE MORAIS CORREA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 57197392/2, CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, matrícula nº 36056/1 e ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 183598/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil, para coordenar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

#### **PORTARIA Nº.011/2009-CMG DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a relevante atuação dos policiais militares 1º TEN PM MAT. 30.128.016-9 WOLNER BRIZOLA ALVES, SGT PM MAT. 30.168.851-1 JADSON DE SÃO PEDRO, SD PM MAT. 30.246.439-2 CLÓVIS SÉRGIO DOS SANTOS LIMOEIRO E SD PM MAT. 30.214.855-6 PAULO ROBERTO NASCIMENTO da Polícia Militar da Bahia na prestação de serviços à Chefe do Executivo desta Unidade Federativa, por ocasião do Encontro de Governadores do MERCOSUL;

CONSIDERANDO que aludidos policiais militares, enquanto exerceram as funções de Ajudante de Ordens e Agentes de Segurança no decorrer do supramencionado evento, desempenharam suas incumbências com distinguida lealdade, disciplina, dinamismo, companheirismo e liderança; atributos pessoais valorosos para aqueles que fazem da vida militar uma permanente profissão de serviço em prol da segurança e do bem comum de nossos dirigentes e de nossa sociedade; CONSIDERANDO o entendimento desta Chefia Militar de que cabe promulgar tal reconhecimento publicamente, de modo a valorizar, devidamente, a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas,

**R E S O L V E:**

Elogiar os 1º TEN PM MAT. 30.128.016-9 WOLNER BRIZOLA ALVES, SGT PM MAT. 30.168.851-1 JADSON DE SÃO PEDRO, SD PM MAT. 30.246.439-2 CLÓVIS SÉRGIO DOS SANTOS LIMOIEIRO E SD PM MAT. 30.214.855-6 PAULO ROBERTO NASCIMENTO da Polícia Militar da Bahia na prestação de serviços à Senhora Governadora do Estado do Pará durante o Encontro de Governadores do MERCOSUL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM RG 12681

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 012/09-CMG, 19 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº. 019/09-DS de 19 de janeiro de 2009

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Marabá- PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM NIXON SOUZA DE OLIVEIRA	22 a 24/01/09	2.1/2(duas e meia)
CB PM LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA	22 a 24/01/09	2.1/2(duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19de JANEIRO de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 013/09-CMG, 19 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº. 020/09-DS de 19 de janeiro de 2009

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Brasília-DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP QOPM MARCELO MANGAS DA SILVA	23 a 29/01/09	6.1/2 (seis e meia)
CAP QOPM ANA CLAUDIA AMATO BILOAIA BARROS	25 a 29/01/09	4.1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19de JANEIRO de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 015/2009

Nº do Convênio: 369/2008

Partes: **AÇÃO INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ.**

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$245.00,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 17.01.2009

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 17/01/2009

Vigência do Aditamento: 17/01/2009 a 16/07/2009

Dotação Orçamentária: 35201.0824412549040000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: PRIMEIRO ADITIVO Nº369/2008 ( SEGUNDO TERMO ADITIVO)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATA DA 1ª REUNIÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às 17:00 horas, na cidade de Belém, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, na sala de reuniões do Gabinete do Defensor Geral, sito a Travessa Padre Prudêncio, nº 154 compareceram e reuniram-se os Membros designados pela PORTARIA Nº 5182/08DP-CG DE 24/09/08, para, sob a coordenação do Defensor Público Geral, integrarem o Fórum de Debates, instituído pela PORTARIA Nº 2052/08DP-CG de 16/07/08, visando a adequação da Lei Complementar nº 054/06 aos preceitos do art. 134, § 2º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 045/04, ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO – DPG; ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO - Diretor Metropolitano; JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI - Defensor Público; RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO – ADPEP; VLADIMIR AUGUSTO DE K. L. AVELINO - Coordenador de Ensino e Pesquisa e ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA - Associação dos Servidores. Presentes, ainda, os Defensores Públicos assessores do Defensor Público Geral ALEXANDRE MARTINS BASTOS e ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, designados como secretários da referida Comissão. O Defensor Público Geral abriu a reunião ressaltando a importância da elaboração de uma nova lei complementar que espelhe o atual momento vivenciado pela Defensoria Pública, considerando as recentes e grandiosas conquistas da instituição. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos sendo deliberado os seguintes temas: 1) Discussão acerca da metodologia ampla e democrática incorporando todos os seguimentos da Defensoria Pública; em grupo de discussão criado na internet de forma setorial estabelecendo-se subgrupos de assuntos; 2) Eleição das tarefas e distribuição de trabalhos, quem vai fazer a redação, colher as propostas, etc...3) definição de cronograma e prazos; 4) Filosofia da lei se programática ou analítica. Ficou definido que o máximo que puder ser analítica deve se fazer o esforço, de forma que se deixará espaço para a normatização interna; 5) Troca de idéia com outras Defensorias Públicas de avanço nas legislações; 6) Estudo comparativo com os projetos de lei PLP 28 e PEC 144 em tramitação no Congresso Nacional; 7) Necessidade de estar disponível grupo de discussão na internet. Foram feitas, ainda, as seguintes definições: I) Convencionou a contratação de consultoria administrativa para elaboração do projeto e consultoria que defina organograma e competência, de cada órgão, bem como a quantidade de cargos necessários, imediatamente – providenciar ofício – Alexandre Bastos; II) Ficou convencionado que a filosofia a ser utilizada pela comissão seria a de total renovação legislativa de modo que a nova legislação revogue a atual, bem como a elaboração de lei específica ordinária de plano de cargos e salários dos servidores; III) Os prazos devem ser contados do prazo final de 31.05.2010, devendo ser elaborado pelo Defensor Público José Rei o cronograma preliminar até quinta-feira 22.01.09; IV) Criação de e mail e blog para receber e divulgar propostas e sugestões pelo Defensor Público Vladimir Koenig até 19.01.09 que administrará os mesmos; V) Estabelecimento de reuniões em regionais e órgãos da instituição para que até 20.02.09 encaminhem as propostas e sugestões para o blog e e mail instituídos;VI) Próxima reunião 22.01.09, 14:00 horas, quinta-feira, para a próxima reunião para definir metodologia, cronograma e estabelecimento de tópicos e grupos de trabalho. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar, às 18:45 horas a presente ATA que foi lavrada por nós..... ALEXANDRE MARTINS BASTOS e.....ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Secretários, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão designados pela PORTARIA Nº 5182/08DP-CG DE 24/09/08. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO Defensor Público Geral ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO Diretor Metropolitano JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI Defensor Público RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO ADPEP VLADIMIR AUGUSTO DE K. L. AVELINO Coordenador de Ensino e Pesquisa ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA Associação dos Servidores

**PORTARIA Nº 0025/09 DP-G DE 19/01/09**

Designar a Defensoria Pública JENIFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO, lotada na Defensoria Pública de Dom Elizeu respondendo pelo NAECA de Ananindeua para exercer suas atribuições no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA, nesta Capital, a partir de 07 de janeiro a 20 de março de 2009.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONCEDER DIÁRIA****PORTARIA Nº 007/2009-ARCON-PA/CAF**

Localidade: Bujarú/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte fluvial.

Data: 15 a 18/01/2009

Diárias: 03 e ½

Nome	Cargo
Rone Rodson Silveira da Silva	Controlador Serv.Públicos
Rafael Quintino Rocha	Controlador Serv.Públicos

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 008/2009-ARCON-PA/CAF DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

Servidor: Maria do Socorro Neves Prado

Dotação –	Fonte -	Valor:
80.201.04.122.0125.4534	3390-30 0261	700,00
80.201.04.122.0125.4534	3390-36 0261	300,00
80.201.04.122.0125.4534	3390-39 0261	500,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: -02/2007

Objeto do Contrato: Serviços de acesso a Internet

Valor do Contrato Original: R\$ R\$92.241,36

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº01/2007

Partes: ARCON E PRÓDEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e supressão de 10,24%

Valor: R\$ R\$91.157,76(Noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 15/01/2009

Vigência do Aditamento: 16/01/2009 a 15/01/2010

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534-Elemento de despesa-339039

Fonte de Recurso: 0101-Royalty Hídrico e 0261-Recursos Próprios.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Felipe Barbosa Junior

Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de prazo e acréscimo de 1,10%

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km, 10

Data da Publicação: 20/01/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 039/2008

Objeto do Contrato: Servidor temporario

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.334,16 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Partes: ARCON E LUIS DANIEL LOBATO GALVÃO DE LIMA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ R\$ 1.334,16 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 16/01/2009

Vigência do Aditamento: 18/01/2009 a 18/07/2009

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4535-Elemento de Despesa-319034

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Felipe Barbosa Junior

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco, 137, Bairro Marcos, CEP: 66093410

Data da Publicação: 20/01/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



### PORTARIA DE DIARIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº004 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,  
RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Alice Cristina Fonseca Pinto, Mat. Nº. 80845654/2, cargo de Secretária de Diretoria, Suprimento de fundos no valor de R\$-4000,00 (quatro mil reais), para as necessidades durante o Fórum Social Mundial, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa:  
33.90.30 (consumo) R\$- 2.500,00

Elemento de Despesa:  
33.90.39 (serviço pj) R\$- 1.500,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ana Alcídia Sampaio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Em exercício

### PORTARIA Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,  
RESOLVE:

I - Conceder a servidora abaixo 1 ½ (uma e meia) diária, pelo deslocamento para o município de Breves, nos dias 20 a 21/01/2009, para acompanhar a Instalação do 1º CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional.

Eunice de Araújo Pinto - Mat. Nº 57176554/2 1 ½ diária  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ana Alcídia Sampaio da Silva  
Diretor De Administração e Finanças  
Em Exercício

### PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,  
RESOLVE:

I - Conceder a servidora abaixo complemento de 1 (uma) diária, pelo deslocamento para o município de Breves, nos dias 21/01/2009 a 22/01/2009, para acompanhar a Instalação do 1º CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional.

Eunice de Araújo Pinto - Mat. Nº 57176554/2 1 diária  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ana Alcídia Sampaio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Em exercício

### PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,  
RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Eunice de Araújo Pinto, Mat. nº 51176554/2, cargo de Assessor de Imprensa II, Suprimento de fundos no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), para acompanhar a Instalação do 1º CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa : 33.90.33 (passagem e locomoção) R\$-300,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ana Alcídia Sampaio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 02 dias, a contar de 20.01.2009, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, Concurso C-119 da Defensoria Pública, Cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 24.12.2008.

- ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Concurso C-119 da Defensoria Pública, Cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 24.12.2008.

- MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Concurso C-119 da Defensoria Pública, Cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 24.12.2008.  
Belém, 19 de janeiro de 2009.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 16.01.2009, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, Concurso C-119 da Defensoria Pública, Cargo: Auxiliar Operacional, nomeação: 24.12.2008.  
Belém, 15 de janeiro de 2009.

### NOMEAÇÃO DE PREGOIRO

#### PORTARIA Nº 0109, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de julho de 2008, publicado no DOE nº 31.202 de 02 de julho de 2008, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06; e CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO, matrícula nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º2009/13755, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ÁGUA MINERAL.

II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, matrícula n.º5587294/1, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais, lotado nesta Secretaria.

III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio as servidoras, FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, matrícula n.º 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e LORENA GIUGNI DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 54197390/1, ocupante do cargo de Assessora, lotadas nesta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de janeiro de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo Aditivo: 1º TAA

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 07/2007

Objeto da Ata: Fornecimento de Licença de Softwares para o Governo do Estado do Pará.

Partes: Secretaria de Estado de Administração, Politec Tecnologia da Informação S/A e Itautec S.A. - Grupo Itautec.

Objeto do aditamento: prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/01/2009

Vigência do aditamento: 16/01/2009 a 17/01/2009

Ordenador Responsável: Orlando Bordallo Junior

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 453 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONCEDER, a servidora, MARIA DE NAZARÉ MARTINS SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico C, Matrícula Nº 3152790/1, Prorrogação de Licença Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 27/11/2008 a 10/01/2009, devendo retornar ao serviço no dia 11/01/2009.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 27/11/2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora/DAF em Exercício

#### PORTARIA Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

CONCEDER, ao servidor JOSÉ GARCIA COSTA, Matrícula Nº

3152677/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na DAF, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70%(setenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02/01/2009.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

### PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NÁDIA SALOMÃO BARROS, Matrícula Nº 3156141/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS, de 01/12/08 a 30/12/08 para 26/12/08 a 24/01/2009, concedida através da Portaria de nº 404 de 19/11/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.304 de 25/11/2008.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26/12/2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora/DAF em Exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



### EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2009

#### PORTARIA Nº 042/2008, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Servidor: José Andrade Moraes

Matrícula: 57188591/1

Cargo: motorista

Origem: Belém

Destino: Ananindeua

Dia: 20/01/2009

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDURB para o técnico que irá ao município com objetivo de visita técnica ao PDDU (Plano Diretor de Drenagem Urbana) referente à Tomada de Preço 16/2008.

Elias Henrique Granhen Tavares

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2009

#### PORTARIA Nº 041/2008, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Servidor: João Nepomuceno de Faria Pereira

Matrícula: 57196487/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-estrutura

Origem: Belém

Destino: Ananindeua

Dia: 20/01/2009

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Visita técnica ao PDDU (Plano Diretor de Drenagem Urbana) referente à Tomada de Preço 16/2008.

Elias Henrique Granhen Tavares

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

### PORTARIA Nº 039/2009

#### PORTARIA Nº 039/2008, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR a data de deslocamento do servidor, Marcelo Gomes da Silva, Matrícula: 57210171/1, engenheiro civil, do dia 19/01/2009, conforme Portaria 032/2008 do dia 16/01/2009, publicada no DOE nº. 31.340 do dia 19/01/2009, para o dia 20/01/2009, em virtude de alteração na agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

### PORTARIA Nº 040/2009

#### PORTARIA Nº 040/2008, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR a data de deslocamento do servidor, Raimundo Nonato Ferreira Janau, Matrícula: 23205215-1, motorista, do dia 19/01/2009, conforme Portaria 037/2008 do dia 16/01/2009, publicada no DOE nº. 31.340 do dia 19/01/2009, para o dia 20/01/2009, em virtude de alteração na agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**PORTARIA Nº 034/2009****PORTARIA Nº 034/2009, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, matrícula 5195128/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, desta SEDURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2007 a 01/01/2008, programadas para 19/01 a 12/02/2009, para o período de 21/01 a 14/02/2009 (25 dias), anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 001/2009, de 05 de janeiro de 2009, publicada no DOE 31.332 de 07/01/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 71/07 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA

PARTE CONTRATADA: HIDROSERV SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ No 04.878.722/0001-02.

OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 30/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.165,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GEP e CEF (FGTS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Alteração das Cláusulas Terceira e Quinta

2º - Prazo

3º - Alteração da Cláusula Terceira e Prazo

4º - Prazo

5º - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de 15.01.2009.

DATA DE ASSINATURA: 13.01.2009

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 82/08 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 24.699.100/0001-16

OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo para revitalização, ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 10/08

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$220.200,37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10.01.2009 a vencer em 09.07.2009.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2009

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Presidente

Belém, 16 de Janeiro de 2009

Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará no dia 06/02/2009 às 09h00min, sob o critério de menor preço global, para contratação de empresa de Engenharia para Execução de Serviços, com Fornecimento de Materiais, para Retirada de Vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais de água, com Recomposição de Pavimento no Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de

Marabá - Pará. O edital estará á disposição dos interessados no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás - Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Nº do Contrato: 40/2008;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Construção do Residencial LIBERDADE I e II, cujas ETAPAS 01 e 02, respectivamente, constando de: Urbanização, Paisagismo, Infra-Estrutura Urbana (Sistema Viário com Sinalização, Sistema de Drenagem Pluvial, Sistema de Abastecimentos de Água com Reservatório Elevado e Apoiado, Sistema de Esgoto Sanitário com Elevatória, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública), Construção de 2.304 Unidades Habitacionais em Blocos TIPO G3 e TIPO G7 e a execução de um (01) CRAS – Centro de Referência e Assistência Social e Equipamentos Urbanos (Praças e Área para Horta Comunitária), localizado na Av. Perimetral, s/nº, no Campus III da UFPA, no Município de Belém/PA;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 110.234.789,65 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 10/2008;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Liberdade (Uni Engenharia Ltda e Construtores Associados Ltda);

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços - Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ R\$ 2.301.835,04 (dois milhões, trezentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos);

Data da Assinatura: 16/01/2009

Vigência do Aditamento: 16/12/2008 a 15/06/2010

Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1541 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 130392;

Fonte de Recurso: 0321;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua dos Pariquis, 2999 - Sala 401 - Bairro Cremação - CEP: 66.040-320

Data da Publicação: 20/01/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 01/2009

Objeto: Contratação dos serviços de impressão, cópia, digitalização, com fornecimento de equipamentos, suporte técnico, insumos/consumíveis (inclusive toner, papel e derivados), fusores, peças e partes, manutenção e assistência técnica, serviços de gerenciamento, software de bilhetagem, treinamento e operador, mão-de-obra para suporte aos usuários.

Data da Abertura: 30.01.2009

Horário: 10 h (dez) horário de Brasília;

Local: www.comprasnet.gov.br (endereço eletrônico)

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 19.01.2009

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Natureza da Despesa: 33.90.39 – ação:129821

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Nº da Cessão de Uso: 012/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Objeto: A SAGRI cede e transfere à PREFEITURA, através de Cessão de Uso, 02 Tratores New Holland 7630, R.P.: 15858 e R.P.: 15859, 02 Plainas Agrícolas Dianteiras, Marchesan

1107/22002 e 1107/22052 e 02 roçadeiras Itália série 35 e 36.

Vigência: 31/12/2015.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 16/01/2009.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Amós Bezerra da Silva.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Nº da Cessão de Uso: 011/2009

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Fórum das Associações de Pequenos Produtores da Agricultura e Aquicultura de Breu Branco.

Objeto: A SAGRI cede e transfere ao Fórum, através de Cessão de Uso, 01 (um) Caminhão Leve, Agrale, 8500 – RP.: 15962.

Vigência: 31/12/2015

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2009.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade: Manoel Carmo de Souza.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Nº da Cessão de Uso: 010/2009

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Viseu.

Objeto: A SAGRI cede e transfere à PREFEITURA, através de Cessão de Uso, 02 tratores new holland, 7630 – RP.: 15888 e 15889, 02 plainas dianteiras marchesan, 1107/22037 e 1107/22056.

Vigência: 31/12/2015

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2009.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade: Cristiano Dutra Vale.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Nº da Cessão de Uso: 009/2009

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Bujaru

Objeto: A SAGRI cede e transfere à PREFEITURA, através de Cessão de Uso, 01 trator new holland, 7630 – RP.: 16715, 01 plaina dianteira marchesan, 1107/22066, 01 roçadeira hidráulica serie it 1800 rh, 01 grade aradora, 0791/26658 e 01 carreta agrícola, baculere, serie 52.427.

Vigência: 31/12/2015

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2009

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade: Maria Antonia da Silva Costa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Oitavo

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustível, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios com base na Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Valor do Contrato Original: R\$ De acordeo com a Ata de Preços Nº 002/2004, anexo I.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Petrobras Distribuidora S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$ estimado.

Data da Assinatura: 31/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/12/2009

Dotação Orçamentária: xxx

Fonte de Recurso: xxx

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: Primeiro, Segundo, Treceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo.

Endereço do Contratado: Av, Alcindo Cacela, nº 1416, 2º Andar, CEP: 66.115-210

Data da Publicação: 20/01/2009

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIAS****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 029/09 DE 16.01.2009**

Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA

Matrícula: 3167224/1

Período: 28.12 a 28.03.2009

Laudo Médico: 15326/1 de 06.01.2009

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 030/09 DE 16.01.2009**

Servidora: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES  
Matrícula: 3167232/1  
Período: 09 a 23.01.2009  
Laudo Médico: 74757A/1 de 16.01.2009  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA  
Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09/2009  
Partes: EMATER-PA X MANOEL MARIA DOS SANTOS TAVARES, ZENAIDE RODRIGUES DE PAULA, DANIEL DOS SANTOS GURJÃO, MESSIAS SENA COSTA e MANOEL DE JESUS MELO ARAÚJO, MARIA APARECIDA SOARES BRAGA, WANA PEREIRA DA SILVA, JUCINEIDE RAFAEL DE CASTRO.  
Onde lê-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Leia-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 6230 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Ordenador responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 11, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 27, 28 e 29/2009  
Partes: EMATER-PA X MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES, LENI INÊS LENDEMMAYR, GILMAR FURLAN, LUIZ MACIEL DIAS, SESOLINO TAVARES GARCIA, IRÍS DA CONCEIÇÃO FARIAS SOARES, HILTON LOPES LEAL FILHO, JANE ARAÚJO DA SILVA e HÉLIO PENA BAÍA e LÉA ORMINDA MÊLO COSTA.  
Onde lê-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Leia-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 6230 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Ordenador responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 30,31,32, 36, 38, 39 e 42/2009  
Partes: EMATER-PA X ROSA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS, RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA CHAVES REPOLHO, ANTONIO SILVA HOLANDA, GERIETE FERNANDES ANDRADE, ILMAR PIMENTEL VIEIRA, DELMA DA SILVA PINTO e JOÃO CARDOSO MOREIRA  
Onde lê-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Leia-se: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 6230 - ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.  
Ordenador responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Convênio: 008/2008  
Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Objeto do Convênio: ALTERAÇÃO DO ANEXO 02 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 008/2008  
Valor do Convênio Original: R\$ 1.540.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2008 ENTRE ADEPARÁ E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Valor do Aditamento: R\$ -----  
Data da Assinatura: 08/01/2009

Vigência do Aditamento: 08/01/2009 a 28/02/2009  
 Dotação Orçamentária: -----  
 Fonte de Recursos ou Contratos: -----  
 Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
 Aditivos Anteriores: 1

**TORNAR SEM EFEITO**

O extrato do 5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel (Nº 018/2005) referente à unidade de Mocajuba/PA, em que são partes Maria Amélia Oliveira Coelho e Adepará. Belém-PA, 19 de janeiro de 2009.  
Cássio Alves Pereira  
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 02  
Nº DO CONTRATO: 14/2007  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO NO ESTADO DO PARÁ, UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS DWDM (DENSE WAVELENGTH DIVISION MULTIPLEXING) E SDH (SYNCHRONOUS DIGITAL HIERARCHY) - STM 16, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.847.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA PADTEC S.A.  
OBJETO e JUSTIFICATIVA: ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A CONTAR DE 04.12.2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028;  
FONTE DE RECURSOS: 0301 E 0101  
ADITIVOS ANTERIORES: 01.  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RODOVIA CAMPINAS-MOGI MIRI, KM 118-5.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 02  
Nº DO CONTRATO: 044/2007  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES METÁLICAS AUTOPORTANTES COM 80 METROS DE ALTURA, TRELIÇADAS, SEÇÃO EM CANTONEIRA, SEÇÃO EM TRANSVERSAL TRIANGULAR COM ACESSÓRIO, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, CHUMBADORES E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DAS MESMAS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.246.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA CONTEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
OBJETO e JUSTIFICATIVA: ADITAMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A CONTAR DE 28.12.2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028.449051;  
FONTE DE RECURSOS: 0301  
ADITIVOS ANTERIORES: 01.  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 26.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), NO DISTRITO INDUSTRIAL, À VIA PRIMÁRIA 4, QUADRA 13, MÓDULOS 9/18.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 02  
Nº DO CONTRATO: 45/2007  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES METÁLICAS AUTOPORTANTES COM 80 METROS DE ALTURA DE SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, TRECHO RETO DE 14 M E TRECHO TRONCO PIRAMIDAL COM 66 M, ABERTURA NO TOPO 1000MM E NA BASE 7600 MM, COLUNAS DE PERFIL DOBRADO ASTM A36, DIAGONAIS E TRAVAMENTOS DE CANTONEIRAS LAMINADAS ASTM A36, PARAFUSOS ESTRUTURAS TIPO ASTM A35, ESCADA DE ACESSO COM GUARDA-COPO DE PROTEÇÃO, PLATAFORMAS DE DESCANÇO A CADA 12 M E 4 PLATAFORMAS DE TRABALHO, COM ACESSÓRIOS, PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS, CHUMBADORES E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DAS MESMAS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.295.172,08 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA ADAXAFOREST COMERCIAL LTDA.  
OBJETO e JUSTIFICATIVA: ADITAMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A CONTAR DE 28.12.2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028.449051;  
FONTE DE RECURSOS: 0301  
ADITIVOS ANTERIORES: 01.  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 26.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: CIDADE DE COLOMBO (PR), NA RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, Nº 438  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01  
Nº DO CONTRATO: 37/2007  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ADAPTAÇÕES PREDIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS INFOCENTROS: CENTRO COMUNITÁRIO BOM JESUS; SINCOPECA; PLANETÁRIO; SINDIMET; SIMEB E CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 132.143,79 (cento e trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 03/2008.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA MC MOREIRA CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) E CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGENCIA), PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS PASSANDO A VIGORAR ATÉ O DIA 04/02/2009.  
VALOR: R\$ 148.159,43 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028.449051  
FONTE: 0301  
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO HÁ  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 04.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Lomas Valentinas nº 1782, sala 1, pedreira.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº DO TERMO ADITIVO: 02  
Nº DO CONTRATO: 015/2007  
OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS DIÉLETRICOS AUTO-SUSTENTADOS EM APROXIMAÇÕES ÓPTICAS ENTRE SITES DA ELETRONORTE E PRODEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CABOS, EMENDAS, DGOS, ENSAIOS E TESTES, EMBALAGEM, TRANSPORTE E SEGURO.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.044.642,49 (Três Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO e JUSTIFICATIVA: ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A CONTAR DE 04.12.2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028;

FONTE DE RECURSOS: 0301 E 0101

ADITIVOS ANTERIORES: 01.

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: RODOVIA BR. 316, ESTRADA DA PEDREIRINHA, Nº 200, ANANINDEUA/PA.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada.

TIPO: Menor Preço Global

DATA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 10h00 (horário local).

LOCAL: sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, sito à Rua Domingos Marreiros, 2031, salas 201/202, Bairro Fátima.

O EDITAL estará disponível na sala de licitação da sede da CDI/PA no horário de 8h00min até as 14h00min de segunda a sexta (levar pen drive ou CD-R, para adquirir o edital) ou no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Informações pelos telefones (91) 32362884 ou (91) 32362915, no horário de 8h00 às 14h00 ou por e-mail: [cdipa@cdi.pa.gov.br](mailto:cdipa@cdi.pa.gov.br). Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER à Sra. ALINE CUNHA DE JESUS, CPF nº 572.418.642-04, que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510018734-4, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para, com base no artigos 13, 24 e 30, I, do mesmo diploma legal, declará-lo INDEVIDO em decisão definitiva.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JANEIRO /2009 - DAD - CGRF

Portaria: nº 0068- 12.01.2009-CECOMT ARAGUAIA

Suprida : FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO

33.90.30-R\$ 7.456,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 5.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JANEIRO / 2009

Portaria: nº 0072-12.01.2009-CECOMT CARAJÁS

Suprida : ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

33.90.30-R\$ 9.500,00

33.90.39-R\$ 700,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 3.750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JANEIRO / 2009

### ERRATA

PORTARIA Nº 0128 – CERAT ABAETETUBA , publicada no Diário Oficial nº 31.340 de 19/01/2009.

Onde se lê : 33.90.36 – R\$ 300,00

Leia-se : 33.90.39 – R\$ 300,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de

Início de Fiscalização nº 002008480000132-0 , datado de 06/08/2008 por mais 60 dias, conforme estabelece o art. 29, da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria Executiva da Fazenda.

Razão Social: L T INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.229.662-0

2º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012009920000003-0

Validade até: 06/03/2009

Auditor Fiscal responsável: Maria Graciema de Almeida Barbosa

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas que houve REVISÃO DE OFÍCIO dos créditos tributários constantes dos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III do mesmo diploma legal, declará-los INDEVIDOS em decisões definitivas.

HABER MENEZES & CIA. LTDA., I. E. Nº 15.176.692-4, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012008510001991-0.

HABER MENEZES & CIA. LTDA., I. E. Nº 15.215.263-6, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012008510002140-0.

J. S. PORTAL, I. E. Nº 15.226.844-8, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012008510004021-9.

J. S. PORTAL, I. E. Nº 15.256.443-8, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012008510003527-4.

TBB CARGO LTDA., I. E. Nº 15.234.471-3, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012008510004430-3.

FOX VÍDEO LTDA., I. E. Nº 15.207.410-4, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092008510000159-0.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB / SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0010 DE 16 DE JANEIRO DE 2009,

O Secretário de Estado da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730024433-3/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de AUGUSTO LEITE DO CANTO NETO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 064.254.882-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Modelo NEW FIT LX 2009, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), veículo automotor com transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 26 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, 16 de janeiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

### PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAD

#### PORTARIA Nº 132 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730000796-7.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGA, Agente De Mecânica, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR OS ENGENHEIROS DA CGRM-BENS IMÓVEIS, BRUNO AMARO E SÉRGIO FRANCO, E TÉCNICO DA EQUIPE DE REDE/DTI PARA VISTORIA E RECEBIMENTO DAS OBRAS DE REFORMA DA OEAT CAMETÁ., no período de 26.01.2009 a 28.01.2009, no trecho Belém/Cametá/Belém.

#### PORTARIA Nº 133 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2009 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730000950-1.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado(a) na CGRM, com o objetivo de LEVANTAMENTOS DOS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA AUTOMAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRAS, no período de 21.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

### PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00001/2009-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730001052-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) EDNA AMOEDO CALUMBY, ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de TRATAR DE PROCESSOS PENDENTES DO SETOR DE INFORMAÇÃO DA CERAT - REDENÇÃO., o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 17.01.2009 a 23.01.2009, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 0026 de 06/01/2009, publicada no D.O.E n.º 31334 de 09/01/2009.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 06

Nº do Contrato: 020/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de carga fracionada

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) estimado anual

Modalidade de Licitação: Pregão N.º 006/2004

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e RODOBELÉM Transportes Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da prestação de serviço de coleta, transporte e carga fracionada para as Unidades de: Juruti, Pedreira, Ananindeua Arterial e Parauapebas

Valor: R\$ R\$-0,00

Data da Assinatura: 12/01/2009

Vigência do Aditamento: 12/01/2009 a 19/05/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01, 02, 03, 04, 05

Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, 178 Bairro Pedreira CEP: 66083-000 Belém-PA

Data da Publicação: 26/05/2004

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### PORTARIA COLETIVA Nº 035 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02/01/2007.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, considerando-os aptos para exercerem seus cargos, com o conceito obtido de acordo com seu respectivo processo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 15.01.2009.

MARCELO BASTOS FRANÇOZO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

### ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS	57175889-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2008/517166
ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	54180297-2	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/453610
ALEX DOS SANTOS MARTINS	57175432-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2008/530909
ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA	57175296-1	GEOLOGO	BOM	2008/473234
ALIRIO DE JESUS E SILVA FILHO	57175337-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM	2009/836
AUGUSTO SERGIO FARES DE SANTANA	57175880-1	ASSIST. DE INFRA-ESTRUTURA	EXCELENTE	2008/503120
AURISTELA RAMOS DO CARMO	57175334-1	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/530877
AUTIELE SOUSA DO NASCIMENTO	57175421-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2008/460003
BEATRIZ MAGNO MOREIRA	54190220-2	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/459979
BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA	54188560-2	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/459953
CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA	57175332-1	ENG. AGRÔNOMO	EXCELENTE	2008/480368
CELY CAMPOS DE MENEZES	5438047-2	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/453926
CRISTIAN DA LUZ VIDAL	57175623-1	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE	2008/503280
ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	57175396-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/530895

ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA	57175427-1	ASSIST. DE INFRA-ESTRUTURA	BOM	2008/550008
EVA CASTRO DE JESUS	57175402-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2008/503144
GILVANIA MARIA DE SA	57175584-1	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM	2009/155
IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	54191335-2	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/453595
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480-1	SOCIÓLOGO	EXCELENTE	2008/459942
JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA	57175462-1	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE	2008/550381
JULIO CESAR MEYER JUNIOR	57175460-1	MEDICO VETERINARIO	EXCELENTE	2008/503093
LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO	57175269-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/453241
LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA	57175892-1	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE	2009/849
MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO	57175881-1	ASSIST. DE INFRA-ESTRUTURA	BOM	2008/550356
MAX ALECSANDER CRUZ COSTA	57175435-1	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE	2008/480340
NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	57175336-1	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/453986
PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL	57175687-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/517131
PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO	57174613-2	SOCIOLOGO	EXCELENTE	2008/530858
ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	57175202-1	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/453954
SHIRLEY SOARES PRATA	57175811-1	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/530886
WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	57175264-1	SOCIOLOGO	EXCELENTE	2008/453993
WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO	57175253-1	MOTORISTA	EXCELENTE	2009/852

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 15.01.2009.  
MARCELO BASTOS FRANÇOZO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0030/2009-GAB/SEMA DE 13/01/2009.**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS  
ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2057662/2, QUÍM. INDUSTRIAL, LANÇADO NA PORTARIA Nº 2.258/2008-GAB/SEMA DE 24/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.312 DE 05/12/2008, QUE SERIA DE 05/01 A 03/02/2009 PARA 12/01 A 10/02/2009.

**PORTARIA Nº 0036/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS  
ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARINALDO ANTONIO GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 0086207/1, MOTORISTA, LANÇADO NA PORTARIA Nº 2.009/2008-GAB/SEMA DE 05/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.292 DE 07/11/2008, QUE SERIA DE 04/01 A 02/02/2009 PARA 09/01 A 07/02/2009.

**PORTARIA Nº 0037/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS  
ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57175253/1, MOTORISTA, LANÇADO NA PORTARIA Nº 2.258/2008-GAB/SEMA DE 24/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.312 DE 05/12/2008, QUE SERIA DE 05/01 A 03/02/2009 PARA 09/01 A 07/02/2009.

**PORTARIA Nº 0038/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS  
ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES, MATRÍCULA Nº 5620449/1, MOTORISTA, LANÇADO NA PORTARIA Nº 2.258/2008-GAB/SEMA DE 24/11/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.312 DE 05/12/2008, QUE SERIA DE 05/01 A 03/02/2009 PARA 10/01 A 03/02/2009.

**PORTARIA Nº 0043/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E C.P.F. DOS SERVIDORES:  
- LUCIANO CALANDRINI DE AZEVEDO – 483.395.802-30  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- RAIMUNDO EVANDRO C. DA SILVA – 255.140.082-15  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA – 333.945.042-00  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA – 269.148.832-20  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA – 449.735.432-68  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- MARCOS CRISTIANO DE MOURA FERREIRA – 584.046.862-20  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES – 429.570.602-72  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
- FRANKLIN CASTRO LOIOLA – 748.492.392-34  
CARGO/FUNÇÃO: CABO/BPA  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 01 A 13/01/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 12 E ½ (DOZE E MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE QUE ESTÁ REALIZANDO CUBAGEM E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE MADEIRA APREENDIDA.

**PORTARIA Nº 0046/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:  
- RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO – 032.864.012-34  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 05 A 17/01/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: IDENTIFICAR ESPÉCIES DE MADEIRA DURANTE REALIZAÇÃO DE CUBAGEM NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2008-SEGUP.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e a empresa Mônaco Diesel Ltda, CNJ Nº 05.024.583/0001-04.

Objeto: Aquisição de 04 ( Quatro Viaturas Auto-Bomba e Salvamento-ABS (2.500 Litros)

Vigência: 19/01/2009 a 18/01/2010  
Valor: R\$ R\$ 2.520.000,00 ( Dois Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais)

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº 283/2008-SENASP/MJ, na Funcional Programática: 21.101.06.181.1184.2590-Modernização dos Órgãos do SESP, Natureza da Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 0106/0121.  
Foro: Comarca de Belém.  
Data da Assinatura: 19/01/2009  
Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.  
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, S/Nº, Km 7,5, Bairro: Parque Verde, Belém-Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2009-SEGUP.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2008-SEGUP.  
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e a empresa Brasília Motors Ltda. CNPJ/ MF Nº 38.034.898/0001-91.

Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos Sprinter 413 CDI chassi. Marca Mercedes Benz, modelo 09, adaptado para viatura de resgate e salvamento, motor a diesel, 04 (Quatro) cilindros e 02 (Dois) Veículos Sprinter 313 CDI, marca Mercedes Benz, tipo furgão monobloco ano 08, modelo 09, adaptado para ambulância.

Vigência: 19/01/2009 a 18/01/2010  
Valor: R\$ R\$ 1.412.480,00 ( Um Milhao, Quatrocentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº 283/2008-SENASP/MJ, na Funcional Programática 21.101.06.181.1184.2590-Modernização dos Órgãos do SESP, Natureza da Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 0106/0121.  
Foro: Comarca de Belém.  
Data da Assinatura: 19/01/2009  
Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.  
Endereço do Contratado: Trecho EPIA, SAIS, Lote B, Núcleo Bandeirante, CEP.71.737-000, Brasília-Distrito Federal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008-SEGUP.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2008-SEGUP.  
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e a empresa Cosmo Ferreira de Oliveira, CNPJ Nº 04.853.164/0001-12.

Objeto: Aquisição de 10 (Dez) Motoserras a gasolina com motor dois tempos.  
Vigência: 19/01/2009 a 18/01/2010  
Valor: R\$ R\$ 26.200,00 (Vinte Seis Mil e Duzentos Reais)  
Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº 283/2008-SENASP/MJ, na funcional programática: 21.101.06.181.1184.2590-Modernização dos Órgãos do SESP, Natureza da Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 0106/0121.  
Foro: Comarca de Belém.  
Data da Assinatura: 19/01/2009  
Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.  
Endereço do Contratado: Praça Cristovão nº. 80, Bairro: Sousa, CEP.66.013-840, Belém -Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2009-SEGUP.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa E. DE A. M. Rocha Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº. 08.408.448/0001-50.  
Objeto: Aquisição de 10 (dez) Barracas Modulares de Campanha.

Vigência: 16/01/2009 a 15/01/2010  
Valor: R\$ R\$ 262.990,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).  
Dotação Orçamentária: CONVÊNIO nº. 283/2008-SENASP/MJ, na funcional programática: 21.101.06.181.1184.2590 - Modernização dos Órgãos do SESP - Natureza da Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 0106 e 0121  
Foro: Comarca de Belém.  
Data da Assinatura: 16/01/2009  
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.  
Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº. 3516, Bairro Condor, CEP: 66.045-000, Belém/PA.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 012/09-GAB/SEC BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2009

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: Contrato nº. 120/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa OFICINA DE PLANEJAMENTO LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 016/2008-SEGUP;  
CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE: Designar a servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, para acompanhar e fiscalizar o serviço de Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, para o quadriênio 2008-2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 013/09-GAB/SEC BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: Contrato nº. 118/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa QUALYTEXTIL S/A, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº. 027/2008 - SEAD/DGL/SRP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,  
RESOLVE: Designar o servidor CAP QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 500 (quinhentos) conjuntos para proteção do corpo contendo blusão ¾, calça, luva, bota e balaclava (capuz), para o uso do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 011/09-GAB/SEC BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 103/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa CCM ENGENHARIA LDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2008/422737, da Tomada de Preços nº. 002/2008-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,  
RESOLVE: Designar os servidores CEL BM/RR PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO e TEN CEL QOBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra, cujo objeto é a realização de Construção de um bloco contendo 10 (dez) salas de aula, para atender o IESP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública.

### PORTARIA Nº. 014/09-GAB/SEC BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: Contrato nº. 118/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa QUALYTEXTIL S/A, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº. 027/2008 - SEAD/DGL/SRP;

RESOLVE: Designar os servidores MAJ QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, MAJ QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, 1º TEN QOBM CILÉIA SILVA MESQUITA e 1º



TEN QOBM ALLE HEDEM TRINDADE DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentos) conjuntos para proteção do corpo contendo blusão ¾, calça, luva, bota e balaclava (capuz), para o uso do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

## POLÍCIA CIVIL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, em exercício Dra. JOSEANA FALCÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, para locação de serviços de acesso a internet via rede sem fio por 15 dias para as unidades móveis e fluviáis durante a realização do Forum Social Mundial, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 008/2009-CONJUR/CONTRATOS, constante do processo nº 2009/0000014276-PCE.

Belém, 19 de janeiro de 2009

JOSEANA FALCÃO COSTA

Diretora Administrativa, em exercício

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 19 de janeiro de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

### PORTARIA Nº 001/2009-GAB/DPA, 15/01/09.

O Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....

C O N S I D E R A N D O as denúncias de irregularidades atribuídas ao estabelecimento denominado "CACO'S BAR", localizado na Travessa Mariz e Barros, nº 362, Bairro do Marco, conforme Termo de Declarações que foram prestados nesta Divisão, bem como, Ofício nº 205/09, firmado pelo Comandante do 1º BPM, TEN. CEL. QOPM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO; C O N S I D E R A N D O ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES .

C U M P R A - S E

Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

### RESUMO DA PORTARIA N.º 001/09-DGPC/OD/SF, DE 16/01/2009.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:

Nome: ALCIDEA DOS SANTOS – Matrícula nº 5769310/2

Valor: R\$ 1.000,00 – Elementos de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento

Período de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE TRANSFERENCIA DE BENS MÓVEIS Nº. 001 /2009-PCE

ÓRGÃO CEDENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 209, BAIRRO NAZARÉ/BELÉM - PA

ÓRGÃO RECEBEDOR: Auditoria Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO: AV. DOMINGOS MARREIROS, Nº. 2001, BAIRRO DE FÁTIMA, BELÉM-PA..

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 01 (um veículo ) MIS/

UTILITARI/JIPE, MODELO NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO 2006, MODELO 2006, 5P/140CV/2800CC, OFICIAL, COR PRETA, CHASSI 94DTEND226J706184, PLACA Nº. JTW-5167, chassi nº 94DTEND226J706184. Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela PORTARIA Nº. 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	PLACA
MIS/UTILITARI/JIPE, MODELO NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JTW-5167
ÓRGÃO CEDENTE : POLÍCIA CIVIL/PA. Belém-Pa., 16 de Janeiro de 2009 JUSTINIANO ALVES JUNIOR Delegado Geral da Polícia Civil	ÓRGÃO RECEBEDOR (sigla): Auditoria Geral do Estado do Pará. Belém, 16 de Janeiro de 2009 TEREZA REGINA DE CORDOVAL CORRÊA Auditora Geral do Estado

### PORTARIA Nº 002/2009-GAB/DPA,15/01/09.

O Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....

C O N S I D E R A N D O o teor dos Ofícios nº 035/2009-GPE/PC/PA e 009/2009-GAB/DPA, dando conta que durante uma Operação realizada no dia 10/01/2009, foram encontradas centenas de adolescentes no interior do estabelecimento denominado "PAGODE DO POMPILIO", localizado a Travessa Padre Eutíquio nº 397, Bairro da Cremação, sendo que a maioria encontrava-se ingerindo bebidas alcoólicas; C O N S I D E R A N D O ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ C U M P R A - S E

Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

## POLÍCIA MILITAR

### RESUMO DA PORTARIA Nº 001 FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO

### RESUMO DA PORTARIA Nº 001, DE 19 JAN 2009 – SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Nome do Servidor: ANA DE BELÉM NESCIMENTO DOS SANTOS CB PM – CPF: 294.923.782-72

Rubrica Orçamentária: Fonte: 0150; PI 0000004534; Elemento Despesa: 333930 Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais ) e 339036 Valor: 400,00 (Quatro centos Reais)

Objetivo: realizar despesas de pequeno vulto com diversos setores do FUNSAU

Prazo para a aplicação do recurso: 27 (vinte e sete) dias.

Prazo para prestação de contas: 03 (três) dias.

Paulo Sérgio Cardoso Esteves – Cel QOSPM RG 13230

Diretor do FUNSAU.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PORTARIA Nº 001/2009 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 , de 20 de fevereiro de 2006.

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Polícia Militar do Pará e indicados pela Secretaria de Estado de Administração.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém-PA, 16 de janeiro de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ANEXO I

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Luiz Dário da Silva Teixeira - CEL QOPM MF: 3399656-1 CPF: 101.603.702-30 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av.Dr.Freitas nº2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5665	AUTORIDADE COMPETENTE/HOMOLOGADOR
NOME: Rubenlúcio Silva da Silva – TEN CEL QOPM MF: 5179823-1 CPF: 154.391.602-30 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL:Av.Dr.Freitas nº2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL:3277-5589	PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
NOME: Alan Aílton da Silva Guimarães – CAP QOPM MF: 5673720-1 CPF: 489.879.132-87 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL:Av. Dr.Freitas nº2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
NOME: Denise da Costa Gomes Silva – CAP QOPM MF: 5673968-1 CPF: 571.369.982-04 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL:Av. Dr.Freitas nº2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
NOME: Jonas Alencar de Sousa – 1º TEN QOAPM MF: 3359077-1 CPF: 152.456.832-53 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av.Dr.Freitas nº2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO

### CANCELAMENTO DE PORTARIA

### RESUMO DE PORTARIA Nº 1322/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2008/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) - CEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ nº

075.533.026/0001-06) - CESSIONÁRIA

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009

Onde Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

### RESUMO DE DIÁRIAS

### PORTARIA Nº66/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/01/2009

Nome: ODAIR ROCHA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Americano

Destino: Vigia

Período: 13/01/2009

### PORTARIA Nº64/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/01/2009

Nome: LUIZ ALBERTO DA ROCHA PERCU

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Abaetetuba

Destino: Belém

Período: 08/01/2009

### PORTARIA Nº63/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/01/2009

Nome: SIMONE DAS GRAÇAS SILVA DE CAMPOS

Cargo: ASSESSORA

Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2

Origem: Belém  
Destino: Bragança  
Período: 05 a 09/01/2009

**PORTARIA Nº62/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/01/2009**

Nome: VANESSA ZWCKER MARTINS  
Cargo: ASSESSORA  
Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2  
Origem: Belém  
Destino: Salinas  
Período: 12 a 16/01/2009

**PORTARIA Nº065/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/01/2009**

Nome: OZÉAS SANTOS DA SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: Americano  
Destino: Vígia  
Período: 13/01/2009

**RESUMO DE PORTARIAS**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA N.º 058/2009-GAB.SUSIPE, DE 15/01/2009**

Nome: RicardoSergio Souza de Almeida  
Cargo/Lotação: Motorista/CRC  
Período: 17/12/2008a 24/12/2008

**PORTARIA N.º 065/2009-GAB.SUSIPE, DE 16/01/2009**

Nome: CarlosHumberto Castro Batista  
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA I  
Período: 27/12/2008a 03/01/2009

**PORTARIA N.º 066/2009-GAB.SUSIPE, DE 16/01/2009**

Nome: Sebastião AndreGonçalves da Veiga  
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.T.SãoBraz  
Período: 28/11/2009a 05/12/2008

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA N.º 057/2009-GAB.SUSIPE, DE 15/01/2009**

Nome: LyndonChrysler de Almeida  
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.C  
Período: 17/11/2008a 24/11/2008

**GTI**

**PORTARIA N.º 059/2009- GAB. SUSIPE, DE 15/01/2009**  
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº631/2008-Gab. SUSIPE. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder a servidora Maria Aparecida Mendes sena a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 14/01/2009.  
Designação

**PORTARIA Nº 056/2009 - GAB. SUSIPE, DE 15/01/2009**

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº631/2008-Gab. SUSIPE. DESIGNAR o servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5830761, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano I, no período de 19/01/2009 a 17/02/2009, durante o período de férias do titular.  
Repreensão

**PORTARIA Nº 067/2009-GAB. SUSIPE, DE 16/01/09**

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº631/2008-Gab. SUSIPE. CONSIDERANDO a conclusão final da Sindicância Administrativa instaurada através do Processo nº 1229/07-CGP/ SUSIPE. Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54188208, lotado no C.R.Paragominas, nos termos do Art. 183, Inciso I com Art. 185 inciso I da Lei nº5.810/94 do RJU.

**PORTARIA Nº 068/2009-GAB. SUSIPE, DE 16/01/09**

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº631/2008-Gab. SUSIPE. CONSIDERANDO a conclusão final da Sindicância Administrativa instaurada através do Processo nº 1229/07-CGP/ SUSIPE. Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor EDMILSON PINHEIRO NEVES, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5415012, lotado no C.R. Feminino, nos termos do Art. 183, Inciso I com Art. 185 inciso I da Lei nº5.810/94 do RJU.

**PORTARIA DE CONVÊNIO**

**PORTARIA Nº 061/2009-GAB.SUSIPE**

Belém, PA, 15 de janeiro de 2009  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor JEAN DE MIRANDA LIMA, matrícula nº 57192094, como fiscal do convênio nº 005/2007, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Loja Maçônica Fraternidade do Araguaia, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Conceição do Araguaia/Pa. III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se CECÍLIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA Superintendente em exercício

**RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0 77/2009 - GAB. SUSIPE, 16/01/2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ADALBERTO MURILOBARBOSA DE SOUZA, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 54181879, para responder pela Vice-Direção do Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 20/01/2009.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CECÍLIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA

Superintendente em exercício.

**PORTARIA Nº 0 78/2009 - GAB. SUSIPE, 16/01/2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTENOR GENIO MONTEIRO RODRIGUES, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 3349764, para responder pela Vice-Direção do CDPI, a contar de 20/01/2009.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CECÍLIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA

Superintendente em exercício.

**PORTARIA Nº 0 79/2009 - GAB. SUSIPE, 16/01/2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 54196789, para responder pela Vice-Direção do Centro de Reeducação Feminina, a contar de 20/01/2009.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CECÍLIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA

Superintendente em exercício.

**DISTRATOS**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e WHASHINGTON NABICA PANTOJA

Matrícula nº: 54190973

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e EVERALDO BARBOSA BARATA

Matrícula nº: 54181563

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JOSÉ DJAILSON RODRIGUES DO CARMO

Matrícula nº: 54191201

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e GIVANILDO COSTA GONÇALVES

Matrícula nº: 54191082

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e MARIA ANTONIA ALMEIDA SERRÃO

Matrícula nº: 50191045

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JORGENOR LISBOA DE SOUZA

Matrícula nº: 54191241

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JOELMA COSTA SALOMÃO

Matrícula nº: 54181945

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a contar de 09/02/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA

Matrícula nº: 54191062

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e NEEMIAS DOS SANTOS SILVA

Matrícula nº: 541964491

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JOSE MARIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

Matrícula nº: 8400675

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ELZA MARIA BRAGA SAGICA

Matrícula nº: 8400665

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JOAO SACRAMENTO DIAS

Matrícula nº: 8400688

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e LOURIVALDO CORREA GOMES

Matrícula nº: 8400698

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ELIEL DO SOCORRO COSTA AZEVEDO

Matrícula nº: 54197089

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ALEX SANTANA SACRAMENTA MACIEL

Matrícula nº: 54180092

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 24/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JERCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula nº: 54191132

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 26/12/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e DENILSON DE SOUZA CRAVO

Matrícula nº: 54188806

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e PAULO RONALDO CUNHA ALVES

Matrícula nº: 54188686

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/01/2009

## FÉRIAS

## PORTARIA.Nº 059/2009-GAB/DRH/SUSIPE, DE 16/01/09

Nome: SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ  
Cargo/Lotação: DIRETOR /NAP  
Período: 02/02/09 A 03/03/09(Exercício: 2008)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



## PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SESPA / RAFAELA DE NAZARE CHIAPPETTA  
CARGO: NUTRICIONISTA  
ADMISSÃO: 07/01/2009  
VIGÊNCIA: 07/01/2009 A 06/07/2009  
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE 31.339/16.01.09.  
PARTES: SESPA / GELDES DE CAMPOS CASTRO  
CARGO: SOCIOLOGO  
ADMISSÃO: 07/01/2009  
VIGÊNCIA: 07/01/2009 A 06/07/2009  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE 31.339/16.01.09.  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 16.01.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA Nº 970 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO HEMOPA, o(a) servidor(a) MARIA IERECÉ MIRANDA DE CARVALHO, cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o Órgão de Destino.

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

CEDER, a FUNDAÇÃO HEMOPA, o(a) servidor(a) MARCELO RIBEIRO BAZILIO, cargo de ANALISTA DE SISTEMA, matrícula nº 57174376/2, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o Órgão de Destino.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 16.01.2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE, Para fins de regularização funcional.

REMOVER, a contar de 02.01.09, o(a) servidor(a) PEDRO PAULO WANZELER NEVES, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194665/1, do(a) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, para (o)a ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 16.01.2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESPA, em exercício.

## PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## RESUMO DE PORTARIAS

## CONCEDER FÉRIAS:

Port. 579/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores(as), desta SESPA, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/09.Ex.08/09.

Matrícula	Nome
1068951-1	ALZIRA DE ATAÍDE SOUZA
54184139-1	ANA CLEIDE BORGES DA SILVA
54194061-1	ANDERSON GARCIA PANTOJA
57190531-1	ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO
721565-1	ARIVALDO FERREIRA CAMPOS
54194098-1	CARLA FERREIRA DA SILVA
5402603-1	CARMÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
5171059-2	CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA

78379-1	DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS
5072930-1	DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS
5108543-1	ERIVANDA BEZERRA DE OLIVEIRA
90620-1	EVALDA ANDRADE DE SOUZA
54194089-1	FLAVIA COELHO PINHEIRO
98868-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
5153409-3	GILMAR DINIZ BORGES
54191848-1	GISELE GUIMARÃES RIBEIRO
5154090-1	HELENA DO SOCORRO RODRIGUES
100102-1	HELENA LUCIA NOGUEIRA
720135-1	IRANEIDE DA COSTA PEREIRA
108472-1	IRLETE DAMASCENO CUNHA
113255-2	JANELEINE NIBREGA MEIRA
5160642-1	JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
5147220-1	JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA
5147220-1	JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA
5167221-1	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA
54189509-1	JOSÉ RAIMUNDA SACRAMENTO CONTENTE
54191823-1	KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS
5139589-1	LILIA MARIA DE MENEZES ANDRADE
205873-1	LINDALVA MENDES LOPES
55585570-1	LUCIANO DE SENA ARAUJO
54183550-2	LUCIENE BARRETO MOTA LEDO
5392896-1	LUIZ CARLOS DA SILVA
5160979-1	MÁRCIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA
120995-1	MARIA AUGUSTO VIANA DA SILVA
3260909-1	MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO
46593-1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
5148766-1	MARIA DE NAZARÉ GOMES DOS SANTOS
117889-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
108774-1	MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR
111929-1	MARIA EDINÉIA CAVALCANTE BENTES
5744440-1	MARIA LETÍCIA FERREIRA CARVALHO
83496-1	MARIA LUCIETE SANTOS LOBATO
104442-1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
115053-1	MARLENE NASCIMENTO ROSA
114995-1	NATALINA VELOSO MONTEIRO
006564-2	RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES
729132-1	RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
55589437-2	ROSANGELA MARTINS MIRANDA COELHO
98671-1	SECUNDINO PEREIRA ALVES
54190691-1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
5655633-2	THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA
5273501-2	WILMA DO SOCORRO SENA DE MIRANDA
5424259-1	WILMA MARIA DE C. MONTEIRO

Port. 580/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores(as), desta SESPA, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/09.Ex.07/08.

Matrícula	Nome
57190712-1	ANA CLAUDIA ARAUJO DINELY SIROTHEAU
57190457-1	ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA
57174672-1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS
5748526-3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES
57191330-1	ELIZABETH BENASS ULI LIMA
55588102-2	FRANCISCO LOBO BATISTA
3192571-2	HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR
57191012-1	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM
57190387-1	IGOR TELES DE MENEZES MACEDO
510860-15	ISA DA SILVA BRAGA
57191309-1	JOÃO EMÍLIO DOS SANTOS FERREIRA
57190403-1	JOSE DE ALMEIDA VIANA JUNIOR
57191325-1	JOSE AUGUSTO FERREIRA DIAS
57190618-1	JOSE MAURO COELHO FONSECA
5424844-3	LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO
5751390-2	MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS
54191805-1	MARIA HELENILDA DA SILVA
98795-1	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA
57190621-1	MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA
57190479-1	MARILY BORGES PACHECO

57191113-1	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA
54194492-1	RICARDO MURIBECA MUFARRY
57191208-1	ROSEANE SAMPAIO CRUZ
5487625-2	VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ

Port. 581/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora, LUCIANA GONÇALVES AMORIM = 54190005-1, desta SESPA, referente ao período: 05.01.2009 a 03.02.2009. EX:08.

Port.582/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor(a), CRISLE DE JESUS CORDOVIL LIBONATI = 57191029, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX:08

Port.583/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora, MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA = 5092884-3, desta SESPA, referente ao mês de Outubro/08. EX: 07/08

Port.584/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora, ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA = 87521-1 desta SESPA, referente ao período: 05.01.09 a 03.02.09. EX: 07/08

Port. 585/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora, CLEIDE MONTEIRO OIVEIRA = 3240940-2 desta SESPA, referente ao mês de Janeiro/09.Ex.06/07.

Port. 586/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora, CLEIDE MONTEIRO OIVEIRA = 3240940-3 desta SESPA, referente ao mês de Janeiro/09.Ex:06/07.

Port.587/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE = 5281512-2, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX:07/08

Port.588/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CORREA BARBOSA = 5350956-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08

Port.589/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor IGOR TELE S DE MENEZES MACEDO = 57190387-1, desta SESPA, referente ao mês de Janeiro/09. EX: 07/08

Port. 590/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora JOSEANE DAS MERCES PALHETA = 5155592-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08

Port.591/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA MADAIL OLIVEIRA REIS REIS = 57192588-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08

Port.592/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ROSANA MARIA GOMES COZZI = 5446090-2, desta SESPA, referente ao período 05.01.09 a 03.02.09. EX: 09

Port.593/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO = 54194018-2, desta SESPA, referente ao período 12.01.09 a 10.02.09. EX: 07/08

Port.594/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora CARMEM CECILIA GUILHON LOBO = 54193859-2, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08

Port.595/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora CRISITINA BRAGA PALHETA = 54196691-1, desta SESPA, referente ao período 17.12.08 a 15.01.08. EX: 07/08.

Port.596/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor JORGE EYMAR DE MATOS = 94579-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

Port.597/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES = 5562767-2, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

Port.598/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora CRISTIANE MARTINS FONSECA = 57190798-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

Port.599/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor LUIZ BARCELAR GUERREIRO JUNIOR = 80845017-2, desta SESPA, referente ao período 15.01.09 a 13.02.09. EX: 08/09.

Port.600/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO = 724629-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

Port.601/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora JULIANA MACIEL DE QUEIROZ = 5075955-2, desta SESPA, referente ao período 19.01.09 a 17.02.09. EX: 07/08.

Port.602/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor MARIO BRITO MARTINS = 86258-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

Port.603/15.01.09 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA = 54188998-1, desta SESPA, referente ao mês de Dezembro/08. EX: 07/08.

## TORNAR SEM EFEITO:

Port.604/15.01.09 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES = 95338-1 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

Port.605/15.01.09 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS = 722294-1 do período 15.06.08 a 14.07.08. Ex:08, concedida

através da **Port. Col . 286/25.07.08**, publicado do DOE 31.221/29.07.08.

**Port. 606/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, ANTONIO LAERCIO DA SILVA = 726168-1 do mês de Julho/08 Ex:06/07, concedida através da Port. Col. 240/18.06.08, publicado do DOE 31.195/23.06.08.

**Port.607/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ELIANA LISBOA FERREIRA = 90590-1 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Port. 608/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, CARMERINA ALVES DA SILVA = 588474-2 do mês de Setembro/08 Ex:06/07, concedida através da Port. Col 329 /22.08.08, publicado do DOE 31.240 /26.08.08.

**Port.609/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA = 5856213-3 do mês de Novembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 415 /15.10.08, publicado do DOE 31.278/17.10.08.

**Port. 610/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO = 297585-4 do mês de Dezembro/08 Ex:06/07, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Port. 611/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA = 114359-1 do mês de Novembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 415/15.10.08, publicado do DOE 31.278/17.10.08.

**Port. 612/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO = 54188062-2 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295 /12.11.08.

**Port.613/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ALINE BELTRÃO ROMANO = 54190684-1 do mês de Novembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 415/15.10.08, publicado do DOE 31.278 /17.10.08.

**Port.614/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, HILDA TATIANE MONTEIRO MARTINS = 54191298-1 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08 , publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Port.615/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ANA IZCY BARBALHO SOARES JUREMA = 83852-1 do mês de Janeiro/09 Ex:08/09, concedida através da Port. Col 332/09.12.08, publicado do DOE 31.315/11.12.08.

**Port.616/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA = 5417333-1 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Port.617/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ALCIANA BARRETO DE ARAUJO = 6120237-1 do mês de Janeiro/09 Ex:07/08 , concedida através da Port. Col 332 /09.12.08, publicado do DOE 31.315/11.12.08.

**Port.618/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BATISTA = 5160502-1 do mês de Janeiro/09 Ex:08/09, concedida através da Port. Col 332 /09.12.08, publicado do DOE 31.315 /11.12.08.

**Port.619/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BATISTA = 5160502-2 do mês de Janeiro/09 Ex:08/09, concedida através da Port. Col 332 /09.12.08, publicado do DOE 31.315 /11.12.08.

**Port.620/15.01.09** –TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, LINDALVA MENDES LOPES = 2058731-3 do mês de Janeiro/09 Ex: 08/09, concedida através da Port. Col 332/09.12.08, publicado do DOE 31.315/11.12.08.

**Port.621/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, JULIANA REGINA MOURA COUTINHO = 57175595-2 do mês de Janeiro/09 Ex:08/09, concedida através da Port. Col 332/09.12.08, publicado do DOE 31.315 /11.12.08.

**Port.622/15.01.09** –TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO = 54190132-1 do mês de Dezembro/08 Ex:08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.315/11.12.08.

**Port.623/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ANA MARIA HELFER = 5738075-1 do mês de Janeiro/09 Ex:08/09, concedida através da Port. Col 332/09.12.08, publicado do DOE 31.315 /11.12.08.

**Port.624/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MARIA CANDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA = 721697-1 do mês de Novembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 415/15.10.08, publicado do DOE 31.278/17.10.08.

**Port.625/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, ROSA MARIA DE SOUZA BARROS = 107980-1 do mês de Dezembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Port.626/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, JORGE SANTOS SÁ = 94609-1 do mês de

Novembro/08 Ex:07/08, concedida através da Port. Col 415/15.10.08, publicado do DOE 31.278/17.10.08.

**Port.627/15.01.09** – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, OSMARINA GOMES TAVARES = 724769-1 do mês de Dezembro/08 Ex:06/07, concedida através da Port. Col 447/01.11.08, publicado do DOE 31.295/12.11.08.

**Excluir da Port. Col. 447/01.11.08** que concedeu férias de Dezembro/08 o nome MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, 5417333-1, publicada no DOE: 31.295/12.11.08

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome ANA MARIA LOBATO POMPEU, 5302390-1, publicada no DOE: 31.315/ 11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome ANTONINA FERNADES FERREIRA, 5428220-1, publicada no DOE: 31.315/11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA SANTOS, 5220653-1, publicada no DOE: 31.315/11.12.08

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome EDILEA DA FATIMA FERREIRA BARBOSA, 5216842-1, publicada no DOE: 31.315 /11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome JOSE ODAIR RODRIGUES LUCAS, 5486530-1, publicada no DOE: 31.315/11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome MARIA HELENA COSTA LIMA, 5425310-1, publicada no DOE: 31.315 /11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome NATAIDE MIRANDA DOS SANTOS, 5562945, publicada no DOE:31.315/11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome NAZARÉ PITA TEIXEIRA, 5605814-1, publicada no DOE: 31.315/11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES, 5213878-1, publicada no DOE: 31.315/11.12.08.

**Excluir da Port. Col. 332/09.12.08** que concedeu férias de Janeiro/09 o nome SONIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES, 5325846-1, publicada no DOE: 31.315 /11.12.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.01.2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/GAB/SESPA

#### PORTARIA

EM, 19/01/2009

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SESP/ BRUNA KLAUTAU ACATAUASSU FARIA

CARGO: ADMINISTRADOR

ADMISSÃO: 12/01/2009

VIGÊNCIA: 12/01/2009 A 11/07/2009

LOTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO SUS

PARTES: SESP/ HEBERT COSTA PINTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: 12/01/2009

VIGÊNCIA: 12/01/2009 A 11/07/2009

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO

ROSSETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E:

ERRATA, Fica Retificado na Portaria nº 1124/22.12.08, que Designou a servidor(a) CINTHYA MEDEIROS FARO, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, onde se lê: período de 22.12.08 a 11.01.09, leia-se: período de 22.12.08 a 31.01.09, Publicada no Doe nº 31.327/30.12.08.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1180 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008** DESIGNAR, a contar de 01.01.09, o(a) servidor(a) ZELINDA LIMA MORAES, matrícula nº 57175050/1, cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) 11º CRS MARABA, exercer a Função Gratificada FG-4, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE MISTA.

DESIGNAR, a contar de 01.11.08, o(a) servidor(a) LEIDE AGOSTO DA SILVA GAMA, matrícula nº 113077/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para exercer a Função Gratificada FG-4, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE HOSPITAL REGIONAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 15.01.09.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SESPA/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliários Hospitalares), para atender necessidades da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Tucuruí.

DATA DA ABERTURA: 30/01/2009

HORÁRIO: 10:30 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 19 de Janeiro de 2009.

ADALGISA DA SILVA FERREIRA

PREGOEIRA/SESPA

#### ERRATA

No D.O.E. nº 31.340, de 19/01/2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/SESPA/2009.

#### ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$- 48.803,34 (quarenta e oito mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos)

#### LEIA-SE

VALOR: R\$- 48.818,31 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Belém, 19 de Janeiro de 2009.

A COMISSÃO.

#### APOSTILAMENTO DO CONTRATO 025/2004.

#### APOSTILAMENTO Nº 001

#### CONTRATO Nº 025/2004.

#### PROCESSO Nº 55555/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 8º CRS/SESPA, envolvendo 04 (quatro) postos e 05 (cinco) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

#### APOSTILAMENTO DO CONTRATO 024/2004.

#### APOSTILAMENTO Nº 001

#### CONTRATO Nº 024/2004.

#### PROCESSO Nº 554758/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 6º CRS/SESPA, envolvendo 03 (três) postos e 10 (dez) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

#### APOSTILAMENTO DO CONTRATO 023/2004.

#### APOSTILAMENTO Nº 001

#### CONTRATO Nº 023/2004.

#### PROCESSO Nº 554757/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 5º CRS/SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 01 (um) servente.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 022/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 022/2004.****PROCESSO Nº 554756/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 4º CRS/SESPA, envolvendo 03 (três) postos e 06 (seis) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103. FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 021/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 021/2004.****PROCESSO Nº 554755/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 3º CRS/SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 04 (quatro) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103. FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 020/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 020/2004.****PROCESSO Nº 554753/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 2º CRS/SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 01 (um) servente.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103. FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 098/2005.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 098/2004.****PROCESSO Nº 566390/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sétima do Contrato, que passará para: Atividade: 902610; Elemento de Despesa: 335041 e Fonte: 0103 e 0149.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 030/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 030/2004.****PROCESSO Nº 555575/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 13º CRS/SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 01 (um) servente.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta

do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 029/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 029/2004.****PROCESSO Nº 555571/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 12º CRS/SESPA, envolvendo 02 (dois) postos e 06 (seis) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 028/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 028/2004.****PROCESSO Nº 555568/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 11º CRS/SESPA, envolvendo 06 (seis) postos e 14 (quatorze) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 027/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 027/2004.****PROCESSO Nº 555564/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 10º CRS/SESPA, envolvendo 02 (dois) postos e 04 (quatro) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO 026/2004.****APOSTILAMENTO Nº 001****CONTRATO Nº 026/2004.****PROCESSO Nº 555561/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Empresa E.B. Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 9º CRS/SESPA, envolvendo 02 (dois) postos e 10 (dez) serventes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação orçamentária para o exercício 2009, prevista na Cláusula Sexta do Contrato, que passará para: Atividade: 904534 e 4535; Elemento de Despesa: 339047 e 319034 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19.01.2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti – Secretária de Estado de Saúde Pública.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional****APOSTILAMENTO Nº 003/2009****CONTRATO: Nº 002/2008****PROCESSO: Nº 100866/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e MARIZA Indústria e Comércio da Amazônia LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº941-Jurunas para instalação do Almoarifado do 1ºCRS/SESPA..

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 002/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 4534C; Elemento de Despesa: 339039; Ação:10003; Fonte: 103.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº001/2009****CONTRATO: Nº 007/2008****PROCESSO: Nº 103426/2007**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e AMAZÔNIA CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as unidades de Saúde: CIASPA, Abrigo JPII e CAPS (Cremação, Marambaia, Icoaraci, Renascer), UAAT e CCDQ por um período de 12 (doze) meses, referente ao Lote I- Carnes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339030; Ação:136286; Fonte: 103.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº002/2009****CONTRATO: Nº 003/2008****PROCESSO: Nº 182365/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e M.P.Macambira EPP

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Água Mineral para as Unidades do 1ºCRS/SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339030; Ação:148866; Fonte: 103.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº 07/2009****CONTRATO: Nº 004/2006****PROCESSO: Nº 356310/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Empresa Projem Projetos Técnicos LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Av. Generalíssimo Teodoro, nº536, onde está instalada Unidade de Acolhimento Temporário para Portadores de Vírus HIV e doentes de AIDS (UAT).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339039; Ação:97649; Fonte: 103.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº06/2009****CONTRATO: Nº 004/2007****PROCESSO: Nº 364081/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e o Sr. Emídio Lima da Cunha

OBJETO DO CONTRATO: Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº119, onde está instalado o CAPS Marambaia/1ºCRS/SESPA..

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339036; Ação:26136; Fonte: 103.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº005/2009**  
**CONTRATO: Nº 001/2007**  
**PROCESSO: Nº 28813/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e o Sr. Gregório Mafra  
 OBJETO DO CONTRATO: Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Trav. Alferes Costa, nº2762, onde está instalado o CAPS Renascer/1ºCRS/SESPA..  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339036; Ação: 26134; Fonte: 103.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009  
 ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**APOSTILAMENTO Nº004/2009**  
**CONTRATO: Nº 001/2008**  
**PROCESSO: Nº 153273/2008**

PARTES: Estado do Pará/Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e Pro-Rad Consultores em Radioproteção  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Monitoramento Individual para técnicos que trabalham com Raio-X diagnóstico nas Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas, Materno Infantil e Adolescente e Reduto.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Atividade: 2610C; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 82641; Fonte: 103.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 19/01/2009  
 ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz – Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

**LICENÇA PRÊMIO**  
**RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO-  
JANEIRO/2009**

**PORTARIA Nº 001/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5166543-1  
 CARGO: 3º CRS  
 LOTAÇÃO: 5166543-1 GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/01/2003 a 02/01/2006  
 PERÍODO: 01/12/2008 a 30/12/2008(30) dias

**PORTARIA Nº 002/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA  
 MATRÍCULA: 0721220-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marapanim GEP – Suplementar Estatutário  
 TRIÊNIO: 13/06/1998 a 13/06/2001  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 02/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 003/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5149967-1  
 CARGO: Nutricionista  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Estatutário Não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2002 a 02/07/2005  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 31/01/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 004/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MIRIAN CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5155738-1  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO: Unidade Especial Colônia do Prata GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2002 a 02/07/2005  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 02/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 005/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES  
 MATRÍCULA: 0090972-1  
 CARGO: Agente de Saúde  
 LOTAÇÃO: U. M. São Domingos do Capim GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 13/08/1990 a 13/08/1993  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 02/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 006/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: ADINAURA RAMOS DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 54190712-1  
 CARGO: Assistente Social  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – efetivo  
 TRIÊNIO: 13/06/2005 a 13/06/2008  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 31/01/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 007/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MARIA ESMÊNIA MONTEIRO COSTA  
 MATRÍCULA: 5161266-1  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Maracanã GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/1999 a 02/07/2002  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 02/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 008/ 20/10/2009 – DETERMINAR**

NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA  
 MATRÍCULA: 5148715-1  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2002 a 02/07/2005  
 PERÍODO: 05/01/2009 a 03/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 009/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5705304-1  
 CARGO: Motorista  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Permanente Estatutário  
 TRIÊNIO: 02/01/2001/ a 02/01/2004  
 PERÍODO: 05/01/2009 a 03/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 010/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MICHELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DONZA  
 MATRÍCULA: 54194498-1  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: 3CRS GEP – Permanente Estatutário  
 TRIÊNIO: 28/11/2005 a 27/11/2008  
 PERÍODO: 05/01/2009 a 03/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 011/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5149053-1  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP –Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/1999 a 02/07/2002  
 PERÍODO: 05/01/2009 a 03/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 012/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: ANTÔNIO PRESTES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5145082-1  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: U. M S Domingos do capim GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2002 a 02/07/2005  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 02/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 013/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MARIA ONILDA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0078620-1  
 CARGO: Agente de Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP – Permanente Estatutário  
 TRIÊNIO: 09/08/1998 a 09/08/2001  
 PERÍODO: 02/01/2009 a 31/01/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 014/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: MARIA NORMÉLIA NEVES BEZERRA  
 MATRÍCULA: 5154456-1  
 CARGO: Auxiliar de Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2005 a 02/07/2008  
 PERÍODO: 05/01/2009 a 03/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 015/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5145090-1  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Estatutário não Estável  
 TRIÊNIO: 02/07/2002 a 02/07/2005  
 PERÍODO: 13/01/2009 a 13/03/2009 (60) dias

**PORTARIA Nº 016/ 20/10/2009 - DETERMINAR**

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES  
 MATRÍCULA: 5096472-1  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Permanente Estatutário  
 TRIÊNIO: 01/09/1998 a 01/09/2001  
 PERÍODO: 15/01/2009 a 13/02/2009 (30) dias

**PORTARIA Nº 017/ 20/10/2009 - CONCEDER**

NOME: JAKIE RELMA DE LIMA MORAES  
 MATRÍCULA: 54194071-1  
 CARGO: Técnico em Patologia Clínica  
 LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Permanente Estatutário  
 TRIÊNIO: 29/09/2005 a 28/09/2008  
 PERÍODO: 29/01/2009 a 27/02/2009 (30) dias

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA  
C.I. Nº 001/08/DI**

**PORTARIA Nº83/2008**

NOME: MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES  
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 1635/01  
 CPF: 09162313215  
 PERÍODO: 14 A 16 DE JANEIRO DO ANO CORRENTE  
 Nº DE DIÁRIAS: 03(TRÊS)  
 VALOR: 405,00  
 ORIGEM: CAPANEMA-PA  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
 UNIDADE GESTORA: 200108  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

**ERRATA/9ºCRS**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0006 DE 14 DE JANEIRO DE 2009  
**ONDE SE LÊ:** Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
**LEIA – SE:** Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS INTEIRAS)  
 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 31340 DE 19/01/2009.

**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0007 DE 15 DE JANEIRO DE 2009  
**ONDE SE LÊ:** Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
**LEIA – SE:** Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS INTEIRAS)  
 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 31340 DE 19/01/2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 005/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: PEDRO DA SILVA SANTOS  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5143535-1  
 CPF: 697.161.457-72  
 Origem: Altamira  
 Destino: Uruará  
 Período: 20 à 22/01/2009  
 Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Objetivo: Conduzir viatura oficial em vistorias técnicas referente a implantação de PSF.  
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 003/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: FRANCIMARY GOMES DA SILVA  
 Cargo: Nutricionista  
 Matrícula: 5753082-1  
 CPF: 237.143.442-68  
 Origem: Altamira  
 Destino: Uruará  
 Período: 20 à 22/01/2009  
 Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Objetivo: Realizar vistoria técnica referente a implantação de Posto de Saúde da Família.  
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 004/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: MILEIDE MARTINS DE SOUZA  
 Cargo: Enfermeira  
 Matrícula: 57207079-1  
 CPF: 000.690.565-01  
 Origem: Altamira  
 Destino: Uruará  
 Período: 20 à 22/01/2009

Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias  
Objetivo: Realizar vistoria técnica referente a implantação de Posto de Saúde da Família.  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 002/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA  
Cargo: Diretor de Divisão Técnica  
Matrícula: 54194075-2  
CPF: 401.261.532-72

Origem: Altamira  
Destino: Uruará  
Período: 20 à 22/01/2009

Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias  
Objetivo: Realizar vistoria técnica referente a implantação de Posto de Saúde da Família.  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**RESUMOS DE PORTARIAS**

**PORTARIA: Nº001/09 – 10ª CRPS/SESPA**

Nome: Waldecir Aranha Maia  
Cargo: Diretor  
Matrícula: 3177025-2  
CPF: 055.643.792-68

Origem: Altamira  
Destino: Belém-Pa  
Período: 20 A 24/01/2009.

Diárias: 4,5(quatro e meia)  
Objetivo: Participar da oficina para construção do planejamento Tático-operacional e programação anual da SESP. Ordenador despesa: Waldecir Aranha Maia. CPF 055.642.792-68

**PORTARIA: Nº002/09 – 10ª CRPS/SESPA**

Nome: Socorro de Jesus Gomes Mota  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula: 5088941-1  
CPF: 127.968.402-04

Origem: Altamira  
Destino: Belém-Pa  
Período: 20 A 24/01/2009.

Diárias: 4,5(quatro e meia)  
Objetivo: Participar da oficina para construção do planejamento Tático-operacional e programação anual da SESP. Ordenador despesa: Waldecir Aranha Maia. CPF 055.642.792-68

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

**PORTARIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 09/HRT DE 16.01.2009**

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2531/2007-CCG, de 27 de junho de 2007,

Considerando os fatos ocorrido no dia 02.11.2008 envolvendo o servidor Elivanildo Braga Gonçalves, matrícula SESP 57207842-1, no exercício de suas funções e fundamentado no Artigo 199 da Lei 5.810/94,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância com os seguintes membros: LILIAN DO PRADO LOPES, Enfermeira, matrícula 57194999-1; LUIS FELIPE ROCHA GUIMARÃES, matrícula 57203007-1; AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula 54193813-1, sob a procedência da primeira para apuração dos fatos.

Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Antonio Juraci dos Santos Pereira-Diretor Geral do HRT

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

**ERRATA DE PORTARIA**

**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Portaria 318/2008 publicada no DOE 31324 de 24/12/2008 que concedeu LICENÇA PRÊMIO para JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES ONDE SE LÊ: período de 05.01.09 a 03.02.2009

LEIA-SE: período de 08.01.09 a 06.02.2009  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Vânia Maria Pimentel Lucas  
LACEN/PA EM 16/01/2009

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSO  
PREGÃO Nº 035/2008 – HOL.  
PROCESSO: 003312/2008**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS, ESCADAS, CAMA FAWLER ELETRÔNICA, ESCADA P/ CAMA HOSPITALAR, CAMA FOWLER MANUAL e CARRO MACA  
Onde se Lê: PROCESSO: 003312/2008  
Leia-se: PROCESSO: 026060/2008; anexos 003178/2008; 062504/2008; 003312/2008

**PORTARIA N º 030/2009-GAB/DG/HOL,13/01/2009.**  
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LORIVANIL DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3259404/1, lotado no Divisão de C.T.C.V , referente ao 8º triênio 07.05.2005 a 06.05.2008, 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora LORIVANIL DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02.03.2009 a 30.04.2009.

Belém, 19 de janeiro de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

**PORTARIA Nº 026/2009-GAB/DG/HOL,13/01/2009.**  
DESIGNAR a servidora KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS PERES, Médico, matrícula nº 5636442/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo expediente da Clínica Pediátrica, durante as férias da servidora RITA DE CASSIA MATOS CARNEIRO, Médico, matrícula nº 5636094/1, no período de 02 a 16/01/2009, sem ônus para a Instituição.

**RESULTADO DE RECURSO**

Modalidade: Pregão nº 032/2008-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) fotocopiadoras

O Recurso foi conhecido posto que tempestivo, porém não foi dado provimento nos termos do parecer constante nos autos.

Belém, 19 de janeiro de 2009.

A Pregoeira

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL - EPCON ELETRÔNICO  
IND. COM. EXP. LTDA  
NOTIFICAÇÃO EXTRA - JUDICIAL**

Face ao descumprimento injustificado na execução do Contrato nº. 192/2008, assinado em 13/10/2008, originado do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 001/2008 – SRP-CETEPS, firmado entre a Fundação Santa Casa e EPCON ELETRÔNICO IND. COM. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.136.350/0001-01, Inscrição Estadual nº. 00100201000-60, com endereço na Rua Paulo Willy, nº. 2222, bairro de São Francisco, município de Campanha, Minas Gerais, CEP: 37400-000, fica essa empresa NOTIFICADA a entregar os itens contratados com as especificações constantes da NOTA DE EMPENHO (2008NE02035), emitida em 01/11/2008, no prazo de 72h (setenta e duas horas), a contar do recebimento desta Notificação, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na Lei 8.666/93.

Belém, 16 de janeiro de 2009.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

**LICENÇA - INTERESSE PARTICULAR  
PORTARIA N º 025/2009/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :  
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, à servidora ALINE SLIACHTICAS DA PENHA,

matrícula n.º 54189393, Agente de Artes Práticas, Lotada na Gerência de Clínica Médica – Espaço Acolher, no período de 01 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 14 de Janeiro de 2009.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMPA

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº 022/2009/GP - FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES, matrícula 5171075, para responder pela Gerência de Assistência Nutricional, durante o impedimento da titular Ciléa Maria dos Santos Ozela, matrícula 5171059, no período de 02/01/2009 à 31/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2009

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**CONCEDER**

**PORTARIA N º 024/2009/GP-FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 94 da Lei n.º.5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

R E S O L V E :

CONCEDER licença para atividade política, ao servidor NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, matrícula 327816-1, Médico, que irá exercer o mandato de Prefeito do Município de Vigia de Nazaré/PA, conforme diploma expedido pela 8ª Junta Eleitoral, a contar de 01 de Janeiro de 2009, com opção de remuneração do cargo eletivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 14 de Janeiro de 2009

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**



## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 012/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º037/2008

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E CENTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ N.º10.297.075/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes rodoviário e fluvial

Vigência: 16/01/2009 a 16/01/2010

Valor: R\$ R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 45.201;24722.1197.1549;33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 16/01/2009

Ordenador Responsável: Valdemir Chaves de Sousa

Endereço do Contratado: Rua Coronel Zacarias José de França, 141, bairro Cajazeiras, CEP:66150-150, Fortaleza- Ceará

**HOMOLOGAÇÃO**

**PORTARIA N.º011, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE daFUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ –FUNTELPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a informação de que aempresa DTS Serviços Integrados de Telecomunicações LTDA- ME até hoje nãoocumpriu integralmente o Contrato n.º012/2007, de prestação de serviços deinstalação de sistema de UP-LINK e DOWN LINK, celebrado em 03 de setembro de2007;

CONSIDERANDO que administração não pode consentir que tal situação venha a trazer prejuízos para a Administração Pública; CONSIDERANDO o previsto no Art. 77, 78, I e Parágrafo Único, bem como com o que prevê o art. 79, I da Lei n.º 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato n.º 012/2007, que prevê a necessidade de motivação nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, com base na Lei n.º 9.784/1999, em razão dos fatos acima expostos, composto pelos servidores, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES - jurídico - matrícula n.º 57176659/1, RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO - locutor representante - matrícula n.º 7002629, e HILTON LISBOA DA SILVA, administrador, matrícula n.º 3180948, para sob a presidência do primeiro, apurar possível ato de descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da empresa DTS Serviços Integrados de Telecomunicações LTDA;

II - A Comissão deverá concluir seus trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA

Presidente, em exercício

#### FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ PORTARIA N.º 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores, CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, BENEDITO IVO SANTOS SILVA, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO, DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO, ROBERTO LOPES DE SOUZA, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concurso, Concorrência e Leilão.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA

Presidente, em exercício

#### PORTARIA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores CARLOS PEIXOTO FILHO E BENEDITO IVO SANTOS SILVA, como pregoeiros desta Fundação e JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO, ROBERTO LOPES DE SOUZA, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, BENEDITO IVO SANTOS SILVA E ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA como membros das equipes de apoio desta Fundação de Telecomunicações do Pará, nos pregões eletrônicos e presenciais.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA

Presidente, em exercício

#### HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2008- FUNTELPA

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 037/2008, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Frete, o qual proclamou como vencedora, a

empresa CENTERLOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ n.º 10.297.075/0001-09, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 16 de janeiro de 2009.

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente da Funtelpa, em exercício

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

#### LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Servidor (a): Celina do Socorro Chaves de Lima

Matrícula: n.º 31879/1

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Dias: 30 (trinta)

Período: 26.01.09 a 24.02.09

Triênio: 01.06.1993 a 31.05.1996

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### PORTARIA PORTARIA N.º 007/2009

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando ainda o parecer n.º 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL FREITAS DE ARAÚJO para responder pela Superintendência desta Fundação no período de 20 a 31.01.09.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 19 de janeiro de 2009.

ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

- Superintendente -

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE PORTARIA SUP. FUNDO/SALE PORT. DE SUP. DE FUNDOS N.º 700.027/2009-SALE

Nome: Evaldo Barros da Silva mat. 55589515-1

Função: técnico valor: R\$ 1.000,00

Para fazer face às despesas com pessoa jurídica

O suprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação do recurso e mais 15 (quinze) dias para prestação de conta.

#### PORTARIA DE DIARIA - CODES / DAFI PORTARIA DE DIARIA - DAFI

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.031/2009 - DAFI

Nome: Adamar Pereira Marques / Matrícula n.º 5588652-2

Cargo/ Função: Técnico / Destino: São João da Ponta

Período: 15/01/2009 / Objetivo: coletar dados para o diagnóstico do processo de Municipalização do município de São João da Ponta.

#### PORTARIA DE DIARIA - CODES / DAFI PORTARIA DE DIARIA - DAFI

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.079/2009 - DAFI

Nome: Teodomiro Pinto Sanches Neto / Matrícula n.º 5086213-3  
Cargo/ Função: Coordenador / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.080/2009 - DAFI

Nome: Ramiro Pousada Conceição dos Reis / Matrícula n.º 5151996-3

Cargo/ Função: Coordenador / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.081/2009 - DAFI

Nome: João Batista do Carmo Silva / Matrícula n.º 5151996-1

Cargo/ Função: Coordenador / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.083/2009 - DAFI

Nome: Lígia Almeida Gonçalves Damasceno / Matrícula n.º 0731293-1

Cargo/ Função: Gerente / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.084/2009 - DAFI

Nome: Leontina Barbosa Sidônio / Matrícula n.º 217360-2

Cargo/ Função: Coordenador / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.082/2009 - DAFI

Nome: Adenilson Chaves de Souza / Matrícula n.º 5042739-3

Cargo/ Função: Coordenador / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.085/2009 - DAFI

Nome: Ângela Maria Pastana / Matrícula n.º 203122-1

Cargo/ Função: Escrevente Datilógrafo / Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 23/01/2009 a 25/01/2009 / Objetivo: para participar na audiência pública que vai discutir a Municipalização do Ensino Fundamental no município de São Sebastião da Boa Vista.

#### PORTARIA DE DÁRIA N.º 300.078/2009 - DAFI

Nome: Marcio Tito Costa Rayol / Matrícula n.º 57200497-1

Cargo/ Função: Assistente Administrativo / Destino: Monte Alegre

Período: 09/02/2009 a 20/02/2009 / Objetivo: para assessoramento da equipe gestor e técnicos da 6ª URE / Monte Alegre dos Professores Municipalizados, no Sistema Modular e do Sistema Regular/2009.

#### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 500.050/2009 - SAGE

Nome: Ana Lucia de Lima Santos

Lotação: NPE/SAGE/SEDUC

Matrícula: 5298130

Período: 20 a 24/01/2008

Objetivo: Coordenar a logística, Articulação e Acompanhamento do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de desenvolvimento da Escola/PDE - Escola, no Pará, que acontecerá no Pólo de Altamira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 140/2008

Objeto do Contrato: Obras civis de reforma da Escola Vilhena Alves, localizada no município de Belém/Pa.

Valor do Contrato Original: R\$ 117.746,70

Modalidade de Licitação: Concorrência 006/2008

Partes: Seduc/Empresa P.J. Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do contrato original e alteração da dotação orçamentária.

Valor: R\$ 54.122,09

Data da Assinatura: 19/01/2009

Vigência do Aditamento: 19/01/2009 a 07/07/2009

Dotação Orçamentária: Prod. 2227. Ação: 136.267. Cód. 16101.12.362.1255.4964.449051.

Fonte de Recurso: OE/2009 (0101)

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivos Anteriores: 0,00

Endereço do Contratado: Rod. do Coqueiro, Conj. Águas Lindas, Bloco C, s/n - Ananindeua/Pa.

Data da Publicação: 20/01/2009



# Executivo 10

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**  **Pará**  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

### PORTARIA DE DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.004-GS

Nome LICURGO PEIXOTO BRITO Mat:57171553-1

Cargo/Função: Pró-Reitor da UFPA

Objetivo: Participar da reunião de implantação dos cursos de Educação à Distância do Estado do Pará, com apoio da Universidade Federal do Pará, em Brasília-DF

### PORTARIA DE SUP. FUNDO - CAE/SALE

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/CAE/SALE

#### PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDON.º

#### 300/025/2009CAE/SALE

Nome: Marivania dos SantosRibeiro /Matricula 54188259-1

Cargo/Função: Coordenadorado SOME

Objetivo: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$1.130,00 (hum mil cento e trinta reais) para atender despesas com Transporte Fluvial de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE.

O suprido terá 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e mais 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o término da aplicação

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PROMOÇÃO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL (CONT. II)

#### PORTARIA Nº 53/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA Nº 3185540-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 54/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOÃO LUIZ DO VALE MODESTO, MATRÍCULA Nº 3187926-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 55/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOÃO PAULO LEAL, MATRÍCULA Nº 3188329-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. DE SERVIÇO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 56/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOÃO PEREIRA DO REGO, MATRÍCULA Nº 3185486-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR LABORATÓRIO A; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 57/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3184498-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 58/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3185532-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR LABORATÓRIO A; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível I, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 59/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL, MATRÍCULA Nº 3184510-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de MÉDICO A; com o cargo TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 60/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ FERREIRA BRAGA, MATRÍCULA Nº 3188116-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de ASSIST. ADMNIST. I A; com o cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, classe C, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 61/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ MARIA CORRÊA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3188019-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 62/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3184501-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de VIGILANTE B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 63/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 3183297-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. DE SERVIÇO, no cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO; com o cargo ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 64/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) JOSEVALDO MENDES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 101117-3, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de MÉDICO A; com o cargo TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 65/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) LAIRSON CABRAL DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3183408-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, no cargo de ASSIST. TÉCNICO A; com o cargo TÉCNICO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 66/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) LUIZ FELIPE ARAÚJO VIANA, MATRÍCULA Nº 3188000-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de MÉDICO A; com o cargo TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 67/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA, MATRÍCULA Nº 377864-2, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 68/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA Nº 123250-2, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de TÊC. EM ASSUNT. EDUC. A; com o cargo TÉCNICO EM PEDAGOGIA, classe B, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 69/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) LUZIMARY DO SOCORRO DE BRITO CABRAL, MATRÍCULA Nº 3188272-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 70/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) MAILSON SOARES, MATRÍCULA Nº 3184692-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 71/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) MANOEL ABEDIAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3183068-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 72/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) MANOEL DA PAIXÃO, MATRÍCULA Nº 3184676-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.



MANUNTENÇÃO A; com o cargo ARTÍFICE DE MANUNTENÇÃO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 100/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) PEDRO AGOSTINHO PEREIRA FILHO, MATRÍCULA Nº 3184889-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de MECANOGRÁFO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 101/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) PEDRO NOLASCO SOEIRO, MATRÍCULA Nº 3187870-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 102/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA, MATRÍCULA Nº 3183599-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de ASSIST. ADMINIST. I A; com o cargo TÉCNICO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 103/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3188590-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 104/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDA DE JESUS LIMA, MATRÍCULA Nº 3188582-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 105/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 3185397-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de BIBLIOTECONOMISTA A; com o cargo TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 106/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3185419-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível I, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 107/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3184927-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 108/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDO HELIO PERES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 3187861-1, de

vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 109/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RAIMUNDO JORGE RAMOS EVARISTO, MATRÍCULA Nº 3188027-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe A, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 110/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ROBERTO MENDES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3183602-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, no cargo de ADVOGADO A; com o cargo PROCURADOR AUTÁRQUICO, classe PR, nível I, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 111/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RONAN CARDOSO MORAES, MATRÍCULA Nº 3183629-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 112/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) RONILSON MARTINS BRANCHES, MATRÍCULA Nº 3185990-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 113/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA, MATRÍCULA Nº 3184943-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, no cargo de MÉDICO A; com o cargo TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 114/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA SANTA ROSA, MATRÍCULA Nº 3188337-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 115/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3184978-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS, no cargo de ASSIST. ADMINIST. I A; com o cargo TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 116/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) SEBASTIÃO SANTOS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 3185435-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de MECANOGRÁFO A; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 117/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA PAMPLONA FREITAS, MATRÍCULA Nº 3184960-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de BIBLIOTECONOMISTA A; com o cargo TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, classe C, nível I, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 118/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 3188540-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) PROPESP, no cargo de TÉC. EM CONTABILIDADE A; com o cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe B, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 119/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO, MATRÍCULA Nº 3187195-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de ASSIST. ADMINIST. I A; com o cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 120/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) THEREZINHA NUNES DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 3185257-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 121/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS, MATRÍCULA Nº 3187187-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS, no cargo de ASSIST. TÉCNICO A; com o cargo TÉCNICO EM SOCIOLOGIA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 122/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) VERA LÚCIA LAMEIRA PICANCO, MATRÍCULA Nº 5034469-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ACESSO E AVALIAÇÃO, no cargo de TÉC. EM ASSUNT. EDUC. A; com o cargo TÉCNICO EM PEDAGOGIA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 123/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) VITA HERMES BAIA DE MELO, MATRÍCULA Nº 3185460-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 124/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) WALACE VANDERLEI GOMES MALATO, MATRÍCULA Nº 3188264-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 125/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3186008-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES

DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 197/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) ELIESER HATHERLY GALVÃO, MATRÍCULA Nº 3183319-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A (AGRONOMIA), do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 198/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) ANAJARINO MARTINS FILHO, MATRÍCULA Nº 3183092-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II A (ADMINISTRAÇÃO), do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 199/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) ESTEFÂNIA CHAGAS NEYRÃO, MATRÍCULA Nº 0327913-2, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II A (ADMINISTRAÇÃO), do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 200/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) EDSON DE SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3188353-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 201/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3187896-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 202/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 3188582-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 203/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3185290-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 204/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES, MATRÍCULA Nº 3184897-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 205/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3187934-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 206/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPARD, MATRÍCULA Nº 3188230-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 207/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) MANUEL PINTO DE MELO, MATRÍCULA Nº 3185311-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de MECANOGRÁFO A, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 208/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR o(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, MATRÍCULA Nº 3185478-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINIST. DO CAMPUS II, no cargo de MECANOGRÁFO A, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL; que se encontra sem correlação, para fins de promoção de equivalência salarial, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

PROMOÇÃO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL

**PORTARIA Nº 18/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ADEBLA NEIRÃO DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 3183122-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. DE RECURSOS FINANCEIROS, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 19/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ALDA MARIA DA CUNHA BAHIA, MATRÍCULA Nº 3183084-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS, no cargo de TÊC. EM CONTABILIDADE. A ; com o cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 20/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANA ALEIXO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3183831-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 21/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANA CÉLIA BARBOSA ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 3188434-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 22/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANA DE FÁTIMA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3184196-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos

de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 23/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANA REGINA AMORIM, MATRÍCULA Nº 3183858-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM A ; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 24/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANALDISSON SILVA CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 3188280-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 25/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANTONIA REGINA GONÇALVES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3184200-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 26/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS SILVA MORAES, MATRÍCULA Nº 3188302-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 27/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 3183807-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 28/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ANTONIO SALES VENTURA, MATRÍCULA Nº 3183840-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 29/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ARMANDO SOUZA MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 3183254-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de VIGILANTE A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível I, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 30/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) AURORA RUBENITA MOURA LIMA, MATRÍCULA Nº 5014298-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, no cargo de BIBLIOTECONOMISTA A; com o cargo TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 31/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) BENEDITA CALDAS PAES, MATRÍCULA Nº 3183882-1, de vínculo estatutário

estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 32/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) BENEDITO NUNES FURTADO, MATRÍCULA Nº 3184374-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 33/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPELO, MATRÍCULA Nº 3185630-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 34/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) CARLOS FERNANDO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, MATRÍCULA Nº 3185621-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 35/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) CIRLIO JOSÉ BORGES CARNEIRO, MATRÍCULA Nº 3188140-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS, no cargo de TÉCN. EM PROC. DE DADOS A; com o cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 36/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) COSME SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3187900-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. DE SERVIÇO, no cargo de MOTORISTA A; com o cargo MOTORISTA, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 37/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) DIRCIRA SARAIVA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3183130-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 38/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) EDILSON BRANDÃO DE MORAES, MATRÍCULA Nº 3185575-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de TÉCN. EM CONTABILIDADE. A; com o cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 39/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) EDILSON GONÇAVES DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 3188159-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 40/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ, MATRÍCULA Nº 3188604-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 41/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS, MATRÍCULA Nº 3185559-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de TÉCN. EM CONTABILIDADE. A; com o cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 42/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ELIANA PINTO SOARES TORRES, MATRÍCULA Nº 3183440-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 43/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) ELPÍDIO BEZERRA MARTINS, MATRÍCULA Nº 3185567-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de TÉCN. EM LABORATÓRIO A; com o cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 44/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) EUNICE MOURA MACHADO, MATRÍCULA Nº 3187888-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de BIBLIOTECONOMISTA A; com o cargo TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 45/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA, MATRÍCULA Nº 3184439-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 46/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FLORISBELA CARMO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 3183220-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe C, nível II, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 47/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FRANCISCA DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA Nº 3188310-1, de vínculo estatutário não estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A; com o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe B, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 48/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FRANCISCA EUDA LIMA RAMOS, MATRÍCULA Nº 3183211-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível II, do

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 49/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA, MATRÍCULA Nº 3188043-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 50/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES BARBOSA, MATRÍCULA Nº 3184447-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 51/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) GERSON LEONIDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3184463-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D; com o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 52/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

PROMOVER a equivalência salarial do(a) servidor(a) GILDO CARVALHO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 3183050-1, de vínculo estatutário estável, lotado(a) no(a) DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS, no cargo de MECANOGRÁFO A; com o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe C, nível IV, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
CONVÊNIO nº 004/06-PMA/UEPA  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
OBJETO DO CONVÊNIO: Parceria para funcionamento dos Cursos de Graduação no Município de Altamira.  
VIGÊNCIA: 01.01.09 à 31.12.09  
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:XXXX  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX  
FORO: Belém-Pará  
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier  
ENDEREÇO: UEPA - Rua do Una Nº 156. PM ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos nº 2288.  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA - 01.01.07 à 31.12.07 (DOE 30.849, de 23.01.07);  
2º TA - 01.01.07 à 31.12.07 (DOE 30.959, de 04.07.07);  
3º TA - 01.01.08 à 31.12.08 (DOE 31.090, de 18.01.08).

**ENQUADRAMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 129/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

ENQUADRAR os servidores, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

ANEXO DA PORTARIA Nº 129 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.					
MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
5606853-2	ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
54189001-1	JOSE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5794242-1	LIONETE DE FÁTIMA ALVES CORREA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
5144744-3	MARCELO PRESENTINO SILVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

54188851-1	MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
54188845-1	MILENA DIAS CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A	I	DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS
5069777-1	RUBENS ACÁCIO FRANCO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5794269-1	SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

**ENQUADRAMENTO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 126/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

ENQUADRAR os servidores, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006. MARÍLIA BRASIL XAVIER REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 126 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
5794366-1	ADERBAL MOURA SANTOS	TÉCNICO EM ANALISTA DE SISTEMA	A	I	DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS
5738083-3	ANA CLÁUDIA MARTINS E MARTINS	TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
76058-2	ANSELMO FARIA ALVAREZ	TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041481-1	CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041597-1	ELIANA MARIA MARTINS ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL	B	IV	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5794331-1	ELIETE DA COSTA SILVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
3265897-2	EUGÊNIA SUELY DE SOUZA LAMARÃO CORRÊA	TÉCNICO EM PSICOLOGIA	B	II	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
5760119-2	EVALDO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
5093872-1	FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM MEDICINA DO TRABALHO	B	II	ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
54188843-1	GERMANA BEZERRA DE AMORIM	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PR	I	PROCURADORIA JURÍDICA
54189533-1	HELK JANE ABREU DE JESUS	TÉCNICO EM FISIOTERAPIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041490-1	IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA	TÉCNICO EM LETRAS E ARTES	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5056047-1	JOANA DARCI DA COSTA HOLANDA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041589-1	JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO	TÉCNICO EM ANALISTA DE SISTEMA	B	IV	DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS
5794323-1	MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5794358-1	MARCIA HELENA RAPOSO MOTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5794340-1	MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5553873-2	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
54189234-1	MARIA DE NAZARETH COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	A	I	CAMPUS DE SANTARÉM
5372925-2	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA	TÉCNICO EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041767-1	MARIA ELIZABETE BARATA MOREIRA	TÉCNICO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	B	II	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
5048800-1	MARIA IVANETE PEREIRA GOMES	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
03433-2	MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	B	IV	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5761662-2	MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO	TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
3184706-1	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5719739-2	MESSIAS FURTADO DA SILVA	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5052130-2	ODINEIA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	CAMPUS DE MARABÁ
5824184-1	PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
2005034-3	REGINA COELI ARAUJO RIBEIRO	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
54190730-2	RENILCE MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5757207-2	RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS	TÉCNICO EM FISIOTERAPIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
3213331-2	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
0102407-3	VERA MAURICIO DE ABREU MELLO	MEDICINA CLÍNICA GERAL	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5534577-2	ZELIA MARIA DACIER LOBATO	TÉCNICO EM PEDAGOGIA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

**ENQUADRAMENTO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 128/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

ENQUADRAR os servidores, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006. MARÍLIA BRASIL XAVIER REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 128 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
54188858-1	ALEX REIS GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5798868-1	ANA MARIA NUNES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5812275-1	ANA RUTE SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	GABINETE DA REITORIA
5804124-1	ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	SECRETARIA GERAL DA REITORIA
5835402-1	ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
5854032-1	ARTUR DOS SANTOS PROENÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
5794676-1	CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5794536-1	CLÁUDIA RIBEIRO GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	CAMPUS DE CONC. DO ARAGUAIA
5099080-1	ELIETE MARIA MORAES GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5798876-1	GERMANO CRUZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
5195080-3	GLADS MARIA SERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5825024-1	JEFFERSON ROBSON ARAUJO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5795010-1	JOÃO LINDINELSON CORREA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5055954-1	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
54188983-1	KARINA DA CRUZ SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5817595-1	LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	PROCURADORIA JURÍDICA
5804116-1	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO

57398-2	LUIZ MARIO LAMEIRA FAVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5431522-2	LUZIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5794870-1	MARCELO SOUZA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041627-1	MARCIA DE MATTOS GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5824214-1	MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5852986-1	MARIA DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5794790-1	MARIA DE NAZARE LUIZ NICODEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5794706-1	NARA DE ARAUJO ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	CAMPUS DE PARAGOMINAS
239003-2	NELMA SUELI RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
3183947-1	PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5041031-1	PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	IV	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5794528-1	RUBERVAN RIBEIRO E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	CAMPUS DE CONC. DO ARAGUAIA
5814472-1	SILVIO LEVY FRANCO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
5087430-1	SOCORRO MOTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5477310-2	SONIA MARIA SOUZA PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
54188861-1	WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
577720-2	WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5794765-1	AGNALDO XAVIER BARROS	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
54188846-1	ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5477271-1	ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
3183874-1	ANTONIO FRANÇA DOS SANTOS	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	C	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5794757-2	ELEISON MARCAL ELMESCANY	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
54189567-1	ITEL JOAO PORTAL FRANCO	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
54188852-1	JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
5041309-1	MAURICIO PEREIRA MORAES	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
3183610-1	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	C	IV	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO

**ENQUADRAMENTO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 127/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

ENQUADRAR os servidores, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006. MARÍLIA BRASIL XAVIER REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**Anexo da Portaria nº 127 de 15 de janeiro de 2009.**

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
5057280-1	ALTIR ANTONIA DA SILVA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5068380-1	ANA RUTH MARINHO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5041180-1	ANGELA MARIA CARVALHO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

5041082-1	ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5040973-1	ARNALDO TAVARES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
5812925-1	CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS	MOTORISTA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5794455-1	CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA	MOTORISTA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041562-1	CRISTINA MAIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5041198-1	DJALMA DE JESUS COSTA	MOTORISTA	B	III	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5108802-1	DULCILENE SANTOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041457-1	EDMILSON GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
6400345-2	EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041511-1	ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5060001-1	EMÍLIA OLIVEIRA FRAZAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5085098-1	ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041783-1	ERONDINA CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
490393-2	EROTILDES SALES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5446244-2	FRANCISCA VALQUIRIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	CAMPUS DE MARABÁ
5041759-1	GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA	MOTORISTA	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5041376-1	INÁCIO ILAIOLA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
751340-2	IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5091934-1	JOANA DARC MOURAO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	GABINETE DA REITORIA
5794471-1	JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA	MOTORISTA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041279-1	JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5041260-1	JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5040981-1	JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5055970-1	JOSE DOS SANTOS PORTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041287-1	JOSE RENATO RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5057299-1	LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5093899-1	LOIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5824206-1	LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041171-1	MANOEL DA SILVA PALHETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
3154327-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5099129-1	MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
5041341-1	MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041384-1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5099110-1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041139-1	MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041503-1	MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5099188-1	MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5099161-1	MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVI	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5041392-1	MARIA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

5099170-1	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5102855-1	MARIA IRANEIDE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5105897-1	MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	II	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5183740-1	MARIA JOSE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041406-1	MARLENE SALES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5183510-1	MIRANEIA DAS GRACAS RAIOL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041295-1	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041368-1	NELIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	IV	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
3185370-1	OCCYAN DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	B	IV	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5832543-1	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5041554-1	PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5041414-1	PEDRO DAMASCENO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5041155-1	RAIMUNDO OTAVIO DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5048796-1	REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5847770-1	ROBSON MESQUITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
5815908-1	ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5799090-1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
5183758-1	ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
8032734-2	RUBENS LUIZ RUFINO SOARES	MOTORISTA	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
5794668-1	SANDRO DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	CAMPUS DE PARAGOMINAS
5041163-1	SILVIA KATIA MOURA ARANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	III	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
5794501-1	SUELY MARIA BARROS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
5657482-2	TEREZINHA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	CAMPUS DE ALTAMIRA
5837006-1	ZULEIDE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	A	I	COORD. ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

**COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL  
PORTARIA Nº 130/09, 15 DE JANEIRO DE 2009.**

COMUNICAR os servidores da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará; que passam a integrar o Quadro Suplementar de Cargos em Extinção desta Universidade, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2006.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..

**Anexo I da Portaria nº 130 de janeiro de 2009**

MATRIC.	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	GRUPO DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO
5853842-1	ELIZABETE DOS ANJOS ATAIDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5794650-1	MARIA MERCÉS DE SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5813964-1	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5794722-1	CHARLES SANTOS PENICHE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
54189568-1	DIEGO RAMOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5815894-1	INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS IV - CAD
5794773-1	JERRY CORDOVI DO LAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
54188862-1	LEONARDO JOSE SOUSA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD

5829143-1	MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS III - CAD
2016451-3	OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	BIBLIOTECA CENTRAL
5794552-1	ODIMAR ALVES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS DE CONC. DO ARAGUAIA
5857155-1	ODINETE DIAS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS DE MARABÁ
5079969-3	RUI CARLOS REGO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5091942-1	ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS
5099145-1	ANTONIO JOSÉ BOAVENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ACESSO E AVALIAÇÃO
5056420-1	JORGE MIGUEL RODRIGUES WANZELLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS III - CAD
5056080-1	KÁTIA ADRIANY DA COSTA GALVÃO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5099153-1	LAURA SOLANGE CORDOVI VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5041635-1	MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5055920-1	PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	PROPESP
5056063-1	SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	PROGESPI/ DIPE
5056179-1	ZILDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ADM. REC. MATERIAIS
5056284-1	ANA PINTO DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS IV - CAD
5099226-1	ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES LOUZEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS III - CAD
5040957-1	CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5056101-1	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5041058-1	ISABEL SOUZA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056012-1	IVANISE MEDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
455008-2	JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056357-1	LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056330-1	LUIZ JORGE DE MELO MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056446-1	LUIZA IRIS MEIRELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
55514-2	MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5041210-1	MARIA DAS GRAÇAS MOURA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS III - CAD
388092-2	MARIA DE FATIMA CORDEIRO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE CONTROLE ACADÊMICO
5056268-1	MARIA DE LOURDES SOARES LASSANCE MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS IV - CAD
5056470-1	MARIA HELENA GONZAGA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS DE CAMETÁ
5055989-1	MARIA JOSÉ OLIVEIRA VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE ADM. REC. FINANCEIROS
5099072-1	NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS V - CAD

349623-2	OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS II - CAD
5056098-1	RAIMUNDA DAS GRACAS CORREA AMADOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS IV - CAD
5041724-1	ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	DIR. DE SERV. DE PROC. DE DADOS
5041120-1	ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5041520-1	ROSA MARIA DE MORAIS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056381-1	SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5056403-1	SHEILA DE FATIMA BRAGA JORDAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS III - CAD
5056489-1	SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	CAMPUS I - CAD
5113423-1	VALDETE MARIA GARCIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	NÍVEL MÉDIO	GABINETE DA REITORIA
5794315-1	JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL	ASSIST. TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	CAMPUS IV - CAD
5794307-1	LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	CAMPUS I - CAD
5091993-3	MARIA ELISETE VERAS SARATVA	ASSIST. TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	CAMPUS II - CAD
5041040-1	EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES	ASSIST. TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	B	III	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	CAMPUS I - CAD
62359-1	MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	III	NÍVEL OPERACIONAL	CAMPUS III - CAD
5041570-1	OLÍMPIO MENDES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	B	III	NÍVEL OPERACIONAL	CAMPUS IV - CAD
3188299-1	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	C	III	NÍVEL OPERACIONAL	DIR. DE ADM. DE SERVIÇO
5073669-1	DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	IV	NÍVEL OPERACIONAL	DIR. DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Anexo II da Portaria nº 130 de janeiro de 2009							
NOME	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO OU SITUAÇÃO ANTERIOR (A PARTIR DE 1998)			SITUAÇÃO ATUAL DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS, RESGUARDANDO DIREITOS ADQUIRIDOS (RES. 1608/08-CONSUN, DE 20/02/08 - ART. 3º)		
		LEI 6065/97			LEI 6065/97		
		CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGOS	CLASSE	NÍVEL
JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL	03/08/1998	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I
LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	01/07/1998	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I
MARIA ELISETE VERAS SARATVA	01/07/1998	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	A	I
EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES	01/03/1988	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	B	III	ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)	B	III
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	01/11/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
CHARLES SANTOS PENICHE	01/08/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
DIEGO RAMOS SILVA	2/5/2005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	01/02/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
JERRY CORDOVIL DO LAGO	05/08/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
LEONARDO JOSE SOUSA DE MOURA	02/03/2005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO SILVA	2/1/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I

OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	01/10/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
ODIMAR ALVES MOREIRA	1/7/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
ODINETE DIAS VIEIRA	25/4/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
RUI CARLOS REGO DE ARAUJO	02/05/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I
ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO	10/07/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
ANA PINTO DE MEDEIROS	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES LOUZEIRO	18/09/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ANTONIO JOSÉ BOAVENTURA	11/9/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ISABEL SOUZA TEIXEIRA	10/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
IVANISE MEDEIROS DOS SANTOS	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	1/8/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
JORGE MIGUEL RODRIGUES WANZELLER	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
KÁTIA ADRIANY DA COSTA GALVÃO DE LIMA	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA	12/9/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
LUIZ JORGE DE MELO MORAES	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
LUIZA IRIS MEIRELES	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	01/08/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO	1/3/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARIA DE FATIMA CORDEIRO CARDOSO	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARIA DE LOURDES SOARES LASSANCE MARTINS	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA	1/3/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
MARIA HELENA GONZAGA COSTA	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
MARIA JOSE OLIVEIRA VASCONCELOS	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	11/09/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II

RAIMUNDA DAS GRACAS CORREA AMADOR	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA	10/3/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ROSA MARIA DE MORAIS FREITAS	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
SHEILA DE FATIMA BRAGA JORDAO	01/07/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
VALDETE MARIA GARCIA BATISTA	12/02/1990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV
ZILDA MARIA DA SILVA	1/7/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II
DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE	2/1/1989	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	IV	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	IV
MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO MOREIRA	2/1/1989	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	III	AGENTE DE SERVIÇOS (TELEFONISTA)	B	III
OLÍMPIO MENDES FERREIRA	1/3/1988	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	B	III	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	B	III
JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	11/01/1982	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	C	III	AGENTE DE SERVIÇOS (AUX. DE MANUTENÇÃO)	C	III
ELIZABETE DOS ANJOS ATAÍDE	01/03/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I
MARIA MERCÊS DE SOUZA MARQUES	01/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	I

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**PORTARIA Nº 173/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**  
TRANSFERRIR, o período de gozo de férias da servidora LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO, Id. funcional nº 5817595-1, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 01 a 30.08.2008, para 22.09.2008 a 21.10.2008, referente ao exercício 2007/2008.

**MARILIA BRASIL XAVIER**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**PORTARIA Nº 174/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos docentes deste Órgão, abaixo relacionados, referentes ao mês de agosto de 2008, exercício 2007/2008, para fins de regularização funcional.

CARLOS RENÉ DA SILVA BITENCOURT Id. funcional nº 03276759-2  
ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA Id. funcional nº 57189041-1  
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR Id. funcional nº 05205255-2  
CLOVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA Id. funcional nº 54181474-4  
FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVEIRA Id. funcional nº 57188715-1  
MARIA SIMONE XAVIER LOPES Id. funcional nº 54189982-2  
ROSSI CLÉIA MARTINS SENA Id. funcional nº 05445353-3

**MARILIA BRASIL XAVIER**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
LAUDO MÉDICO Nº 74296A/1 DE 07 DE JANEIRO DE 2009  
NOME DO SERVIDOR: ALINE CALANDRINI PINHEIRO  
MATRÍCULA: 57200886-1  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
PERÍODO: 05.01.09 a 03.02.09

**MARILIA BRASIL XAVIER**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO  
**PORTARIA Nº 171/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO  
ID. FUNCIONAL: 3186555-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
TRIÊNIO: 01.06.1987 a 01.06.1990  
PERÍODO: 29.09.2008 a 28.10.2008  
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1793/07 de 16.10.2007.

**MARILIA BRASIL XAVIER**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 170/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1791/07, de 16.10.2007, publicada no D.O.E nº 31.032 de 23.10.2007, que concedeu a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO, Id funcional nº 3186555-1, cargo de Professor Adjunto IV – 40H, lotada no Departamento de Patologia, 60(sessenta) dias de Licença a Prêmio, correspondente ao triênio de 01.06.1981 a 01.06.1984, no período de 01.02.2008 a 31.03.2008, para fins de regularização funcional.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 189/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

SERVIDOR: NIDAL AFIF OBEID FREITAS

ID. FUNCIONAL: 5180040-4

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

PERÍODO: dia 15.01.2009.

DESIGNAR, a servidora para, por delegação de competência, conferir grau a turma do Curso de Educação Física, desta Universidade, em Conceição do Araguaia.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 193/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR

ID. FUNCIONAL: 5807689-2

CARGO: PRO-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PERÍODO: dia 16.01.2009.

DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conferir grau às turmas do Curso de Matemática e Tecnologia Agroindustrial, desta Universidade, em Paragominas.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 192/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

SERVIDOR: NEIVALDO OLIVEIRA SILVA

ID. FUNCIONAL: 186961-3

CARGO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PERÍODO: dia 16.01.2009.

DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conferir grau a turma do Curso de Educação Física, desta Universidade, em Tucuruí.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 190/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO

ID. FUNCIONAL: 198510-2

CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: dia 14.01.2009.

DESIGNAR a servidora para, por delegação de competência, conferir grau às turmas dos Cursos de Pedagogia, Ciências Naturais e Letras, em Conceição do Araguaia.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXONERAÇÃO A PEDIDO****PORTARIA Nº 186/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

EXONERAR, a pedido, o servidor SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, Id. funcional nº 57209312-1, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, a contar de 29.12.2008.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 177/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

REMOVER a servidora ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Id. funcional nº 57201573-1, cargo de Técnico A, da Biblioteca Central, para a Coordenadoria Administrativa do Campus V, a contar de 29.09.2008.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 176/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

REMOVER a servidora RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA, Id. funcional nº 57200902-1, cargo de Técnico A, da Coordenadoria Administrativa do Campus III, para a Coordenadoria Administrativa do Campus II a contar de 29.09.2008.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 175/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

REMOVER a servidora CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, Id. funcional nº 57200821-1, cargo de Técnico A, da Biblioteca Central, para a Coordenadoria Administrativa do Campus I a contar de 29.09.2008.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****PORTARIA Nº 187/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

I – CONSTITUIR o grupo especial de trabalho com os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pelas atividades de elaboração, aplicação e correção das provas de proficiência em Inglês, Espanhol e Francês aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 01.11.2008 a 31.12.2008.

II – CONCEDER, de acordo com o art. 139, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e o Decreto nº 442 de 12.07.1995, gratificação pela participação em grupo especial de trabalho, no percentual de 20% do vencimento base, aos servidores que compõem o referido grupo.

ALBA LÚCIA DA COSTA DE LOPES Professor Substituto Id. funcional nº 5778220-3  
EDWIGES CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES Professor Assistente Id. funcional nº 57193307-1  
MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO Professor Assistente Id. funcional nº 5091349-2  
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 185/09 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: EROTILDES SALES DE MATOS

ID.FUNCIONAL: 490393-2

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 01.03.1991 a 01.03.1994

PERÍODO: 01.01.2009 a 01.03.2009

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA MATERNA****LAUDO Nº 74625A/1 DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO

ID.FUNCIONAL: 57194762-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PERÍODO: 28.11.08 a 27.03.09

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Portaria nº 3.740 de 24 de outubro de 2008, e conforme os termos do Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, e

Considerando a observância dos trâmites legais estabelecidos no Edital de Convocação para habilitação das entidades à composição do CONSEANS/PA;

Considerando que procedeu a avaliação das entidades interessadas em participar da constituição do Conselho em referência, nos termos do Edital de Convocação.

Considerando a necessidade de publicação do resultado referentes à entidades habilitadas, portanto, aptas a participar da nova composição, bem como, as não habilitadas.

RESOLVE:

Tornar público o rol de entidades aptas a participar das plenárias para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, bem como da única entidade não habilitada, conforme exposto a seguir.

Resultado da habilitação das Entidades para as plenárias para

COMPOSIÇÃO DO CONSEANS-PA

N	ENTIDADE	STATUS
1	Acíyomi Associação Afro-Religioso e Cultural Ilê Yabaomi	Habilitada
2	Associação Afro-Religiosa e Cultural Tundere Oya Jokolosy	Habilitada
3	Associação de e para Cegos do Pará-ASCEPA	Habilitada
4	Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombos Menino Jesus-AMARQMJ	Habilitada
5	Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Estado do Pará	Habilitada
6	Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará-ARCTPA	Habilitada
7	Associação Paraense de Pessoas com Deficiência-APPD	Habilitada
8	Conselho Nacional dos Seringueiros - Pará	Habilitada
9	Conselho Regional de Nutricionistas da Sétima Região - CRN-7	Habilitada
10	Federação das Associações de aposentados e Pensionistas do Estado do Pará -FAAPA	Habilitada
11	Força Sindical do Pará	Habilitada
12	Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense -FMAP	Habilitada
13	Fórum dos Povos Indígenas	Habilitada
14	Fórum Estadual de Empreendimentos Populares e Solidários	Habilitada
15	Fórum ONG AIDS do Estado do Pará	Habilitada
16	Fórum Paraense de Segurança Alimentar	Habilitada
17	Movimento Afrodescendente do Pará-Mocambo	Habilitada
18	Movimento e Articulação de Mulheres do Estado do Pará-MAMEP	Não Habilitada
19	Pastoral da Criança	Habilitada
20	Rede Educação Cidadã-RECID	Habilitada
21	Sindicato dos Trabalhadores das Industrias de Bebidas do Estado do Pará-SITBEGAM	Habilitada

Belém(PA), 16 de janeiro de 2009.

A COMISSÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2009-SEDES

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e itens de consumo para uso agrícola e piscicultura.

Data da Abertura: 30 de janeiro de 2009.

Horário: 11h00min (onze) horas \*horário de Brasília.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Local da Abertura: site www.comprasnet.gov.br.

Obtenção do Edital: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou na SEDES, junto à CPL (trazer CDR ou Pen drive), das 08:30 às 15:00 horas, informações pelo fone (91) 3233.3854.

Belém, 19 de janeiro de 2009.

MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES

Pregoeira/SEDES

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO: 038/08**

Partes: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES x Banco do Estado do Pará S/A - BANPARA  
Objeto: Cooperação técnica do BANPARÁ no Projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado do Pará, que concede por meio do Cartão Combustível, acesso à Unidade Gestora do poder público estadual para aquisição de combustíveis

Vigência: 05/12/2008 a 04/12/2010

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 43101.08.122.0125.4668 Elemento de

Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2008

Ordenador Responsável: Eutalia Barbosa Rodrigues

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Affonso

Rodrigues Vianna Neto

Endereço das Partes: Av. Pedro Miranda 1.666, Pedreira, Belém

– PARÁ; BANPARÁ: Av. Presidente Vargas, nº 251, Comércio,

Belém – PARÁ.

**ESTÁGIO PROBATÓRIO****PORTARIA Nº 026/09 - SEDES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil, ocupando o cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando apta pra exercer o Cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRIC	NOME	CARGO	PROC.º	CONC
3223060/2	MARIA DE FATIMA MELO PAES	ASSISTENTE SOCIAL	543516	BOM

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 19 de Janeiro de 2009.

Eutalia Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 136/2009-GP DE 19/01/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 135/GP de 15 de Janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de nº 31340 de 19/01/2009 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula de nº 3220257/ 2, obtendo o conceito BOM, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº. 662. REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 19/01/2009

MARCIO SANTOS DA CRUZ

Presidente da FUNCAP em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: FUNCAP E JOSE RIBAMAR BARBOSA JUNIOR

Cargo: MONITOR

Data da Admissão: 05/01/2009

Vigência: 05/01/2009 a 04/07/2009

Ordenador Responsável: MARCIO SANTOS DA CRUZ –

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2008**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo Pregão Eletrônico nº 004/2008.

Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

GRUPO 1
EMPRESA VENCEDORA: AMAZONIA CARNES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,
VALOR: R\$ 634.228,5000.
Itens:
1 - CARNE BOVINA IN NATURA
2 - CARNE BOVINA IN NATURA
3 - CARNE BOVINA IN NATURA
4 - CARNE BOVINA IN NATURA
5 - CARNE BOVINA IN NATURA
6 - LINGUIÇA
7 - CHARQUE

<b>GRUPO 2</b>
EMPRESA VENCEDORA: N. N. SHIOZAKI
VALOR: R\$ 234.444,0000
Itens:
8 - CARNE AVE PROCESSADA
9 - CARNE FRANGO
<b>GRUPO 3</b>
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 175.012,9400
Itens:
10 - PEIXE IN NATURA
11 - PEIXE IN NATURA

Belém, 19 de janeiro de 2008.  
EUNICIANA PÉLOSO DA SILVA  
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará / FUNCAP

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DESIGNAÇÃO:**

**PORTARIA Nº. 137/2009 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**  
Servidor: Marilda Paes Barreto Marques dos Santos  
Matricula: 5453232/2  
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
Motivo: Responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira -DAF da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no impedimento do titular.  
Período: 17/01/2009 à 19/01/2009.  
EUNICIANA PÉLOSO DA SILVA  
Presidente da FUNCAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PROCO/ CPAD- DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS  
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
RESENHA 01/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:  
PAD:FA N.º0107.002.590-0  
Reclamante: CARLOS ALBERTO CANDEIRA MACHADO  
Reclamado (a): BANCO ITAUCARD S/A  
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 031 e 032, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.069, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, BANCO ITAUCARD S/A, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.500 UPF'S (Hum mil e Quinhentas unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.  
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos respondendo pela SEJUDH.

**PROCON/CPAD- DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS  
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
RESENHA 01/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:  
PAD: N.º 107/07  
AI: N.º 583/07  
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO  
Reclamado (a) PONTE E IRMÃO & CIA LTDA- LOJAS ESPLANADAS  
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 30 exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.31, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, PONTE E IRMÃO & CIA LTDA - LOJAS ESPLANADAS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 400 UPF's (Quatrocentas unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.  
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos respondendo pela SEJUDH.

**PROCON/ CPAD- DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS  
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
RESENHA 01/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do

PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: N.º 417/05  
AI: N.º 382/05  
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO  
Reclamado (a) CANP SAÚDE S/C - SÃO BRÁS SAÚDE - SOC BENEF.SÃO BRÁS

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 56 e 57 exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.58 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, CANP SAÚDE S/C - SÃO BRÁS SAÚDE - SOC BENEF.SÃO BRÁS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.600 (Hum mil e seiscentas unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.  
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos respondendo pela SEJUDH.

**PROCON/ CPAD- DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS  
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
RESENHA 01/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD:FA N.º0105.001.693-1/08  
Reclamante: BENEDICTO JESUS DE OLIVEIRA  
Reclamado (a): CAPEMI PREVIDÊNCIA E SEGURO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0105.001.693-1/08, aplico a pena de multa à reclamada, CAPEMI PREVIDÊNCIA E SEGURO, totalizando o montante de 10.800 UPF's (Dez mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

**PROCON/CPAD- DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS  
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
RESENHA 01/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD:FA N.º0108.010.593-9/08  
Reclamante: DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA

Reclamado (a): GRADIENTE ELETÔNICA S/A  
Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0108.010.593/08, aplico a pena de multa ao reclamante, GRADIENTE ELETÔNICA S/A, totalizando o montante de 57.850 UPF's (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentas e Cinquenta Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

**PORTARIA DE LICENÇA-SAUDE  
PORTARIA Nº 23/2009-DIGEP /SEJUDH  
BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 74288A/1,  
RESOLVE:  
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LILIAN DE SOUZA D'ALBUQUERQUE SILVA, matrícula funcional nº. 57201732/1, ocupante do cargo de Médico, no período de 16/12/2008 a 13/02/2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, respondendo pela SEJUDH.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL**

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 061/2008  
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará-Rural e Proam Produtos e Serviços da Amazonia Ltda - EPP  
Onde lê-se: valor previsto no plano de licitação aprovado pelo BIRD é equivalente a R\$ 97.860,00  
Leia-se: valor previsto no plano de licitação aprovado pelo BIRD é equivalente a R\$ 58.250,00  
Ordenador responsável: Iair Mauricio Freitas Galvão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**APOSTILAMENTO**

Através do presente é feito o Apostilamento ao Contrato nº 049/08-SEIR, firmado com LE SOLEIL Turismo - originado de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 048/08 - Comodo. 1ºGpt. de Engenharia do Estado da Paraíba, pra alteração da dotação orçamentaria, que passa a ser a seguinte:  
04.128.1201.4098 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.0125.4534 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.121.1259.4827 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.1228.4828 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.1228.4833 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.1228.4835 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.1228.4836 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.127.1228.4838 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.121.1228.4839 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.121.1228.4840 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.722.1197.4849 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.752.1216.4979 - nat. 339000 - fonte 0101  
04.122.1228.6227 - nat. 339000 - fonte 0101  
Belém, 19 de janeiro de 2009  
André Luís Assunção de Farias  
Secretário de Estado de Integração Regional - SEIR

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PESCA E AQUICULTURA**

**DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 011 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 19458/2009 DE 19/01/2009,  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com legislação vigente, 1 ½ diária ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que sedeslocará(ão) para Tucuruí, com o objetivo de Participar de reunião com entidades que representam pescadores atingidos pela barragem.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Damião Rodrigues Simão	57195415/1	Gerente de Fomento de Aquicultura	20 a 21/01/2009	1 ½

**PORTARIA Nº 012 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 19509/2009 DE 19/01/2009,  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com legislação vigente, 1 ½ diária ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que sedeslocará(ão) para Tucuruí, com o objetivo de conduzir o Gerente de Fomento de Aquicultura que participará de reunião com entidades que representam pescadores atingidos pela barragem.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Antônio Carlos da Cruz Villas	57205632/1	Motorista	20 a 21/01/2009	1 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.  
CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO  
Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

**TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCAE AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, Motorista, lotada na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo "a", parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 19/01/2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura



**PORTARIA Nº0003/2009 – SETER**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR a servidora ROSEANE VIANA DE ABREU, matrícula nº5719.6844, para responder pela Gerência de Documentação e Informação, no impedimento da titular servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS, Gerente, matrícula nº5719.2951, no período de 05/01 a 03/02/09. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de janeiro de 2009. IVANISE COELHO GASPARIM Secretária de Estado/SETER



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. do Ata de Registro de Preços: 001/2009-MP/PA, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 038/2008-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Locamil Serviços Ltda - EPP Objeto: Registro de preços para locações eventuais de veículos de passageiros sem motorista e sem combustível. Vigência: 10/01/2009 a 09/01/2010 Preços Registrados:

EMPRESA		NOME: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA – EPP	
CNPJ		Nº.: 02.743.288/0001-10	
Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário
84	Mês	Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan, com película, com ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, a gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta, cinza escuro ou azul escuro), com no máximo 02 anos de fabricação. 120 km franquia. Modelo(s): Corsa Sedan, Siena, Fiesta ou similar	R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 09/01/2009  
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.  
Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel, nº. 141, bairro do Umarizal, CEP: 66055-000, Belém-PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 001/2009-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 038/2008-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Locamil Serviços Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

Vigência: 10/01/2009 a 09/01/2010 Valor: R\$86.479,90. (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) total estimado. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.33. Fonte: 01. Foro: Belém. Data da Assinatura: 09/01/2009. Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida. Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel, nº. 141, bairro do Umarizal, CEP: 66055-000, Belém-PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 002/2009-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 038/2008-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Locamil Serviços Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos. Vigência: 10/01/2009 a 09/01/2010 Valor: R\$120.120,00 (cento e vinte mil, cento e vinte reais)

global estimado. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.33. Fonte: 01. Foro: Belém. Data da Assinatura: 09/01/2009. Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida. Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel, nº. 141, bairro do Umarizal, CEP: 66055-000, Belém-PA.

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO-2008  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2008  
VANTAGENS PECUNIÁRIAS  
INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
<b>Nível Médio</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
AUX. ADMINISTRACAO	366	573.231,74	51.933,20	335.116,21	160.929,52	258.127,06	1.379.337,73
AUX. DE MANUTENCAO	21	19.753,91	2.492,58	5.965,14	4.489,57	13.144,54	45.845,74
AUX. ENFERMAGEM	7	12.434,15	1.489,62	6.808,89	2.139,82	27.904,81	50.332,33
AUX. SERV. GERAIS	156	133.392,42	5.222,68	87.128,67	49.876,81	94.504,05	370.124,63
MOTORISTA	59	88.020,44	15.159,42	77.855,23	51.741,42	41.300,59	274.077,10
OF. SERV. AUXILIAR	55	83.522,47	2.230,02	44.390,75	29.171,59	36.654,91	195.969,74
OP.	16	22.036,68	1.230,48	7.892,06	3.081,80	10.646,61	44.887,63
PROG. DE COMPUTADOR	3	6.192,34		13.460,23	1.039,09	2.560,68	23.252,34
<b>Celestista</b>							
AUX. ADMINISTRACAO	1	1.559,78	779,89	1.029,45		753,96	4.123,08
Outros	74			96.763,53	1.919,20	42.976,28	141.659,01
Totais do Nível Médio	758	940.143,93	80.537,89	676.410,16	304.388,82	505.701,01	2.507.181,81
<b>Nível Superior</b>							
<b>Lei Orgânica</b>							
PROCURADOR DE	31	685.448,75		74.072,67	15.649,00	355.546,24	1.130.716,66
PROMOT. JUSTICA 1a.	90	1.450.719,00	91.341,51	14.337,01	46.696,85	86.199,28	1.689.293,65
PROMOT. JUSTICA 2a.	94	1.683.550,34	61.690,62	29.252,22	64.317,98	625.750,00	2.464.561,16
PROMOT. JUSTICA 3a.	82	1.631.810,66	8.844,48	57.154,60	37.984,56	860.462,48	2.596.256,78
<b>Regime Jurídico Único</b>							
ADMINISTRADOR	1	1.838,31	1.470,64			850,89	4.159,84
ADVOGADO	7	13.536,75	10.829,35	4.108,24		6.076,59	34.550,93
ANALISTA DE SISTEMAS	2	3.676,62	2.941,28	909,96		1.277,73	10.507,37
ASSISTENTE SOCIAL	19	35.760,30	30.152,26	22.991,64	11.055,97	16.664,16	116.624,33
BIBLIOTECARIO	2	5.764,74	4.611,78	14.252,72	2.677,05	2.077,64	29.383,93
CONTADOR	6	11.213,67	8.970,89	15.737,63	6.308,83	5.871,15	48.102,17
ECONOMISTA	1	1.838,32	1.470,65			850,89	4.159,86
ENGENHEIRO	2	7.438,58	5.950,85	20.160,47	7.500,28	2.560,44	43.610,62
MEDICO	5	17.775,72	14.220,55	12.380,94	6.696,09	5.913,69	56.986,99
ODONTOLOGO	6	18.596,30	14.877,01	10.012,91	1.859,60	6.669,35	52.015,17
PSICOLOGO	16	35.193,46	28.154,65	30.784,53	6.117,79	14.654,71	114.905,14
SOCIOLOGO	1	1.838,31	1.470,64			850,89	4.159,84
TECNICO	1	3.639,66	2.911,72	22.622,90		1.577,34	30.751,62
Totais do Nível Superior	366	5.609.639,49	289.908,88	324.670,20	212.249,97	1.994.277,52	8.430.746,06
<b>Cargos Comissionados</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
COM VINCULO	17	66.462,45	73.456,84	40.012,97		22.831,84	202.764,10
SEM VINCULO	53	238.235,04	187.770,79	43.374,24	800,00	70.160,36	540.340,34
Totais do Cargos Comissionados	70	304.697,49	261.227,63	83.387,21	800,00	92.992,20	743.104,53
<b>Funções Gratificadas</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
CH ATIVIDADE AUXILIAR	2	2.900,23	2.188,05	524,69		1.548,82	7.161,79
CH DIVISAO	18	45.277,23	73.796,30	86.766,37	2.744,23	21.594,77	230.178,90
CH SERVICO	8	16.384,95	18.138,74	33.432,85		7.738,27	75.694,81
CH UNID APOIO	10	16.199,68	7.256,20	15.343,18		8.277,75	47.076,81
CH UNIDADE DE APOIO	21	40.722,45	46.440,30	58.092,03	275,78	19.636,18	165.166,74
DIRETOR	7	15.630,17	43.718,29	44.967,59	115,23	9.574,82	114.006,10
MOTORISTA PGI	1	1.845,73	2.625,49	4.069,80		967,12	9.508,14
SECRETARIO	15	27.602,30	34.907,72	39.030,54	257,11	14.050,93	115.848,60
Totais do Funções Gratificadas	82	166.648,74	229.071,09	282.227,05	3.392,35	83.388,66	764.641,89
<b>Conselho</b>							
<b>Conselho</b>							
MEMBRO CONSELHO	8	2.463,21					2.463,21
Totais do Conselho	8	2.463,21					2.463,21
Totais do Ativo	1284	7.023.506,86	860.745,49	1.366.694,62	520.831,14	2.676.359,39	12.448.137,50

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO-2008  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2008  
VANTAGENS PECUNIÁRIAS  
INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
<b>Nível Médio</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
AUX. ADMINISTRACAO	8	26.765,22		23.568,85		2.346,60	52.680,67
AUX. SERV. GERAIS	1	837,67		322,50		83,76	1.243,93
MOTORISTA	4	7.823,41		2.217,81		3.743,56	13.784,78
OF. SERV. AUXILIAR	3	4.258,42		1.765,58		6.449,82	12.473,82
OP.	1	1.446,22		238,62		144,62	1.829,46
Totais do Nível Médio	17	41.130,94		28.113,36		6.744,36	75.988,66
<b>Nível Superior</b>							
<b>Lei Orgânica</b>							
ADJ 1a. INATIVO	4	21.492,16				18.866,52	40.358,68
ADJ 2a. INATIVO	2	11.940,08				7.101,24	19.041,32
PROCURADOR INATIVO	28	619.115,00		28.714,08		234.895,29	882.724,37
PROMOT. 2a. INATIVO	12	214.921,32				123.467,31	338.388,63
PROMOT. 3a. INATIVO	16	318.402,08		5.523,30		197.913,47	521.838,85
<b>Regime Jurídico Único</b>							
ARQUITETO	1	9.216,33				4.791,40	14.007,73
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.276,40	1.544,17	4.716,93		769,74	11.307,24
MEDICO	1	5.105,74		13.307,92		1.147,26	19.560,92
TECNICO	3	13.263,72	13.119,51	28.660,87		3.392,66	58.436,76

Totais do Nível Superior	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Totais do Nível Superior	69	1.217.732,83		14.663,68		80.923,10	592.344,89
Totais do Nível Superior	69	1.217.732,83		14.663,68		80.923,10	592.344,89
<b>Cargos Comissionados</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
ASSESSOR	1	4.741,24		3.792,99		1.877,53	853,42
Totais do Cargos Comissionados	1	4.741,24		3.792,99		1.877,53	853,42
<b>Pensionista</b>							
<b>Pensão</b>							
PENSIONISTAS	95	1.013.141,72				7.904,67	55.132,47
Totais do Pensionista	95	1.013.141,72				7.904,67	55.132,47
Totais do Inativo	182	2.276.746,73		18.456,67		118.818,66	655.075,14
Total Despesa Pessoal	1466	9.300.253,59		879.202,16		1.485.513,28	520.831,14

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO-2008  
REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2008  
VANTAGENS PECUNIÁRIAS  
INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
<b>Nível Médio</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>							
AUX. ADMINISTRACAO	362	570.065,08	51.930,80	270.348,50	1.239.438,38	1.170.859,34	3.302.642,10
AUX. DE MANUTENCAO	21	19.901,52	2.492,58	4.121,55	30.549,21	66.066,36	123.131,22
AUX. ENFERMAGEM	7	12.434,15	1.489,62	2.672,86	22.485,97	22.676,53	61.759,13
AUX. SERV. GERAIS	156	133.530,90	5.222,68	25.878,90	232.594,46	486.439,29	883.666,23
MOTORISTA	59	88.100,14	15.159,42	55.123,46	228.556,64	190.936,91	577.876,57
OF. SERV. AUXILIAR	55	84.937,22	2.230,02	14.313,69	151.328,02	177.544,87	430.353,82
OP.	16	22.036,68	1.230,48	3.640,28	36.255,14	50.731,20	113.893,78
PROG. DE COMPUTADOR	3	6.192,34		6.578,20	18.148,03	10.060,68	40.979,25
<b>Celestista</b>							
AUX. ADMINISTRACAO	1	1.559,78	779,89	1.029,45	3.603,08	3.253,96	10.226,16
Outros	74	87.558,78	117.473,67	226.155,81	431.188,26		856.376,52
Totais do Nível Médio	754	938.757,81	80.535,49	471.265,67	2.080.432,60	2.404.724,95	5.975.716,52
<b>Nível Superior</b>							
<b>Lei Orgânica</b>							
PROCURADOR DE	31	685.448,75		1.009.944,15	920.728,79	622.205,92	3.238.327,61
PROMOT. JUSTICA 1a.	90	1.436.211,81	73.431,41	259.205,11	1.209.652,15	187.396,77	3.165.897,25
PROMOT. JUSTICA 2a.	94	1.683.550,34	61.690,62	1.042.640,			

Totais do Nível Superior	69	1.218.163,36	14.831,71	1.734.981,76	1.302.269,15	1.368.285,90	5.638.531,88
<b>Cargos Comissionados</b>							
Regime Jurídico Único							
ASSESSOR	1	4.741,24	3.792,99	1.877,53	11.265,18	3.353,42	25.030,36
Totais dos Cargos Comissionados	1	4.741,24	3.792,99	1.877,53	11.265,18	3.353,42	25.030,36
<b>Pensionista</b>							
Pensão							
PENSIONISTAS	94	1.006.508,34		1.177.620,05	999.827,77	96.062,52	3.280.018,68
Totais do Pensionista	94	1.006.508,34		1.177.620,05	999.827,77	96.062,52	3.280.018,68
Totais do Inativo	181	2.270.931,06	18.624,70	2.955.361,94	2.387.007,81	1.516.956,88	9.148.882,39
Total Despesa Pessoal	1463	9.281.534,59	861.356,56	7.780.146,56	12.364.473,49	8.144.555,77	38.432.266,97

## ÓRGÃOS



## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA DA PORTARIA 025/2009

#### ERRATA NA PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2009 ONDE SE LÊ:

□ à servidora Ana Carolina Boução, portadora do CPF nº 991.063.882-72, matrícula 57188662, 2 e ½ (duas e meia) diárias para o município de Santarém, no período de 18 a 20/01/2009.

#### LEIA-SE:

□ à servidora Ana Carolina Boução, portadora do CPF nº 991.063.882-72, matrícula 57188662, 2 e ½ (duas e meia) diárias para o município de Bragança, no período de 18 a 20/01/2009.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL  
Diretora de Área/DAF

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

### FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ - Engenheiro Civil  
-Fiscalização de Manutenção de Engenharia Civil da residência da casa da Governadora no município de Salinópolis.

#### PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ - Engenheiro Civil  
-Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Murumuru, no município de São João de Pirabas.

#### PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA- 54180084/2 -Engenheiro Civil -Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Lago Azul, no município de Nova Ipixuna.

#### PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO – 57176077/1 – T.G.O.P.- Engenheiro Civil -Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Vitalândia, no município de Quatipuru.

#### PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO- 80845355/1- T.G.O.P.-Engenheiro Civil -Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Zé Gastor, no município de Augusto Corrêa.

#### PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA- 54190976/3 -T.G.O.P.-Engenheiro Sanitarista-Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito, no município de Vigia.

#### PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA- 54190976/3 -T.G.O.P.-Engenheiro Sanitarista-Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Bacuri, no município de Tomé-Açu.

#### PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- 103349/1-Engenheiro-Fiscalização da obra de Construção de Praça Pública no município de Goianésia.

#### PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA- 54180084/2 -Engenheiro Civil -Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Vila dos 300, no município de Piçarra.

#### PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como fiscal das obras, conforme abaixo relacionado:

NOME – MATRICULA – CARGO - OBRAS,  
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ - Engenheiro Civil  
-Fiscalização de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de São Pedro, no município de Nova Timboteua

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009/00009

PARTES:  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15  
TELEKIT COM. E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO:  
Contratação de serviços para instalação de novos portões em frente ao prédio da SEOP, sendo um manual e outro automatizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
400091 22101 04 122 0125 4534 0101 339039  
VALOR: R\$ 4.620,00

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 001/2009-CIDS, 14 DE JANEIRO DE 2009**  
A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
AUTORIZAR o servidor Ailton Pires de Lima, identificação funcional nº 5786096/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-012.4, da CIDS a viajar para Brasília/DF e conceder 1/2 (meia) diária no dia 14/01/2009, a fim de participar da reunião sobre a missão africana que deverá participar do FAL/FALA, na Assessoria para Assuntos Internacionais da Secretaria Geral da Presidência da República (DF).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIN  
Secretária-Chefe

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008-CPL/ALEPA

PARTES CONTRATANTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e SAMPA ALIMENTOS LTDA.EPP, CNPJ 01.523.510/0001-06  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições previamente preparadas, prontas para o consumo, na quantidade estimada em 4.700 (quatro mil e setecentas) refeições mensais, de acordo com especificações constantes do Anexo I, do presente ajuste.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início de sua vigência em 02 de fevereiro de 2009 e término em 02 de fevereiro de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 583.920,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.101-	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534-	Operacionalização dos Recursos Humanos
3000-	Despesas Correntes
3300-	Outras Despesas Correntes
3390-39-	Serviços Terceiros – PJ

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual

FORO: Comarca de Belém – Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Domingos Juvenil Nunes de Sousa.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



#### PUBLICAÇÃO DE ATOS \*RESOLUÇÃO Nº 9.254, DE 18/11/2008

Processo nº 200803114-00

Origem: PMB / Gabinete do Prefeito

Assunto: Contrato nº 06/08

Responsável: Sílvia Helena Barbosa Randel – Chefe de Gab.

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Negar cadastro ao Contrato de Locação de Veículos nº 06/08, firmado entre a Guarda Municipal de Belém e a Empresa Locavel Serviços Ltda., consoante Pregão Presencial nº 0272/06, no valor global de R\$-165.480,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$-13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais), com prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, tendo em vista que a Administração ignorou completamente o conteúdo do Art. 3º, § 4º do Art. 21, Art. 40, Inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II – Comunicar a Câmara Municipal de Belém sobre a sustação do Ato (contrato), na simetria prevista nos §§ 1º e 2º, do Art. 71, da Constituição Federal/88;

III – Comunicar ao interessado a decisão, para proceder a imediata sustação do Ato, independente do procedimento da Câmara, sob pena de multa diária de R\$-100,00 (cem reais), até o limite do Art. 57, da LC nº 25/04, sem prejuízo da responsabilidade penal, civil e administrativa.

\*República por ter saído com incorreção no dia 11 de dezembro de 2008.

#### \*ACORDÃO Nº 17.048, DE 18/03/2008

Processo nº 200513535-00

Origem: Associação de Moradores “Gabriel Pimenta”

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 089/2005

Responsável: Maria Benedita Fernandes Lôbo

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, - voto vencido

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação de Moradores “Gabriel Pimenta”, referente ao Convênio nº 089/2005, de 01/09/2005, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Benedita Fernandes Lôbo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais), vencido o Conselheiro Relator, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

\*República por ter saído com incorreção no dia 30 de junho de 2008.

#### ACORDÃO Nº 17.881, DE 20/11/2008

Processo nº 940022002-00 (200313520-00, de 11/12/2003)

Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Interessado: Paulo Roberto Ribeiro Ramos

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: I – Negar aprovação das contas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro Ramos, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

1- R\$ 120,58 (cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente a ausência de documentação comprobatória da despesa referente à NE nº 092;

2- Multa de R\$-3.844,80 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal dos três quadrimestres, com fundamento no Art. 5º, da Lei 10.028/00 c/c o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Ressalte-se que pesam contra o Ordenador as agravantes de revelia, irregularidade das 3- Deve ser recolhida ainda, no mesmo prazo, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela ineficiência do Sistema de Controle Interno em procedimentos legais e contábeis, evidenciada pelas seguintes falhas:

3.1- Remessa da documentação de prestação de contas fora do prazo regimental;

3.2- Descumprimento do Art. 29-A, da Constituição Federal;

3.3- Despesas realizadas acima da dotação orçamentária nos elementos 3390.33 e 4490.52;

3.4- Incorreta execução financeira, inclusive com lançamento de conta receita a comprovar, no valor de R\$ 68,79 (sessenta e oito reais e setenta e nove centavos);

3.5- Encargos patronais não apropriados e conseqüente

descumprimento do Art. 50, II, da Lei nº 101/2000;  
3.6- Divergência de beneficiário entre a despesa de diárias e a portaria, referente a NE nº 092.

II – Encaminhar cópia dos Autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.895, DE 25/11/2008**

Processo nº 0080022001-00 ( 200100820-00, de 29/01/2001 )  
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2001  
Interessado: Francisco Melo

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis  
Decisão: I – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Melo, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

1- R\$-24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), referentes ao Pagamento ilegal de subsídios aos vereadores;  
2- Despesas irregulares com juros e multas, no valor de R\$-313,81 (trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), em decorrência de atraso no pagamento de contas telefônicas;  
3- Multa de R\$-12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador, pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal dos três quadrimestres, com fundamento no Art. 5º, da Lei 10.028/00 c/c o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, considerando as agravantes de reprovação das contas e remessa extemporânea dos relatórios referentes aos três quadrimestres;  
4- Deve ser recolhida ainda, no mesmo prazo, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela ineficiência do Sistema de Controle Interno em procedimentos legais e contábeis, evidenciada pelas seguintes falhas:  
4.1- Descumprimento do Art. 29-A, III, da Constituição Federal;  
4.2- Realização de despesas acima da autorização legal nos elementos 3111.01 e 3132;  
4.3- Descumprimento do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4.4- Obrigações patronais não apropriadas no montante de R\$ 112.991,21 (cento e doze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) e consequente descumprimento do Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
4.5- Pagamento de serviços típicos da Administração, classificados como serviços de terceiros em vez de outras despesas de pessoal, como determina o § 1º, do Art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
4.6- Despesas realizadas sem processo licitatório no montante de R\$ 180.392,63 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.896, DE 25/11/2008**

Processo nº 380022003-00  
Origem: Câmara Municipal de Jacundá  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003  
Responsável: Arnon Peixoto de Oliveira – Presidente  
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Negar aprovação as contas da Câmara Municipal de Jacundá, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Arnon Peixoto de Oliveira, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:  
- Com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

1- Multa de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela ineficiência do Sistema de Controle Interno em procedimentos legais e contábeis, evidenciada pelas seguintes falhas:  
1.1- Remessa da documentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre fora do prazo regimental;  
1.2- Ausência de Processo Licitatório (Auto Posto Jacundá, valor de R\$-35.478,70 e Leolar Ltda., valor de R\$-20.336,73).

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.897, DE 25/11/2008**

Processo nº 1210022005-00  
Origem: Câmara Municipal de Pau D'arco  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005  
Responsável: José Ribeiro – Presidente  
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as contas da Câmara Municipal de Pau D'arco, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. José Ribeiro, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias a seguinte multa:

1- R\$-540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondente a 5% dos vencimentos anuais do Ordenador, pela remessa

extemporânea do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, com fundamento no Art. 5º, da Lei nº 10.028/00 c/c o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.900, DE 25/11/2008**

Processo nº 200805969-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
Assunto: Nomeação de Servidores Efetivos  
Responsável: Luciene G. Rezende Veras – Prefeita  
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar os Decretos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que nomeiam servidores aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/05, para os cargos efetivos de Servente, Vigilante, Zelador, Agente Administrativo, Agente de Saúde, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Higiene Bucal, Auxiliar de Máquinas, Digitador, Operador de Máquina Pesada, Professor-Ed. Geral (Pedagogia e Ensino Fundamental), Professor-Ed. Geral, Recepcionista, Bibliotecário, Bioquímico, Técnico em Enfermagem, Abatedor e Gari, com observância do Art. 37, Incisos II e IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.901, DE 25/11/2008**

Processo nº 200814310-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto: Nomeação de Servidores efetivos  
Responsável: Alvaro Brito Xavier – Prefeito  
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar os Decretos nº 312 e 313/08, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeiam Sueide Pereira de Moraes e Luciana Pires da Silva, para os cargos de provimento efetivo de Telefonista e Agente de Portaria, aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/05, com observância do Art. 37, Incisos II e IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0173992004-00 (200511137-00 – 200611965-00)

Responsável : José Joaquim Diogo  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança  
Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda  
02) Processo nº 200811629-00  
Responsável : Raimundo Celso R. da Cruz

Origem : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá  
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 7.357, de 18.12.2003, exercício financeiro de 1998  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**EDITAL Nº 001/2009 - 29ª ZE**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu o cancelamento definitivo através do Fase 19, conforme preceituam os art. 71, IV, e art. 77, II do Código Eleitoral, dos eleitores constantes da relação afixada no Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, relativa ao mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

E para constar, mandou expedir o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Dr. Mairton Marques Carneiro

Juiz da 29ª ZE - Belém

**EDITAL Nº 002/2009 - 29ª ZE**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art.57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, § 1º e art. 18, § 5º da Resolução TSE nº 21.538/2003, encontra-se disponível neste Cartório Eleitoral, para efeitos de impugnação, pelo prazo

legal, a relação contendo as inscrições, segunda via, revisão e transferência de eleitores para a 29ª ZE, deferidas e indeferidas ou convertidas em diligências, processada no mês de dezembro de 2008.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Dr. Mairton Marques Carneiro

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

**EDITAN Nº 01/2009**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2009**

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela PORTARIA Nº 6631, de 14/04/2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 22/04/2005, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2008, aprovada pela presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por intermédio do processo administrativo nº 1553/2008, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, se não houver oposição, a Seção de Arquivo (SEARQ) eliminará os documentos relativos à área de Orçamento e Finanças (comunicações administrativas, procedimentos administrativos de despesas, contratação de serviços, aquisição de material, concessão de suprimento de fundos e respectiva prestação de contas, conformidade diária), do período de 1989-1996, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de procedimentos administrativos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2009.

José Magno Almeida Sousa - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo

**PORTARIA N.º 10.161 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 24.385, de 30.12.2008,

R E S O L V E:  
Art. 1º CONCEDER à servidora PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO BRAGA, Técnica Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença à gestante, no período de 15.12.2008 a 13.04.2009, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112/1990, bem como prorrogação de referida licença, pelo período de 14.04 a 12.06.2009, com fulcro na Lei nº 11.770/2008 e na Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de janeiro de 2009.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

**PORTARIA N.º 10151 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso IX do art. 3º da Portaria n.º 9642/08, publicada no DOU em 13/06/2008,

R E S O L V E:  
Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo anexo, com fulcro no artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, c/c artigos 4º e 12, inciso I, da Resolução TSE n.º 22.582, de 30/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2009.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

ANEXO I DA PORTARIA 10151/09 - SGP						
Servidor	Cargo	Data do Exercício	Interstício (12 MESES)	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS A PARTIR DE
BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/4/2007	23/4/2007 a 22/4/2008	A-1	A-2	23/4/2008
EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/4/2007	16/4/2007 a 15/4/2008	A-1	A-2	16/4/2008

HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/4/2007	23/4/2007 a 22/4/2008	A-1	A-2	23/4/2008
SANDRO RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/4/2007	23/4/2007 a 22/4/2008	A-1	A-2	23/4/2008

**PORTARIA N.º 10.158 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
1. Ângelo de Alcântara Queiroz Júnior	17.11 a 16.12.2008 e 07 a 21.01.2009	06 a 20.12.2008 e 07 a 21.01.2009 / 05 a 19.02.2009	2008	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
1. Ângelo de Alcântara Queiroz Júnior			2008	
2. Ivanilza Salomão Souza	19.01 a 02.02.2009 e 13 a 27.07.2009	26.02 a 27.03.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
3. Fabiano Carvalho de Oliveira	02 a 31.03.2009	22.06 a 02.07.2009 e 30.11 a 18.12.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período de férias do servidor abaixo identificado, conforme segue, convalidando os atos praticados pelo mesmo:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Adison Pinto	12 a 23.01.2009	15.01.2009	03 a 11.03.2009	2009

Art. 3º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, dos servidores abaixo relacionados, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Art. 3º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, dos servidores abaixo relacionados, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Servidor	Período(s)	Antecipação
1. Avertano Messias Klautau	02 a 16.07.2009 e 04 a 18.12.2009	N
1. Avertano Messias Klautau		
2. Rafael Oliveira Reis	03 a 17.08.2009 e 13 a 27.11.2009	N
3. Márcio Moreira Queiroz	11 a 20.02.2009 e 13.07 a 01.08.2009	N
4. Moacir José dos Reis	04.05 a 02.06.2009	N

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de janeiro de 2009.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

**PORTARIA N.º 10.160 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER, os servidores conforme abaixo, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90:

I. ALVANETE CORRÊA DE SOUZA, servidora requisitada da SEDS, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – CJD/SJ para a Seção de Biblioteca – SEBI/CJD/SJ, com efeitos a partir de 08/01/2009;

II. MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – CJD/SJ para a Seção de Jurisprudência – SJUR/CJD/SJ, com efeitos a partir de 13/01/2009;

III. MÔNICA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Processamento – CPRO/SJ/CPRO para a Seção de Controle, Autuação e Distribuição – SCAD/CPADI/SJ, com efeitos a partir de 19/12/2008;

IV. ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – CJD/SJ para a Seção de Jurisprudência – SJUR/CJD/SJ, com efeitos a partir de 14/01/2009;

V. RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, Área

Judiciária, da Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SAOG/CCI/PRES para a Seção de Auditoria – SAUDI/CCI/PRES, com efeitos a partir de 15/01/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de janeiro de 2009.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

**INTIMAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 17/09**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 366

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO-MARÇÃO FONTELES  
ADVOGADO: MARIO VINICIUS HESKETH e Outros  
AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DA PRESIDENTE DA 104ª JUNTA APURADORA

Ficam INTIMADOS os impetrantes, da decisão da Exma. Sra. Juíza Vera Araújo de Souza, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

"Vistos e etc.

Coligação A Força do Povo e José Marcos de Lima Araújo, devidamente qualificado nos autos, através de seu procurador, devidamente habilitado, impetram mandado de segurança com pedido de liminar, objetivando declarar a inconstitucionalidade do art. 109, §2º, do Código Eleitoral para fins de ver proclamado eleito e, conseqüentemente, diplomado o impetrante José Marcos de Lima Araújo.

Alega o impetrante que a decisão do juízo da 104ª junta de apuração, que tomou por base os cálculos determinado pelo art. 109, §2º, do Código Eleitoral, com fundamento no sistema proporcional, violaria a Constituição Federal por tal artigo não ter sido recepcionado pela Carta Magna de 1988.

Tendo sido impetrado o presente Mandado de Segurança, requereram a suspensão liminar dos efeitos da referida decisão. É o sucinto relatório. Passo a decidir.

Primeiramente, não vislumbro haver fumus boni juris, visto que os impetrantes não provaram que o referido artigo do Código Eleitoral não teria sido recepcionado pela CF/1988, uma vez que o próprio art. 45 da Carta Magna adota o sistema proporcional para cargos do Poder Legislativo.

Não há também que se falar em periculum in mora, pois o juízo a quo, através das informações de fls. 263, informou que os cálculos na apuração de votos foram feitos com base nas normas vigentes através do Sistema de Totalização do TSE, não havendo, assim, prova de que os impetrantes viriam a sofrer lesão grave ou de difícil reparação.

Assim, entendo que a referida liminar não deve prosperar por ausência de seus requisitos essenciais: fumus boni juris e periculum in mora.

Isso posto, indefiro o pedido de liminar, por entender não ter ficado sobejamente provado o fumus boni juris e o periculum in mora no caso em tela.

Intime-se. Após, ao Ministério Público para análise e parecer.

Cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 2009

Vera Araújo de Souza - Juíza Eleitoral."

OBJETO: MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADO AO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

DATA DE ABERTURA: 05/02/ 2009

HORA: 11h;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2009

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DO CIDADÃO, CONSELHO TUTELAR, SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE E CONSELHO DE ASSISTÊNCIA DATA DE ABERTURA: 06/02/ 2009.

HORA: 08h; 45 min;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2009

OBJETO: 400 RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA VASILHAME (BOTIJA), COM CAPACIDADE DE 13 KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA CASA DE APOIO, CASA DO COLONO, ABRIGO MUNICIPAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E SEDE DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ABERTURA: 06/02/ 2009.

HORA: 14h; 30 min;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2009

OBJETO: 3.000 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 09/02/ 2009.

HORA: 08h; 45 min;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº 001/2009**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2009

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE  
B) RADIO FLORESTA LTDA–CONTRATADA–CNPJ. 04.101.317/0001-75 CONTRATADA

OBJETO: Serviço de Publicidade institucional, legal e de interesse público. VIGENCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 02/01/2009.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

Presidente da CPL

**PARTICULAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2009

OBJETO: 1000 CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

DATA DE ABERTURA: 05/02/ 2009

HORA: 08h45min;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/09**

Monte Alegre: Objeto: Aquisição de combustíveis para Secretarias de Obra, Agricultura, Setrins, Educação e Gabinete; Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 001/09; Valor: R\$-54.993,40; Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Ordenador de Despesas: Jardel Vasconcelos Carmo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/09**

Monte Alegre: Objeto: Aquisição de combustíveis p/Secretaria de Saúde; Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 001/09; Valor: R\$-18.780,00; Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Ordenadora de Despesas: Antonia Eliene de Oliveira Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ  
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MOJU/PA, 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2008/PMM/A.D. Objeto: Locação de Equipamentos para execução de serviços de terraplenagem, aterro e limpeza pública, sem mão de obra para operacionalização dos mesmos; vencedor: onde se lê E. W. Transportes-Epp CNPJ: 34.903.138/0001-12, leia-se S. H. Corrêa-Me CNPJ 08.723.450/0001-14; valor contratado: R\$ 2.319.600,00 (dois milhões trezentos e dezenove mil e seiscentos reais), publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31335 de 12/01/2009; Oséias de Moraes Gordo Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo licitatório nº.003/2009 - modalidade Tomada de Preço nº 001/09. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infra-estrutura constante de recuperação de 26,5 km de estradas vicinais alimentadoras no trecho de ligação da PA-279 ao Projeto de Assentamento Tupansi, conforme Convênio nº 347/08, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e SEPOF - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Abertura: 05 de fevereiro de 2009. Horário: às 09:00 (nove) horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Pregoeira: Cleudenice B. de Macedo. Valor do Edital: 100,00 (cem reais). Telefone p/ contato: 094-3427-1472.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/02/09 às 09h - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de 120 Equipamentos de Proteção Individual-EPI (RESPIRADOR DE AR-MÁSCARA FACIAL) - SESMA. LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, o endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 20 de janeiro de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/02/09 às 09h - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Água Mineral sem Gás - CTBEL. LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, o endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 20 de janeiro de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Pregoeiro da CPL - PMB

**TRANSP. TRANSCIDADE LTDA EPP**

CNPJ: 03.307.982/0002-38. Torna público que solicitou da SEMA/PA. renovação da L. O nº 1324, atividade de: Incineração de Serviços de Saúde -Porte D-III e aumento de sua capacidade de incineração de 300 para 480 Kg/h.

**TRANSP. TRANSCIDADE LTDA EPP**

CNPJ: 03.307.982/0002-38. Torna público que solicitou da SEMA/PA. renovação da L. O nº 1325, atividade de: Incineração de Produtos Perigosos-Porte F-III e aumento de capacidade de incineração de 480 para 1.380 Kg/h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

Aviso do Pregão Presencial nº02/2009 objeto: contratação de empresa jurídica para prestações de serviços jurídicos da prefeitura, que tenha no mínimo dois sócios com experiência mínima de um ano de trabalho Prefeitura comprovado. Dia:30/01/2009,8:00hs, Edital R\$ 70,00 O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

Aviso do Pregão Presencial nº01/2009 objeto: contratação de empresa para prestações de serviços dos atos administrativos. Dia:30/01/2009, 9:00hs, Edital R\$60,00 O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de licitação 7/2008-00029, publicada no DOE nº.31.326 de 29/12/08 e Tomada de Preços 2/2009-00003, publicada no DOE nº.31.335 de 12/01/09. Paragominas, 20/01/09.

CONTRATO - 033/09-Tomada de Preços 2/2008-00049, PMP/COSTA ROCHA & CIA LTDA-ME. Obj:Cont. de emp. especializada em prest. de serv. para limpeza de ruas, logradouros públ. e manut. de vias, durante o exerc./2009. Valor:R\$ 296.604,00. Func.Prog:2.138. Elem. de desp:3.3.90.39.00. Vig.:02/01/09 a 31/12/09. Rec:Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Dispensa de Licitação - 07/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento de hospedagens aos docentes e demais técnicos da UEPA, contendo 01 suite, 04 quartos, 01 sala, 01 copa, uma cozinha e 02 banheiros, objet. o apoio aos serv. prestados a comunidade por profis. da educação, durante /2009. Data de Abertura: 21/01/09 às 9:00 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 08/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento da Secret. Munic. de Educação, contendo 23 salas, 03 banheiros, cozinha, área de serv. e garagem, objet. o atendimento a todo o corpo docente e discente das E.M.E.I. Médio e Fundamental do munic. durante /2009. Data de Abertura: 21/01/09 às 10:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 09/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento da E.M.E.I. Unidos em Cristo, contendo 05 salas de aula, 01 secretaria, 01 cozinha e 01 banheiro, objet. apoio a educação Infantil durante/2009. Data de Abertura: 21/01/09 às 14:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 010/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento da casa do Profº. - Prog. Que Vale, contendo 05 salas, 01 cozinha, 03 banheiros e 01 dispensa, objet. o apoio e atendimento aos Professores do Munic. durante/2009. Data de Abertura: 21/01/09 às 16:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 011/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento do Anexo da E.M.E.F. Cinthia de Lira Moura, contendo 01 espaço(barracão), 03 banheiros e 01cozinha, objet. dar apoio a educação de Ens. Fund. Durante/2009. Data de Abertura: 22/01/09 às 10:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 012/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento da E.M.E.F. Salmonozor Brasil, contendo 11 salas, 01cozinha e 02 sessão de banheiros, objet. o apoio a educação de Ens. Fund. Durante/2009. Data de Abertura: 22/01/09 às 15:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 013/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento do Almoxarifado Central da Secret. Munic. de Educação, contendo 07 compartimentos, banheiros e área de serv. durante/2009. Data de Abertura: 26/01/09 às 10:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

Dispensa de Licitação - 014/09. Obj: Loc. de um imóvel para manter o funcionamento da E.M.E.F. Pres. Castelo Branco, contendo 06 salas de aula, 01 secretaria, 01 biblioteca, 01 sala de Informática, 01 diretoria, 01 sala de orientação, sala de professores c/banheiro, depósito, 01 cozinha, 01 jogo de banheiros masculino/feminino e 01 quadra poliesportiva coberta, objet. o apoio a educação durante/2009. Data de Abertura: 26/01/09 às 16:30 h. Fica determinado que a abertura do certame será na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 20/01/09.

CONVITE - 001/09-Reabertura- Obj: Cont. de uma farmácia para atender a população indígena do munic. de Paragominas, durante o período de Janeiro a Julho de 2009, conforme convênio nº.-1338/04-PMP/FUNASA - Maior desconto ofertado.Reabertura: 27/01/2009 às 10:30 h. Fica det. que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.Pgm, 20/01/09.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Aviso do Pregão Presencial nº01/2009 objeto: contratação de empresa para prestações de serviços dos atos administrativos, Dia:30/01/2009, 14:00hs, Edital R\$60,00 O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

em virtude de correções nos editais, informamos o adiamento das licitações modalidade Pregão Presencial publicado no DO nº 31335 de 12/01/2009. Pregão 002/2009 dia 28/01/2009 as 9:00hs, 003/2009 dia 29/01/2009 as 9:00hs e 004/2009 dia 30/01/2009 as 9:00hs.

**M ARAUJO LIMA ME**

Inscrita no CNPJ sob o nº83.776.005/0001-38 e Inscrição Estadual 15.178.601-1, firma estabelecida na Av. Tancredo Neves, s/n, Box 19, Mercado Municipal - Centro, no município de Altamira estado do Para, vem comunicar que foram extraviado seus blocos de Notas Fiscais Serie D de 2151 a 2400, AIDF nº3755 e PAIDF nº 305606-6 no dia 16/10/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009**

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para a frota municipal. Total de Itens Licitados: 0002. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no ENDEREÇO ELETRÔNICO www.cidadecompras.com.br a partir do dia 20 de janeiro de 2009.

**FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2007-CMM**

Contratada: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência e acréscimo contratual.

Valor: R\$ 84.544,80 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor do contrato original aditivado: R\$ 422.724,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte quatro reais)

Data da assinatura: 24 de novembro de 2008.  
Vigência do aditamento: 25/11/2008 à 31/12/2009  
Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e NILVA RESPLANDES DOS SANTOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2008-CMM**

Contratada: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência e acréscimo contratual.

Valor: R\$ 304.200,00 (Trezentos e quatro mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2008.  
Vigência do aditamento: 01/01/2009 à 30/06/2009  
Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e ULISSES PINHEIRO SERENI

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2007-CMM**

Contratada: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência.  
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2008.

Vigência do aditamento: 20/12/2008 à 31/12/2009  
Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

A **Secretaria Municipal de Educação pública** Pregão Presencial nº9/2009-00011, abertura dia 30/01/2009, 9:00 Hs, horário de Brasília , local Sede do Poder Executivo sito Rua 15 de Novembro nº 520 cujo objeto é aquisição de passagem terrestre para manutenção desta Secretaria, informações fone (093) 9141-2524. Edital R\$50,00 Uruará-PA 16/01/2009.

A **Secretaria Municipal de Saúde pública** Pregão Presencial nº9/2009-00012, abertura dia 30/01/2009, 11:00 Hs, horário de Brasília , local Sede do Poder Executivo sito Rua 15 de Novembro nº 520 cujo objeto é aquisição de passagem terrestre, para manutenção desta Secretaria e transporte de paciente para tratamento médico especializado, informações fone (093) 9141-2524. Edital R\$50,00 Uruará-PA 16/01/2009.

A **Prefeitura Municipal de Uruará pública** Pregão Presencial nº9/2009-00013, abertura dia 30/01/2009, 15:00 Hs, horário de Brasília , local Sede do Poder Executivo sito Rua 15 de Novembro nº 520 cujo objeto é aquisição de passagem terrestre, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, informações fone (093) 9141-2524. Edital R\$50,00 Uruará - Pa 16/01/2009.

**POSTO CONCÓRDIA LTDA**

POSTO CONCÓRDIA LTDA ,CNPJ. 83.343.723/0001-10, TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO DA SEMMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO NA CIDADE DE CONCÓRDIA DO PARA

**NERIS SCHIO**

CPF: 189.724.540-87, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a CAR Prot. 391843/07, junto a SEMA, para PMFS.

**CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

- CNPJ-02.428.026/0001-60 Torna público que requereu à SEMA a Renovação de suas Licenças de Operação, para a atividade de Incineração de Produtos Perigosos e Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde. Processo nº 2009/795. Localizada na Estrada Santana do Aurá, Belém – Pará.

**BELARMINO LOPES**

CPF: 302.689.157-68, Rod. Transamazonica, Br 230 Km 40 Rurópolis/PA, Torna Público que recebeu a CAR Prot. 377584/07, junto a SEMA, para PMFS.

**ANTONIO ALVES SAMPAIO**

CPF: 589.579.102-63, Rod. BR-163, Km-145, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a CAR Prot. 428327/07, junto a SEMA, para PMFS.

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI LTDA**

CNPJ 04.119.669/ 0001-58 st ROD. Transgarimpeira Itaituba pá tornase Publico que esta requerendo junto a SEMA a licença de operação LO p/ desdobre de madeira e seu beneficiamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2009-A Comissão Provisória de Licitação do MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Lote, com vistas a promover o registro de preços de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em sessão pública do dia 30 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tailândia, localizada na Av. Belém nº 105 – Bairro Centro, cidade de Tailândia (PA). O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido. Tailândia-Pa, 20 de janeiro de 2009. JOÃO BATISTA MEDEIROS-Presidente da Comissão Provisória de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ: 01.612.999/0001-92  
DECRETO Nº 030 2009-GP/PMT  
TRACUATEUA, 15 DE JANEIRO DE 2009.  
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, Maria da Glória Silveira Silva, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei...

CONSIDERANDO o dever inafastável do Poder Público na preservação dos princípios institucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal que pauta as ações governamentais;  
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia formulada pelo sindicato dos Trabalhadores em Educação pública no Estado do Pará – SINTEPP - que apontou vícios insuperáveis a licitude do processo seletivo 001/2008 consistente na dispensa indevida de processo licitatório em favor da entidade organizadora do concurso e irregularidades no tocante à avaliação de título, demanda objeto de Mandado de Segurança Coletivo em curso perante o Poder Judiciário;  
CONSIDERANDO ainda a denúncia formulada pelo candidato Giovanni Nogueira da Silva aparelhada de prova documental contundente noticiando a presença de favorecimento indevido a candidatos, fatos que ensejaram a instauração de processo de apuração pelo senhor Promotor Público da comarca;  
CONSIDERANDO outras denúncias apresentadas por candidatos apontado que candidatos que não compareceram para prestar o exame constam como aprovados, e a aprovação e candidatos para cargo sem possuírem a qualificação exigida por Lei;  
CONSIDERANDO não ter sido localizado nos arquivos do Executivo Municipal as principais peças do processo seletivo, inviabilizando aferir a legalidade de cada etapa do processo de seleção;  
CONSIDERANDO que o ato de homologação do resultado final do concurso público – Decreto 044/2008 – publicado em 24/12/2008 contém vício formal que impede sua execução, notadamente, ao estabelecer a apresentação de documentos para o dia 12/01/2008 e a posse em 02/02/2008 quando sua homologação ocorreu no mês de Dezembro/2008, ou seja, a posse antecedeu

atê mesmo a realização do processo seletivo;  
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de evitar dano ao erário, bem como, preservar os direitos dos candidatos que agiram de boa fé no certame seletivo,  
DECRETA:

Art. 1º - Suspender a eficácia do Decreto 044/2008 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias que homologou o resultado final do Concurso Público 001/2008.

Art. 2º - Instaurar Processo Administrativo voltado a avaliar detalhadamente cada etapa do processo seletivo 001/2008, constituindo comissão composta pelos seguintes servidores: HAROLDO GOMES DE CASTRO, GEOVANA ROSÁRIO DA LUZ E GISELE VALE DOS SANTOS.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar parecer conclusivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, remetendo-se em seguida para Consultoria Jurídica do Município que apresentará parecer jurídico no prazo máximo de 15 (quinze) dias enviando-se, por fim, a cópia do processo administrativo ao Ministério Público, ao poder Judiciário, a câmara Municipal e ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal para deliberação final.

Art. 4º - Dê-se ciência do presente ao Excelentíssimo senhor Juiz de Direito da comarca, ao Excelentíssimo senhor Promotor Público da Comarca e ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive revoga-se o decreto Nº 017/2009-GP/PMT

Tracuateua, em 15 de janeiro de 2009.

**MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
AGUNALDO LUIZ DOS REIS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 16713c c/ieda p. da costa ced/central maq cop mat lt R\$345,00/dmi10507c/precasa lt ced/s equipam de protecao do trabalho lt R\$330,00/dmi 1775/b c/empilhapa com e manut de veiculos lt ced/coparts maquinas e equip lt R\$595,65/dmi1775/c c/empilhapa com e manut de veiculos lt ced/coparts maq e equip ltR\$595,65/lc 1675000622c/maria ivanilda soute de sa ced/bco itau s/a R\$417,99/dmi7468b c/penha cargo lt ced/maria helena nunes leites e cia lt R\$2830,61/dmi114-01 c/n j coelho fonseca e cia lt ced/prima opera moveis lt R\$527,16/dmi133907c/carlos ramiro macedo coelho ced/lfs queiroz me R\$112,50/dmi14/8 c/marcos antonio alves de souza ced/altac info e serv lt R\$326,00/dmi183c/ana claudia reis gomes ced/m c jorge carvalho lt me R\$377,06/dmi25893102c/domingos pimentel brito cardoso ced/pp coml distrib lt R\$90,00/dmi173014 c/elza passos almeida ced/fujioka eletro imagem saR\$300,00/dmi 16135/1004c/j. barros de araujo ced/evaplast ind e com artefatos borra R\$1796,61/dmi22619 a c/renascenca taxi aereo lt ced/fibraer ind aeronautica ltR\$3000,00/dmi2582-5/5 c/r r com e manut de maquinas lt meced/mpf brasil equipam suprim para escr R\$699,00/dmi51343c/r f duarte da silva ced/alphaprint com imp e exp l R\$741,62/dmi uni0706886b c/r.campos ced/colorkit com ind e imp de mat fotografic R\$1124,76/dmi5815/d c/cirpro com rep mat cir hosp lt ced/a d j ind e comecr de fix ortopedicos e R\$1557,19/dmi215978 c/gisele barbosa mendes ced/sol info lt R\$339,80/lc 40682346 c/s s cavalcante ced/bco itau s/a R\$5181,21/dmi 23 c/odilia de oliveira alencar comced/greenlite dist mat illum lt R\$7987,00/dmi7525b c/penha cargo lt ced/maria helena nunes leites e cia lt R\$132,40/dmi57083b c/coml pereira gonalves ced/cortiarte quadros e cortica lt R\$326,67/dmi906c/laura farias lisboa ced/hc pneus s/a R\$298,81/dmi210532-3/3 c/g.l.g fernandes represced/s v da silva filho vestuário me R\$346,35/ dmi25617101c/leonardo santos barbosa me ced/luporini distrib de auto pecas lt R\$350,53/dmi1300498501c.c. silotto da rocha me ced/resicolor ind de prod quim lt R\$378,87/dmi 1300481405 c/c silotto da rocha meced/resicolor ind de prods quim lt R\$704,38/dmi158620-03 c/pedro p v russel da Cunha com ced/twist incobras ind de confec lt R\$995,80/dmi 7452-4 c/mironi e ramirez lt ced/menina morena ind com d R\$1184,30/dmi tcd031486h c/terezinha de jesus carvalho al ced/pro life do brasil s/a R\$343,87/dmi r01094606 c/poliengne eng.e ind.lt ced/r r pneus com lt R\$1230,00/dmi700032701 c/lima santos repr lt ced/blue summer r c c lt epp R\$1372,02/dmi8888-bd c/a v amaral meced/plantanense com.atac.cereais lt R\$525,00/dmi22708/a c/salustiano e quaresma lt me ced/asics tiger do brasil lt R\$3675,00/dmi18 09 c/e e nunes silva me ced/bco rural sa R\$450,00/dmi44908/2 c/rosilda alves gonalves ced/cogumelo do sol agaricus do brasil lt R\$158,10/dmi29802-01 c/athayde & cia lt ced/nautika coml de artigos para lazerR\$765,72/dmi2541-c c/pedro de araujo barbosa ced/dematos ind stria de cal ados lt meR\$1182,40/dmi 132393/08c/confec passarella ced/transp oliveira lt R\$1500,00/dmi26553b3 c/regis & miranda lt me ced/soldiesel com de auto pecas lt R\$277,11/dmi2904 02

c/amantino ferreira mafra ced/minusa tratorpecas lt R\$621,94/dmi mb000174 c/a s lima eng loc de maquinas e equip e s ced/mare cimento lt R\$774,00/dmi mb000164 c/a s lima eng loc de maq e equip e s ced/mare cimento ltR\$14033,25/dmi taxa 012 c/vinagre & kahwage lt ced/servicem com de pecas e acessor R\$250,00/dmi1200a c/a l ferreira me ced/car tape imp e exp ltR\$574,93/dmi190142.8c/sind.dos trab.fed.em prev.e saude do est ced/portugal com de prod descartaveis lt R\$113,39/dmi190140.8c/sind.dos trab.fed.em prev.e saude do est ced/portugal com de prod descart lt R\$183,84/dmi 190138.8c/sind.dos trab.fed.em prev.e saude do est ced/portugal com de prod descart lt R\$208,17/dmi17196 c/jose fernando prestes de souza ced/aquacor com de tintas lt R\$229,00/dmi935 23b c/migonfex ind e com conf lt ced/j p novaes calçados lt R\$1439,33/dmi1132291 c/francisco junior ferreira freitas ced/a l matos com de alimentos eppR\$52,10/dmi 14362/ap1 c/m.c.m repres lt 264 ced/labo optica express lt R\$393,22/dmi 24504-01 c/marco antonio oliveira da silva ced/belem com de emb e desc lt R\$1133,40/ dmi 34670-02 c/marco antonio oliveira da silva ced/belem com de emb e desc lt R\$2334,80/dmi28-1/3 rk c/francisco luis neto ced/pires e scheel ind.e com de bordados ltR\$335,00/dsi 0002001086 c/ind e com plasticos ifr lt ced/expresso vida transp rod lt R\$811,40/dmi 7c/sandra maria lima pereira ced/e.c.p mendes & cia lt meR\$517,00/dmi61125/b c/jose maria m franco me ced/soc fom mercantil araguaia lt R\$1186,72/dmi 9347/c/marriete machado sena meced/conf grippon ind com de sergie ltR\$1409,85/dmi5005-03 c/reditus contabil lt ced/herald sistemas de i c lt R\$750,00/dmi3367 c/glayce maria carneiro filgueira ced/com distrib de cosmeticos lt R\$168,22/dmi 20 c/maria do socorro quaresma oliveira ced/visao auto escola lt R\$112,60/dmi 10276 c/curso exemplo s/c lt ced/diarios do para R\$6000,00/dmi8350-4/4c/mendes e martins com de veic lt ced/diarios do para R\$375,00/dmi ebf031118c c/i.t soares meced/ebf ind e com de artefatos de R\$582,91/dmi2693/001c/a.m.da silva pires com.de matl.de constr ced/primavera artefat plast ltR\$38,46/dmi1405/b c/flexa de oliveira ced/d san rochel com lt R\$418,90/dmi 653369003 c/mario oscar moraes de souza ced/a. lima & cia lt eppR\$206,03/dmi pv 2161007c/edilson do rosario nascimento ced/tc com de copiadoras lt me R\$300,00/dmi1332/002 c/i j benzecry ced/max size com de roupas lt R\$508,30/dmi 28063001c/sobel coml lt me ced/almeida & almeida com de pneus lt ep R\$538,34/dmi4129230300c/lr.souza paiva ced/ind grafica foroni lt R\$774,33/dmi215078 c/r noqueira com lt ced/totvs s/a R\$56,98/dmi r00509805 c/w lima haagar transp ced/r r tr cen com pneus serv lt R\$373,33/dmi11260-01 c/dago eng e com ltced/t-dago transp lt me R\$436,26/dmi pv 20386 c/f p com e serv celulares e acessorios ced/assistencia tecnica pontonet lt R\$887,00/dmi37828/su c/superm moura lt ced/siqueira gurgel s/a com e R\$2530,00/dmi7828-1c/mario moreira rodrigues ced/nova pack emballt R\$2874,69/dmi 3635-2 c/silva matos lt epp ced/flexus d e c p p info R\$1886,33/dmi3151/007 c/erika bezerra urner ced/inst aleixo educacao e desporto lt R\$224,00/dmi13/26 c/mariana amelia rodrigues furtado ced/posto nautico santo expedito lt R\$200,00/dmi136644a c/md barbosa silvalced/eletroluz matl eletrico lt R\$2140,08/dmi1209-5/5r1 c/c n portugal mendes ced/ivan santos barbosa otica me R\$500,00/dmi357 c/e.n.a.da silva-ne ced/rentaltec loc de maq ltR\$1500,00/dmi 6165.2 c/jose de araujo brito ced/associacao boa semente R\$265,07/dmi16496.9 c/sind.dos trab.fed.em prev.e saude do est ced/portugal com de prod descartaveis lt R\$196,65/dmi 14677/ap1 c/m.c.m repres lt 264 ced/labo optica express lt R\$80,87/dmi1001996102c/barbosa Vasconcelos lt ced/confec do re me lt R\$460,00/dmi30131/b c/l f b da silva com de confecs e calca ced/calfin creacoas lt R\$1293,00/dmi 8254-4/5 c/gabi com lt ced/diarios do para R\$604,80/dmi1745-3 c/j. Cunha dos santos cardoso comced/kamashastra com de roupas lt R\$360,75/dmi1746/3 c/j Cunha dos santos cardoso com ced/kamashastra com de roupas lt R\$212,00/dmi40211001 c/fabricio lobo castro ced/post new com de art graficos e papel R\$80,00/dmi94040008a c/endorbel serv com de mat hosp ced/olidef c z ind com ap hosp lt R\$452,12/dmi14373-c c/r & a com de arm ltced/clopega com fibras espumas lt R\$502,00/ dmi13033-a c/jorge tapajos pinto me ced/casa mineira distrib lt epp R\$988,82/dmi136487c/f b eng & serv s/c lt ced/eletroluz mat eletrico lt R\$805,94/dmi3305 c/maria do socorro ferreira gomes ced/bsm assess empresarial lt R\$430,00/dmi1951/2008 c/jose carlos ramosced/rapida itaqua lt R\$224,74/dmi 1200b c/a. l. ferreira m.e ced/car tape imp e exp lt R\$574,94/dmi nf1256cc c/luciana alves de souza ced/negra flor confectl me R\$1389,80/dsi4364/08 c/gr travel agencia de viagens e turismo lt ced/comtur adm de hotéis e turismo lt R\$4.581,50/ch000032c/katia rique de oliveira ced/grace anne marques de lima meR\$500,00/ch000030 c/katia rique de oliveira ced/grace anne marques de lima me R\$500,00/np2773921 c/andre luiz eiro do nascimento ced/bco bradesco s/a R\$2600,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,19 de janeiro de 2009.RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.